

Empresários de diversos setores atenderam ao convite da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz), na tarde de ontem (08). Eles passaram a conhecer com detalhes o *Cooperação Fiscal*, um canal interativo em que são publicadas as inconsistências encontradas na base de dados da Receita Estadual. **Página 4**

Em homenagem ao Dia do Servidor Público, o Programa Qualivida, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Sege), preparou uma série de atrações voltadas para os servidores do Poder Executivo Estadual. A ampla programação conta com atividades esportivas, culturais e de autocuidado. **Página 6**



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019

Fórum de Governadores discute Fundeb e Fundo de Segurança

Nos dias 18 e 19 de outubro, será realizada a 5ª edição do Consórcio de Integração Sul-Sudeste (Cosud), em Florianópolis-SC

>>> O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, ontem (8), do 7º Fórum dos Governadores, que acontece em Brasília-DF. Os chefes dos Executivos estaduais discutiram questões relativas ao

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e ao Fundo Nacional de Segurança Pública. Casagrande cobrou mais ações do Governo Federal no controle das fronteiras e no combate ao tráfico

de armas de fogo. Nos próximos dias 18 e 19 de outubro, será realizada a 5ª edição do Consórcio de Integração Sul-Sudeste (Cosud), em Florianópolis-SC, com a presença dos sete governadores dessas regiões. **Página 3**



>>> Durante o Fórum, os governadores assistiram a duas exposições sobre o Fundeb, feitas pela deputada federal Professora Dorinha Seabra Rezende (TO) e pelo senador Flávio Arns (PR)

Dório Silva realiza primeira captação de múltiplos órgãos

Página 5

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
GOVERNADOR

JACQUELINE MORAES DA SILVA
VICE-GOVERNADORA



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

PAULO ROBERTO FOLETO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

DR. EMÍLIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
raquellessa@al.es.gov.br - 3382-5221

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

SÉRGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO
Presidente
sergio.aboudib@tce.es.gov.br - 3334-7706

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br - 3334-7697

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Corregedor
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br - 3334-7712

LUCIANO VIEIRA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de
Contas
luciano.vieira@tce.es.gov.br - 3334-7608

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br - 3334-7701

Tribunal de Justiça

SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA
Presidente
presidente@tjes.jus.br - 3334-2007

NEY BATISTA COUTINHO
Vice-presidente
vicepresidente@tjes.jus.br - 3334-2190

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3101

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepegj@mpes.mp.br - 3194-4510

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensora Pública Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

LÍVIA SOUZA BITENCOURT
Corregedora Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPrensa Oficial do Espírito Santo (DIO/ES)



DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filial à Abio
Associação Brasileira de Imprensa Oficial

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

OUVIDORIA



www.facebook.com/governoes



@governoes



www.ouvidoria.es.gov.br



www.es.gov.br



@governoes



0800 022 11 17



@governoes



@governoes

COSUD

Fórum de Governadores discute Fundeb e Fundo de Segurança

Nos dias 18 e 19 de outubro, será realizada a 5ª edição do Consórcio de Integração Sul-Sudeste (Cosud), em Florianópolis-SC



PAULO H. CARVALHO / AGÊNCIA BRASÍLIA

>>> Durante o Fórum, os governadores assistiram a duas exposições sobre o Fundeb, feitas pela deputada federal Professora Dorinha Seabra Rezende (TO) e pelo senador Flávio Arns (PR)

O governador do Espírito Santo, Renato Casagrande, participou, ontem (8), do 7º Fórum dos Governadores, que aconteceu em Brasília-DF. Os chefes dos Executivos estaduais discutiram questões relativas ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) e ao Fundo Nacional de Segurança Pública. Casagrande cobrou mais ações do Governo Federal no controle das fronteiras e no combate ao tráfico de armas de fogo.

"A participação da União em relação à política de Segurança Pública no Brasil é irrisória. Os Estados vão receber de cinco a 16 milhões de reais. O fundamental é que o Governo Federal cuide das fronteiras e do tráfico de armas. Sabemos da dificuldade em se ampliar os recursos para a área, mas é importante que se cuide disso. Tivemos que criar no Espírito Santo uma delegacia especializada na apreensão de armas e munições para sabermos a procedência desses equipamentos. É um trabalho que devia estar sendo feito pela Polícia Federal", pontuou o governador

"A participação da União em relação à política de Segurança Pública no Brasil é irrisória. Os Estados vão receber de cinco a 16 milhões de reais. O fundamental é que o Governo Federal cuide das fronteiras e do tráfico de armas."

Renato Casagrande - Governador

capixaba, que pediu atenção do Congresso Nacional a pontos importantes da Lei Anticrime.

"A Lei Anticrime está ameaçada em alguns pontos, como as teleaudiências, que são fundamentais para reduzir as despesas com escoltas de presos. Fizemos 39 mil escoltas no Espírito Santo no ano passado. O grupo de trabalho da Câmara está propondo tirar da lei esse ponto. Queremos que a Câmara aborde esse tema incorporando tecnologia e dando modernidade a esse assunto", reforçou Casagrande.

Durante o Fórum, os governadores assistiram a duas exposições sobre o

Fundeb, feitas pela deputada federal Professora Dorinha Seabra Rezende (TO) e pelo senador Flávio Arns (PR). Já o presidente do Colégio Nacional de Secretários de Segurança Pública do Brasil, Maurício Barbosa, falou sobre o Fundo Nacional para a área.

CESSÃO ONEROSA - "Nós, de fato, defendemos que a divisão dos royalties seja 15/15 no critério dos Fundos de Participação dos Estados (FPE) e dos Municípios (FPM), com aporte de R\$ 4 bilhões do Governo Federal para que sejam repartidos, de acordo com a Lei Kandir e o Fundo de Exportação. O debate central é de que nós estamos em

outubro, praticamente está chegando ao fim do ano, e a pauta federativa caminhou muito pouco no Congresso Nacional. Discutimos diversos temas para o fortalecimento dos Estados e Municípios e estamos preocupados com a morosidade dessa pauta. É fundamental fortalecer Estados e Municípios, que é o discurso do ministro [da Economia] Paulo Guedes".

REFORMA DA PREVIDÊNCIA - "São dois assuntos distintos (cessão onerosa e Previdência) e não tem necessidade de parar a Reforma. O debate se dá nessa dinâmica. Mas um tema não está ligado ao outro e a Reforma podia avançar. Agora como a Cessão Onerosa ficou dentro do impasse, dentro da minha avaliação, agora só vai se resolver uma quando a outra também se resolver".

Nos próximos dias 18 e 19 de outubro, será realizada a 5ª edição do Consórcio de Integração Sul-Sudeste (Cosud), em Florianópolis-SC, com a presença dos sete governadores dessas regiões.

COOPERAÇÃO FISCAL

Ferramenta Cooperação Fiscal é apresentada para empresários

Com o canal, a Sefaz promove a conformidade fiscal através da autorregularização, num ambiente disponível vinte e quatro horas

Empresários de diversos setores atenderam ao convite da Secretaria de Estado da Fazenda (Sefaz) e lotaram o auditório da Secretaria, na Enseada do Suá, Vitória, na tarde de ontem (08). Eles passaram a conhecer com detalhes o Cooperação Fiscal, um canal interativo em que são publicadas as inconsistências encontradas na base de dados da Receita Estadual. Também estiveram presentes diversos profissionais como contadores e administradores.

Com o canal, a Sefaz promove a conformidade fiscal através da autorregularização, num ambiente disponível vinte e quatro horas. "Nosso desejo, enquanto administração, é que o ambiente de negócios do Estado não tenha incertezas. Por isso, estamos apresentando com detalhes o Cooperação Fiscal. Já fizemos um momento somente para contadores, e agora para empresários. É importante que os 'olhos dos donos' consigam acompanhar, compreender e até mesmo auxiliar nos procedimentos", afirmou o subsecretário de Estado da Receita Estadual, Sérgio Ricardo Pereira.



>>> O Cooperação Fiscal é um canal interativo em que são publicadas as inconsistências encontradas na base de dados da Receita Estadual

"A ferramenta é uma contribuição importante para a relação das empresas e contadores com a Sefaz. O Cooperação Fiscal permite aos contribuintes do Estado a regularização de inconsistências ainda em espontaneidade. Queremos contribuir com o bom contribuinte, não queremos arrecadar com multas. Vamos investir cada vez mais nessa interação com o Fisco. Já é prioridade de nossa equipe de Tecnologia da Informação fazer avançar as funcionalidades."

Rogelio Pegoretti - Secretário da Receita Estadual

SINERGIA - O presidente do Conselho Regional de Contabilidade do Espírito Santo (CRC-ES), Roberto Schulze, avaliou que o evento trouxe um assunto de enorme interesse para os empresários e os operadores das obrigações fiscais. "O próprio nome Cooperação é muito bom de ouvir. Essa interação é muito importante, ganha a Sefaz e o contador, e ganha também o empresário e toda a sociedade. Esse trabalho de parceira é importantíssimo para a construção de um ambiente de negócios no Espírito Santo cada vez mais saudável", comentou.

Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Espírito Santo (OAB-ES), o advogado Marcelo Alvarenga, destacou a importância da aproximação que a ferramenta estabelece entre o Fisco e o contribuinte. "No passado, a distância entre eles era danosa para o Estado. Precisamos dessa sinergia e sintonia para um ambiente de negócios no Estado com mais segurança, inclusive, jurídica", pontuou.

Os auditores fiscais Valquimar Raasch e Renato Rovetta Passamani fizeram a apresentação inicial e tiraram dúvidas sobre o assunto. "Hoje, os auditores têm em mãos um banco de dados sistematizado, e não precisam mais trabalhar com amostragens. O Cooperação Fiscal é resultado de um trabalho inovador da Sefaz. Com ele, vamos ter relatórios para subsidiar auditorias fiscais. Assim, vamos intensificar ainda mais o monitoramento das empresas no combate à sonegação fiscal e a concorrência desleal", explicou Raasch.

INTERAÇÃO - O Cooperação Fiscal está disponível para interações entre a Receita Estadual e contribuintes, na Agência Virtual (AGV). Nele, o contribuinte recebe informações sobre os dados que apresentam eventuais inconsistências com a legislação tributária. Pela ferramenta, ele pode interagir exclusivamente com um auditor fiscal a fim de

solucionar as pendências dentro do prazo estabelecido na Legislação Estadual.

Existem quatro tipos de autorregularização de inconsistências que já funcionam no Cooperação Fiscal.

- Omissão de envio de arquivos da Escrituração Fiscal Digital (EFD);
- ICMS declarado na EFD e não recolhido ou recolhido a menor;
- Omissão de envio dos arquivos do Programa Gerador de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional - Declaratório (PGDAS-D); e
- Divergências entre os valores informados pelas operadoras de cartões de débito e crédito e os valores declarados pelas empresas optantes pelo Simples Nacional.

O quinto produto já está em homologação e o projeto piloto deverá iniciar ainda neste mês. Este cruzamento apontará as notas fiscais eletrônicas de emissão própria não escrituradas na EFD.

Os contribuintes devem acessar o

link <http://app.sefaz.es.gov.br/Agencia-Virtual/>, fazer o login na AGV e na tela inicial, com a relação de empresas, clicar no número de pendências que aparece na coluna CF ou escolher, a qualquer momento, a opção Cooperação Fiscal, no menu lateral.

AUTORREGULARIZAÇÃO - A Receita Estadual orienta que os contribuintes com inconsistências publicadas no Cooperação Fiscal promovam a autorregularização. Para isto, podem justificar uma inconsistência, quando indevida, ou sanar a pendência com o envio de arquivos, recolhimento do ICMS pendente, retificação de arquivos enviados e Re-DUA, conforme cada caso.

Em alguns casos o pagamento de um DUA vinculado à inconsistência é requerido e sem ele o saneamento não se completa. Os contribuintes que não se justificam ou autorregularizam, ficam sujeitos ao bloqueio de emissão e recepção de documentos fiscais, emissão de Aviso de Cobrança (AC) ou auditoria fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO - Os contribuintes alcançados por Auto de Infração ficarão impedidos de emitir a Certidão Negativa de Débito (CND) e sujeitos à inscrição posterior do débito em Dívida Ativa. Além disso, a prática reiterada de omissão da receita no PGDAS-D é motivo de exclusão do contribuinte no regime do Simples Nacional.

SAÚDE

Dório Silva realiza primeira captação de múltiplos órgãos

A doação foi feita pela família de uma mulher que teve morte encefálica confirmada no último domingo (06)



DIVULGAÇÃO / SESA

“A paciente chegou ao hospital com uma doença grave e toda equipe médica se envolveu demais, tentamos de tudo. Diante de toda tristeza por causa da perda, a família compreendeu a importância de mantê-la viva por meio de outros pacientes.”

Antônio Carlos - Coord. da CIHDOTT do Hospital Dório Silva

O Hospital Estadual Dório Silva, localizado no município da Serra, realizou, na tarde da última segunda-feira (07), a primeira captação de múltiplos órgãos. A doação foi feita pela família de uma mulher de 33 anos que teve morte encefálica confirmada nesse domingo (06).

Foram captados o coração, os dois rins, as duas córneas e o fígado, sendo uma doação dupla de rim e fígado. O coração foi encaminhado para um hospital do Rio de Janeiro. Os demais órgãos foram encaminhados aos centros de transplantes na Grande Vitória.

O médico coordenador da Comissão Intra-hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante (CIHDOTT) do Hospital Dório Silva, Antônio Carlos Peçanha, conta que apesar da dor da perda

da família, eles responderam sim à doação.

Já a diretora-geral do hospital, Ka-

tiana Erlar, destacou a importância da doação de órgãos. “A doação de hoje irá possibilitar que outras famílias tenham

mais vidas. Várias vidas serão transformadas por causa deste ‘sim’. Estamos multiplicando vidas!”, afirmou.

LISTA DE ESPERA NO ESPÍRITO SANTO

- Em todo o Estado, até segunda-feira (07), quatro pessoas aguardam por uma doação de coração, 31 esperam por um fígado, 232 por córneas e 864 pessoas aguardam por transplante de rins.

A coordenadora da Central Estadual de Transplantes do Espírito Santo (CET-ES), Maria Machado, explicou que a captação dos órgãos acontece somente após constatação de morte encefálica, ou seja, quando há completa e irreversível parada de todas as funções do cérebro. Esse

diagnóstico é realizado por uma equipe profissional por meio de exames de imagem, exames clínicos e exames laboratoriais. Após a confirmação da morte encefálica, a família é comunicada sobre a situação irreversível e tem a possibilidade de decidir sobre a doação dos órgãos de seu ente.

“Quando é constatado o diagnóstico de uma morte encefálica, uma equipe do hospital acolhe essa família e dá a ela a possibilidade de fazer a doação dos órgãos do seu ente querido”, disse a coordenadora.

A coordenadora destacou ainda o empenho da equipe da CIHDOTT do Dório Silva, que conduziu a entrevista e acolheu a família em um momento delicado e de muito sofrimento. “Esta família disse sim para a doação dos órgãos de seu familiar. Hoje, 57% das famílias capixabas dizem ‘não’ e é somente com o sim das famílias doadoras que os mais de mil pacientes que estão aguardando por um órgão na fila podem ter um novo recomeço”, ressaltou.

HOMENAGEM

Mês do Servidor Público conta com intensa programação

Programa Qualivida preparou uma série de atrações voltadas para os servidores do Poder Executivo Estadual

“Neste mês de outubro, queremos mostrar e valorizar os nossos profissionais que ajudam a melhorar a vida do capixaba. Por isso preparamos uma diversificada agenda de qualidade de vida, com eventos culturais e esportivos.”

Lenise Loureiro

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos



DIVULGAÇÃO

Em homenagem ao Dia do Servidor Público, o Programa Qualivida, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (Seger), preparou uma série de atrações voltadas para os servidores do Poder Executivo Estadual. A ampla programação, realizada ao longo do mês de outubro, conta com atividades esportivas, culturais e de autocuidado.

ESPORTES - Em parceria com a Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport), estão sendo realizados os Jogos dos Servidores. As competições acontecem entre os dias 1º e 23 de outubro. Ao todo, o evento conta com cinco modalidades, nos naipes masculino e feminino: vôlei, futsal, xadrez, tênis de mesa e natação. Estão inscritos na competição 845 atletas, representando 35 órgãos públicos do Governo do Estado.

AUTOCUIDADO - Para promover o autocuidado e contribuir para um ambiente de trabalho equilibrado, harmônico e que proporcione bem-estar e qualidade de vida ao servidor, o programa Qualivida

está promovendo em diversos órgãos o Workshop de Inteligência Emocional e Mindfulness. O objetivo é compartilhar com os servidores um método para que eles aprendam a gerenciar emoções, reações, atitudes e pensamentos para lidar com situações que a vida apresenta, por

meio da prática e refinamento da plena consciência.

As parcerias com o Clube de Descontos também estão ainda mais ativas no mês do servidor. A Católica de Vitória Centro Universitário estará no Edifício Fábio Ruschi, no dia 15 de outubro, a

partir das 14h, com ações de saúde. Haverá avaliação nutricional, aferição de pressão, avaliação postural e auriculoterapia. Já o Vitória Studio Pilates e Fisioterapia vai oferecer atendimentos de auriculoacupuntura, no dia 23, a partir das 8h, no mesmo edifício.

ATRAÇÕES CULTURAIS

Uma série de atrações culturais preenchem a programação no mês de outubro. Na sexta-feira (11), a Orquestra Fafi vai se apresentar no hall de entrada do Ed. Fábio Ruschi, às 12h. Na terça-feira (15), a equipe do Labges, junto com o Qualivida, vai promover o Cine-Debate, no auditório do Edifício Fábio Ruschi, às 14h.

No domingo (20), mais uma vez os servidores são convidados especiais para uma apresentação no Teatro do Sesi, dessa vez com o Concerto Bach e Dança.

Na quarta-feira (23) e quinta-feira (24), uma outra atração será exibida

também no hall de entrada do Edifício Fábio Ruschi é a exposição de plastimodelismo, que engloba o estudo da história, o planejamento e a disciplina necessários para a montagem das miniaturas, funcionando como diversão, passatempo e até terapia para os adeptos.

Na sexta-feira (25) será a vez da apresentação do Fames Sax Dance, às 9h30, também no Edifício Fábio Ruschi.

Na terça-feira (29), às 16h, a Orquestra Sinfônica do Espírito Santo (Osos) vai se apresentar no Salão São Tiago, no Palácio Anchieta, às 16h.

E na quinta-feira, dia 31, um show com a banda de rock nacional Biquini

Cavadão, no Espaço Patrick Ribeiro, no novo aeroporto de Vitória, a partir das 21h.

Essas são algumas das ações já confirmadas realizadas pela Seger com seus parceiros. Semanalmente o calendário de atrações, promoções e atividades voltadas para os servidores será atualizado e divulgado no Portal do Servidor e também por e-mail e whatsapp.

Se você deseja receber as informações atualizadas por e-mail ou whatsapp envie uma mensagem informando o seu número para qualivida@seger.es.gov.br.

INDICADORES

Economia: desocupação cai e otimismo melhora

No Estado, o índice cedeu e chegou a 10,9% depois de ultrapassar 14% no pico em 2017

DIVULGAÇÃO / BANDES



>>> Índices apurados tanto nacionalmente como no Estado apontam para reversão, ainda que tímida, da crise econômica

A diminuição na taxa de desocupação medida em setembro último, ainda que lenta, já foi suficiente para incrementar o otimismo e melhorar a satisfação em relação à economia. No Estado, o índice cedeu e chegou a 10,9% depois de ultrapassar 14% no pico em 2017. Nacionalmente, o indicador está em 12% mas também apresenta melhora em relação ao trimestre anterior.

Esses são alguns dos pontos-chave abordados em um relatório de conjuntura econômica elaborado pelo Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes). O documento, que apoia as análises da equipe técnica da instituição, traz um resumo dos resultados da pesquisa de expectativas de mercado, com levantamento diário das previsões de cerca de 130 bancos, gestores de recursos e outras instituições, como empresas do setor real, distribuidoras, corretoras, consultorias e outras, para a economia brasileira.

“A desocupação cai e, conse-

“A desocupação cai e, conseqüentemente, a satisfação das pessoas melhora. Ainda que lento, esse movimento indica uma superação do cenário caótico que estávamos. Outra boa notícia é que pela primeira vez em quatro anos a variação acumulada em 12 meses dos preços pedidos nos anúncios de imóveis (FipeZap) superou a inflação (IPCA).”

Sávio Bertochi Caçador - Gerente de Planejamento

quentemente, a satisfação das pessoas melhora. Ainda que lento, esse movimento indica uma superação do cenário caótico que estávamos. Outra boa notícia é que pela primeira vez em quatro anos a variação acumulada em 12 meses dos preços pedidos nos anúncios de imóveis (FipeZap) superou a inflação (IPCA)”, explica o gerente de Planejamento do Banco, Sávio Bertochi Caçador, responsável pela elaboração do documento.

Entretanto, o cenário nacional e internacional ainda geram incertezas.

Os resultados da economia brasileira continuam inferiores ao projetados e as expectativas menores após nove meses de 2019: a projeção de crescimento do PIB para este ano, estimada em 2,55% no final do ano passado, já havia se reduzido para 1,70% em abril e, agora, espera-se apenas 0,87%. Em confluência com esse cenário, já não se espera crescimento da produção industrial este ano. Enquanto no final de 2018, projetava-se um aumento de 3,17%; em agosto a variação anual esperada é de 0,08%.

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 /
NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – TELECURSO
06H15 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – CULTURA CIDADANIA
07H00 – COCORICÓ
07H15 – PEPPA PIG
07H20 – CARLOS
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – PORTO PAPEL
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 – WINX CLUB
17H30 – VALENTINS
18H00 – EU SOU FRANKY
18H45 – PAPO DE MÃE
19H15 – COLETA LEGAL
19H30 – EU SOU O SAMBA
20H15 – CARTÃO VERDE
20H45 – METRÓPOLIS
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – OPINIÃO NACIONAL
22H45 – HUBBLE, UMA JORNADA CÔSMICA
23H45 – MANOS E MINAS
00H45 – SR. BRASIL
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – DIREÇÕES
04H30 – CULTURA RETRÔ
05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Quarta-feira com sol entre algumas nuvens no Espírito Santo. São esperadas chuvas esparsas em alguns momentos na região Nordeste do Estado e pancadas de chuva, a partir da tarde em trechos da região Sul. Nas demais áreas, o sol predomina e não chove.

Mais informações:
incaper.es.gov.br





SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.



DIO

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.



ACESSE www.dio.es.gov.br



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2217-S, de 08.10.2019.

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIO LIMA RODRIGUES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 530694

DECRETO Nº 2218-S, de 08.10.2019.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARIANA DE ALMEIDA AMORIM**, para exercer o cargo de provimento em comissão Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Apoio Diagnóstico, ref. QC-01, do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 530695

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 1409 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE, com proventos proporcionais, a partir de 05 de Junho de 2019, com fundamento no Art 40 § 1º, Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal, ao AGENTE DE SUPORTE EDUCACIONAL, II-3, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **PENHA MARIA RAMOS CEOTTO**, Nº Funcional 3205088/1, computados 11 anos e 9 dias de tempo de contribuição, com os proventos fixados com base no art.40 §§ 3º e 17 da Constituição da República Federativa do Brasil, de acordo com Parágrafo único do art. 24 da Lei Complementar nº 282/04, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 539/09. **(Processo: 52058522)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530433

PORTARIA Nº 1435 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

CESSAR os efeitos da Portaria nº 465 de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial em 04 de abril de 2019, a partir de 23/04/2019 e retornar os efeitos da Portaria nº 232-P de 28 de novembro de 1997, que reformou Ex-offício, o CABO PM **JONAS DE OLIVEIRA LIMA**, NF 400212-51, conforme disposto no Art. 95, inciso VI da Lei 3196/78, c/c o Art. 13, inciso IV, alínea "a" e § 2º da Lei 3.206/78, com os proventos mensais de sua própria graduação, proporcionais ao seu tempo de serviço (19/30 avos), com arredondamento, conforme o Art. 87 da Lei 2.701/72, a contar de 19/06/1997, em cumprimento a Decisão Judicial, Liminar, contida no processo nº.0007737-22.2019.8.08.0024, que restabeleceu os proventos inativo da reforma ex-offício com efeitos financeiros a partir de 23/04/2019. **(Processo: 12251143)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530436

PORTARIA Nº 1436 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Cessar os efeitos da Portaria nº 979, de 30 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 2009, que Transferiu para a Reserva Remunerada "Ex-offício", o **SOLDADO PM CRISTIANO RAFAEL**, NF 870780-1, a contar de 01/04/2008, tendo em vista a reintegração do Segurado ao serviço ativo nas fileiras da Corporação, em cumprimento a Decisão Judicial contida no processo nº 001254-45.2013.8.08.0024. **(Processo: 41202651)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530441

PORTARIA Nº 1440 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 14 de março de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, IV.1, do

Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **TÂNIA MARIA COUTINHO FABRI**, Nº Funcional 784129/1, computados 25 ano(s) e 19 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 19409230)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530571

PORTARIA Nº 1441 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 03 de abril de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01 - QS - ESCRIVENTE JURAMENTADO, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **MARTHA VALÉRIA OLIVEIRA MARQUES**, Nº matrícula 035390-82, computados 31 anos, 2 meses e 16 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 83168397)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530574

PORTARIA Nº 1443 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 09 de maio de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao AUXILIAR DE ENFERMAGEM - QSS, II-12, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSÂNGELA ALVES DA SILVA**, Nº Funcional 1547844/52, computados 31 anos e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 28132696)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530577

PORTARIA Nº 1444 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 07 de maio de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE DE TRÂNSITO, IV-R, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **MARIA MADALENA TORRES MARCOLONGO**, Nº Funcional 2800730/1, computados 44 anos e 362 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 26752905)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530578

PORTARIA Nº 1445 DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 27 de junho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ENFERMEIRO - QSS, III-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ANA MARIA TORRES CAPEZZATO**, Nº Funcional 1524275/52, computados 31 anos, 8 meses e 23 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 13558226)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530581

PORTARIA Nº 1448 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

REFORMAR "EX-OFFICIO" o **SOLDADO PM RAFAEL CAVALIERI**, NF 3086747/1, a contar de 06/03/2017, percebendo seus proventos na modalidade de remuneração por subsídio, proporcional ao tempo de serviço de (07/35 avos), na sua própria graduação, na referência 3, conforme disposto no Art. 11, caput, c/c Art. 12, inciso V, e Art.15,

inciso I, todos da Lei Complementar nº 420/2007, alterada pelas Leis Complementares nº 592/2011, nº 745/2013 e nº 747/2013. **(Processo: 84696591)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530583

PORTARIA Nº 1454 DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 02 de julho de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE DE TRÂNSITO, IV-R, do Quadro do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo, **JOSÉ CARLOS CARMINATI**, Nº Funcional 2797470/1, computados 37 anos, 5 meses e 7 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 49198106)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530584

PORTARIA Nº 1467 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 15 de julho de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao NUTRICIONISTA - QES, II-13, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **SUSETE DRESCH**, Nº Funcional 2480778/1, computados 30 anos, 11 meses e 13 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 08214280)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530587

PORTARIA Nº 1468 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DA POLÍCIA CIVIL, com proventos integrais, a partir de 14 de Maio de 2019, com fundamento no o art. 40, § 4º, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, c/c art. 1º, II, "a" da LC 51/85, alterada pela LC 144/2014, ao INVESTIGADOR DE POLÍCIA - ESP 10 do Quadro Permanente da Polícia Civil, **PAULO CÉSAR BESSA SIMÕES**, nº funcional 288849/51,

computados 32 anos, 5 meses e 3 dias de Tempo de Contribuição, com proventos fixados com base no art. 7º da EC 41/2003. **(Processo: 03027945)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530589

PORTARIA Nº 1469 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 14 de maio de 2019, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao ANALISTA JUDICIÁRIO 01 - QS - ESCRIVENTE JURAMENTA, PJ.4, do Quadro do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **VICENTE DE PAULA DELARMELINA**, Nº matrícula 204435-56, computados 35 anos, 6 meses e 17 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 64191699)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530590

PORTARIA Nº 1470 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 27 de maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR A, V.14, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **VILMA BERGER SCHRAIBER**, Nº Funcional 302846/1, computados 30 ano(s) e 27 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 04138830)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530592

PORTARIA Nº 1471 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL DO MAGISTÉRIO, a partir de 09 de maio de 2019, de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003, ao PROFESSOR B, V.11, do Quadro do Magistério do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA TERRA**, Nº Funcional 386136/51, computados

25 ano(s) 1 mes(es) 2 dia(s) de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41, publicada em 31 de dezembro de 2003. **(Processo: 10295291)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530594

PORTARIA Nº 1472 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de abril de 2019, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao PROFESSOR A, V.10, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **VÂNIA LUCIA DA SILVA SANTOS**, Nº Funcional 254359/1, computados 31 anos, 6 meses e 25 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do Parágrafo único do art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 00373745)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530595

PORTARIA Nº 1477 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 1830, de 10 de outubro de 2016, publicada em 24 de outubro de 2016 e CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 17 de maio de 2016, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao MÉDICO III-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **MARCOS ANTONIO RUY BUARQUE**, nº funcional 2792230/52, computados 42 anos, 11 meses e 05 dias de tempo de contribuição, com o provento fixado na forma do parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06 de julho de 2005. **(Processo: 08241856)**

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo
Protocolo 530599

Ato 093 SCT/GBA/DT 2019

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09/2009, as Averbacões de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-

Vínculo/ Regime/ Período.

SEDU
ROSANETE CUZZUOL
453083-25
RGPS
19/02/2001 a 17/06/2001
18/06/2001 a 21/12/2001
30/01/2002 a 31/01/2002
01/02/2002 a 05/05/2002
06/05/2002 a 24/12/2002
06/02/2003 a 19/12/2003
20/12/2003 a 08/02/2004
09/02/2004 a 30/12/2004
31/12/2004 a 31/12/2004
10/02/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 31/03/2006
01/04/2006 a 25/07/2006
26/07/2006 a 29/12/2006
01/02/2007 a 24/12/2007
11/02/2008 a 24/12/2008
18/02/2009 a 23/12/2010
24/01/2011 a 22/12/2011
30/01/2012 a 21/12/2012
01/02/2013 a 14/07/2013

SESA
CLÁUDIA DIAS DOS SANTOS LOUREIRO
1546708-52
RGPS
01/01/1988 a 31/01/1991

ELAINE DA PENHA ADAME FORECHI
1527150-52
RGPS
09/05/1985 a 13/08/1985
14/08/1985 a 17/06/1990

VIVIANE KOEHLER WERNERSBACH
290315-52
RGPS
01/10/1986 a 19/03/1990
20/03/1990 a 30/09/2000

TCE
JOÃO MANOEL DA SILVA
27660
RGPS
24/02/1978 a 30/12/1979

TJ
MARCIO ADRIANE TAVARES DE PAULA
210157-55
RPPS - UNIÃO
26/01/1983 a 20/07/1985

MARCELO FERREIRA DA SILVA
4051386-1
RPPS - UNIÃO
16/07/1984 a 22/08/1984

NEUZIMAR SPALA TRANJAN
205573-30
RGPS
01/03/1993 a 05/03/1998

Protocolo 530607

Na Portaria nº 169-S, de 03/10/2019, publicada em 04/10/2019, no Diário Oficial do Estado.

Onde se lê:
Nº Funcional 2871955-1
Leia-se:
Nº Funcional 2871955-2

Protocolo 530521

Na Portaria nº 170-S, de 03/10/2019, publicada em 04/10/2019, no Diário Oficial do Estado.

Onde se lê:
CONCEDER a servidora
Leia-se:
CONCEDER ao servidor
Protocolo 530531

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

**Procuradoria Geral do Estado
- PGE -**

PORTARIA Nº 071-S, de 03 de outubro de 2019.

DESIGNAR, a servidora **Deny Angélica Carvalho Santos**, para substituir **Joubert Luiz Barone**, na Gerência de Cálculos e Perícias

- GCP, no período compreendido entre 09/10 a 23/10/2019, por motivo de férias.

Vitória, 03 de outubro de 2019.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado

Protocolo 530329

O.S. nº 320-S, de 03 de outubro de 2019.

CONCEDER, dias restantes de férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, ao servidor abaixo relacionado:

Nº FUNCIONAL	NOME	Dias restantes	Período
362776	Joubert Luiz Barone	15 (quinze)	09/10 a 23/10/2019

Vitória, 03 de outubro de 2019.

MARIA DE LOURDES ABDALLA GOULART STARLING

Gerente Administrativa/ GEAD

Protocolo 529979

ERRATA

Na redação da Resolução CPGE nº 311, de 20/09/2019, publicada no Diário Oficial de 24/09/2019

Onde se lê:

Art. 3º - (...)

I - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) "Poderão Procuradores do Estado perceberem honorários advocatícios caso cedidos a órgãos federais localizados no âmbito territorial do Estado do Espírito Santo".

Leia-se:

Art. 3º - (...)

I - (...)

a) (...)

b) (...)

c) (...)

d) "o Procurador do Estado poderá perceber honorários advocatícios em caso de cessão a órgão ou entidade da Administração Pública Federal localizado no âmbito territorial do Estado do Espírito Santo, mediante a declaração de que não perceberá honorários advocatícios no âmbito do órgão ou entidade cessionários."

Protocolo 530623

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -

PORTARIA Nº 171-S, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, as férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da servidora **Larissa Ribeiro da Costa Morais**, nº. Funcional 3518175, marcadas para o período compreendido entre 30/09/2019 a 29/10/2019, a partir de **07/10/2019**, ressaltando-lhe o direito de usufruir os 23 (vinte e três) dias remanescentes, oportunamente.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 530656

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 026-S, de 07.10.2019

A Superintendente de Comunicação Social, no uso de atribuições legais e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, Inciso I, alínea "g", do Decreto 3.200-N, de 29.08.91, publicado no Diário Oficial de 31.08.91,

RESOLVE:

Designar o servidor **Edson Oliveira Correia**, Assessor Técnico, para substituir **Marcus Vinicius Machado Telles**, Chefe do Grupo Financeiro Setorial - GFS, Ref. **QCE-05**, que se afastará, por motivo de férias regulamentares, no período de **08/10/2019** a **06/11/2019**, referente ao exercício de 2018/2019.

Vitória, 07 de outubro de 2019

Flávia Regina Dallapiccola

Teixeira Mignoni

Superintendente Estadual de Comunicação Social

Protocolo 530425

Telefones

úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193



Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo



**A LEITURA
É O MELHOR
CAMINHO
PARA O
CONHECIMENTO.**

Biblioteca Pública
do Espírito Santo
3137-9351

www.dio.es.gov.br



IMPrensa
OFICIAL/ES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA Nº 603-S, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2019**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e Decreto nº 2924-R, publicado em 29 de dezembro de 2011,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor **THYAGO MORAES CASTRO LIMA SANTOS** nº funcional 3840379, para responder pela Função Gratificada de Gestor de Projetos - Ref. GP-FG, por motivo de licença médica do titular, a partir de 09 de outubro de 2019, enquanto perdurar o afastamento.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530563

**PORTARIA Nº 604-S, DE 04 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 83174818,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria n.º 557-S, publicada em 05 de outubro de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, à servidora **MONICA PAGOTTO PADUA**, n.º funcional 303670/51, a partir de 05 de outubro de 2019.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530646

**PORTARIA Nº 605-S, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 75971070,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno do servidor **RODRIGO FERREIRA FARIAS**, nº funcional 3806626, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA para o Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST, remanejado nos termos do Decreto

nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 984-S, publicada em 08 de novembro de 2016, a partir de 02 de setembro de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530649

**PORTARIA Nº 606-S, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §§ 3º e 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 86623044,

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, os efeitos da Portaria n.º 549-S, publicada em 27 de setembro de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, ao servidor **VINICIUS FERREIRA PINTO**, n.º funcional 3513076/1, a partir de 04 de agosto de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530652

**PORTARIA Nº 607-S, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, § 8º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta no processo nº 86909967,

RESOLVE:

CONCEDER à Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde **MARILIA ARAUJO FELIX**, nº funcional 3448380/1, 06 (seis) meses de licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a partir de 07 de setembro de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530657

**PORTARIA Nº 608-S, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 146, §

2º da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994 e, tendo em vista o que consta do processo nº 81101562,

RESOLVE:

CESSAR a partir de 01 de agosto de 2019, os efeitos da Portaria n.º 148-S, publicada em 02 de abril de 2018, que concedeu licença para trato de interesses particulares, sem remuneração ao Professor **ADENILSON MENDES DOS SANTOS**, n.º funcional 448701/28.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530659

**PORTARIA Nº 609-S, DE 08 DE
OUTUBRO DE 2019.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o que consta no processo nº 75103095,

RESOLVE:

AUTORIZAR o retorno da servidora **JULIANA COURA ROCHA**, nº funcional 3004716, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA para o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA, remanejado nos termos do Decreto nº 3077, de 07 de dezembro de 1990, através da Portaria nº 1020-S, publicada em 23 de novembro de 2016, a partir de 01 de agosto de 2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 530660

**RESUMO DO SEGUNDO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Contrato nº. 010/2018

Pregão nº. 010/2018

Processo nº. 83016848

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: CRUZEIRO DO SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 15.653.416/0001-86.

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de outubro de 2019, conforme previsto na Cláusula Sétima do Contrato Original.

Valor Mensal: R\$ 47.054,61 (quarenta e sete mil, cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos).

Recursos Orçamentários:
Programa de Trabalho nº. 10.28.101.04.122.0800.2070 - Elemento de Despesas nº. 3.3.90.37.03, Fonte 0101, do Orçamento da SEGER.

Vitória, 04 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 530302

Departamento de Imprensa Oficial - DIO -

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIO Nº 075
Vitória, 07 de outubro de 2019.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - AUTORIZAR a Progressão Funcional dos servidores ocupantes dos cargos, conforme abaixo, na forma dos Arts. 45 e 46 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 8 do Decreto nº 547/2010.

Nº funcional	Servidor	Cargo	De	Para	Vigência
2774240	Wanessa Rodrigues Fernandes	Agente Administrativo	II-4	II-5	01.10.2019
3179982	Antonio Zeferino do Amaral	Técnico de Serviços Gráficos - Oper. Equipamentos de Gráfica	II-4	II-5	01.10.2019
3184765	Augusto Antonio Zany da Costa	Técnico de Serviços Gráficos - Oper. Equipamentos de Gráfica	II-4	II-5	01.10.2019

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

3184730	Horberto Gusmão Lopes	Técnico de Serviços Gráficos - Oper. Equipamentos de Gráfica	II-4	II-5	01.10.2019
3278123	Luiz Felipe P. Gramelisch	AGSG - Administrador	I-3	I-4	01.10.2019

Art. 2º - Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada no artigo 1º.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES
DIRETORA PRESIDENTE

Protocolo 530452

RESUMO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2015

PROCESSO Nº 66684951

CONTRATANTE: Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo - DIO/ES.

CONTRATADA MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, de 14/10/2019 a 13/10/2020; reajustamento do preço em 3,28% e atualização da garantia contratual.

VALOR REAJUSTADO: R\$ 59,89 por chamado; R\$ 2.695,14 mensal e R\$ 32.341,68 global, sendo os dois últimos estimados.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: atividade 0412205522070 Elemento de Despesa 33.90.40

Vitória-ES, de setembro de 2019.

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora Presidente do DIO/ES
Protocolo 530318

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 416/2019

PROCESSO Nº 2019-VTHVK
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Contabilidade Pública e SIGEFES (Demanda Específica SEGER), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Gilmar Hartwing

Período: 07 e 15.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 16h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530663

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 423/2019

PROCESSO Nº 2019-FD82Q
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO

ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Gestão de Recursos Federais em Proteção em Defesa Civil para Reconstrução - Demanda Específica CBMES/ Defesa Civil (Sem Descentralização) - Referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Hekssandro Vassoler

Período: 09.10.2019

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530665

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 429/2019

PROCESSO Nº 2019-9681W
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Excel Avançado: Trabalhando com Macro e VBA, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Alexandre Magno de Paula

Período: 07 à 11.10.2019.

Valor Hora: R\$ 109,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530668

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 453/2019

PROCESSO Nº 2019-L34L7
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Márcio André Nassar Comassetto

Período: 08 e 24.10.2019.

Valor Hora: R\$ 85,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

Dotação Orçamentária:

10.28.101.04.122.0008.3252,
Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530670

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 465/2019

PROCESSO Nº 2019-18KT2
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Davi Amorim Salgueiro

Período: 08 e 24.10.2019.

Valor Hora: R\$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 08h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530671

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 466/2019

PROCESSO Nº 2019-1R35B
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Lívio Pereira Meirelles

Período: 08, 10, 23 e 25.10.2019.

Valor Hora: R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 28h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530672

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 467/2019

PROCESSO Nº 2019-B22F3
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Davi Amorim Salgueiro

Período: 08, 11, 22 e 24.10.2019.

Valor Hora: R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 24h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036,
Fonte: 0101.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530673

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 468/2019

PROCESSO Nº 2019-VK0ZZ
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: Prestação de serviço como Docente Assistente para atuar no Curso Introdução ao Sistema E-DOCS (Demanda Específica SEGER/E-DOCS), referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea.

Contratado: Márcio André Nassar Comassetto

Período: 08, 10, 21 e 24.10.2019.

Valor Hora: R\$ 17,00 | **Carga Horária Total:** 24h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.101.04.122.0008.3252,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530678

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 475/2019

PROCESSO Nº 2019-255VV
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP

Objeto: prestação de serviço como Palestrante para atuar na Palestra Abertura do Programa Capacitar para Legislar (Demanda Específica Assembleia Legislativa do Espírito Santo), referente ao Programa Mesa de Diálogos.

Contratado: César Albenes de Mendonça Cruz

Período: 08.10.2019

Valor Hora: R\$ 411,00 | **Carga Horária Total:** 02h/a.

Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0003.2267,

Elemento de despesa: 339036, **Fonte:** 0101.

Vitória, 08 de Outubro de 2019

Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 530682

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

Resumo de Contrato nº 0017/2019

Contratante: PRODEST

Contratada: DUFRLIL SERVIÇOS E COMERCIO-LTDA EPP

Objeto: manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, em 10 unidades condicionadoras de ar central, 07 unidades condicionadoras de ar tipo split. Valor: R\$ 24.000,00

Dotação Orçamentária nº 412206502070, **Elemento de Despesa** nº 339039. Vigência: 12 meses.

Pregão Eletrônico nº 0007/2019. **Processo** nº 2019-FVZKG.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2019.

Tasso de Macedo Lugon
Diretor Presidente

Protocolo 530360

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2018
CONSULTOR DO TESOUREO ESTADUAL

EDITAL CPCTE Nº 01/2019

A COMISSÃO DE PROMOÇÃO DOS CONSULTORES DO TESOUREO ESTADUAL - CPCTE, no uso de suas atribuições legais, e considerando que de acordo com o **item 3 do Edital SEFAZ Nº 04, de 05 de agosto de 2019**, que regulamentou a Promoção por Seleção – Ciclo 2019 para os servidores da carreira de Consultor do Tesouro Estadual, **foi garantido o quantitativo de 14 (catorze) vagas para a 3ª classe** para o processo promocional, **torna público** o resultado preliminar de classificação da Promoção por Seleção - Ciclo 2019, referente aos Editais SEFAZ Nº 04, de 05 de agosto de 2019 e SEFAZ Nº 05, de 10 de setembro de 2019.

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DE CLASSIFICAÇÃO DA PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CICLO 2019 DOS CONSULTORES DO TESOUREO ESTADUAL

1.1 - Relação preliminar dos servidores que concorreram a 3ª classe do ciclo promocional 2019, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate.

Nº Funcional	Vínculo	Nome do Servidor	PONTUAÇÃO					Total de Pontos
			Avaliação de Desempenho Individual	Capacitação e Qualificação Profissional	Participação em Comissão, Comitê ou Conselho	Gestão e Fiscalização de Contratos/Convênios	Publicação/ Apresentação de trabalho e Premiação de Projetos	
2896354	4	ANDRESSA BUSS ROCHA	50,00	34,00	8,00	0,00	3,00	95,00
2736500	3	JULIANI NUNES CAMPOS JOHANSON	50,00	27,06	8,00	0,00	0,00	85,00
2754975	2	MARIANA MACHADO BARRETO FONTÃO	50,00	27,06	6,40	0,00	0,00	83,00
2969408	3	ADRIANO FROSSARD RASSELLI	50,00	24,92	4,40	0,00	0,00	79,00
3543161	1	RONALDO ANDRADE SOARES	50,00	21,76	4,80	0,00	0,00	77,00
3547493	1	LUCIANO ROQUE	49,70	21,35	4,00	0,40	0,00	75,00
3582345	1	TIAGO LUIZ FREITAS ROQUE	50,00	19,18	3,60	0,00	0,00	73,00
2979268	3	GUSTAVO LISBOA CRUZ	49,73	2,58	4,00	0,00	0,00	56,00

2. DOS RECURSOS

2.1 - O servidor poderá interpor recurso referente ao resultado preliminar no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da data de publicação deste edital no diário oficial.

2.2 - Os recursos deverão ser apresentados conforme o formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção – RAPS, disponível na Intranet/SEFAZ, no link "Downloads", "Promoção Funcional".

2.3 - Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Promoção dos Consultores do Tesouro Estadual - CPCTE, entregues no Grupo de Recursos Humanos - GRH, 10º andar do Edifício sede da SEFAZ/ES, sito Av. João Batista Parra, nº 600, Enseada do Suá - Vitória - ES.

2.4 - O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

2.5 - Os Recursos inconsistentes, intempestivos ou cujo teor desrespeite a comissão serão preliminarmente indeferidos.

2.6 - Não serão aceitos recursos via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com o Edital SEFAZ Nº 04, de 05 de agosto de 2019, ou com este edital.

2.7 - Os recursos deverão ser decididos pela Comissão de Promoção dos Consultores do Tesouro Estadual - CPCTE no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.8 - Os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

MARIA ELIZABETH PITANGA COSTA SECCADIO

Presidente da Comissão de Promoção dos Consultores do Tesouro Estadual

LUIS ANTONIO RANGEL

Membro

ELIANE CANAL LEITE DA SILVA

Membro

Protocolo 530681

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

SUBGERÊNCIA FISCAL REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
N.º 33/2019

O contribuinte relacionado no Anexo que integra este Edital fica INTIMADO a RECOLHER aos Cofres Públicos Estaduais, no prazo de 30 (trinta) dias, iniciando-se a contagem 10 (dez) dias após a publicação deste, o crédito tributário lançado no Auto de Infração que tramita nesta subgerência, com a REDUÇÃO prevista no Art. 77-A, Inciso III, alínea "a", da Lei nº 7000, de 27/12/2001, ou a IMPUGNAR o referido lançamento, na forma dos Arts. 141 e 142 da Lei nº 7000, de 27/12/2001, sob pena de REVELIA. O contribuinte está relacionado por município, contendo a seguinte indicação:

1. Razão Social;
2. Inscrição Estadual;
3. Número do Auto de Infração;
4. Número do Processo.

VILA VELHA

PAULA ROCHA DE MORAES - ESTILO LIVRE; 082.814.53-8; 5.054.803-3; 87223007

Vila Velha, 08 de outubro de 2019.

JOSE ROBERTO DE MARTIN
SUBGERENTE FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
Protocolo 530312

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 299.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 299/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 299/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO DE OFÍCIO
ACÓRDÃO N.º 299/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 71588841 - APENSO: 77844963
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.013.950-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 082.385.46-7

SUJEITO PASSIVO: PS ROSA ATACADISTA - ME
RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 235/2016

EMENTA: DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÕES DE MERCADORIAS NA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - RECURSO DE OFÍCIO - PRELIMINAR DE OFÍCIO ARGUIDA PELA RELATORA, ACOLHIDA - NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO.

O recurso interposto pela turma recursal não merece conhecimento, tendo em vista que não houve qualquer alteração no valor do lançamento que justificasse a interposição do recurso na forma

do art. 138, § 3º da Lei 7.000/01.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, não conhecer do recurso de ofício, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Karla Renata Braz de Assis (Relatora), Rodrigo Campana Tristão, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, José Adênis Pessin, Henrique Barros Duarte e César Romeu Souza de Lacerda.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

KARLA RENATA BRAZ DE ASSIS

Relatora

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI

Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530345

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 300.1AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 300/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 300/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 300/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82402310 - APENSO: 82731047,83861831
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.414-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.910.67-3

SUJEITO PASSIVO: JMS LOGÍSTICA LTDA

RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

ADVOGADO: RÔMULO BOTECHIA DA SILVA

EMENTA: CREDITAMENTO INDEVIDO DE ICMS - ERRO NA DESCRIÇÃO DO FATO - NULIDADE DO LANÇAMENTO - RECURSO PROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA REFORMADA.

Forçosa a declaração da nulidade do procedimento administrativo fiscal por equívoco em sua constituição, em face da incorreta descrição do fato, e por não constar dos autos qualquer elemento que indique a real infração praticada pelo Sujeito Passivo, o que se traduz em violação ao seu direito de defesa e contraditório pleno.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, dar-lhe provimento, para reformar

a decisão de primeira instância, julgando nulo o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos (Relatora), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ANA FLÁVIA RODRIGUES DOS REIS

NADER PASSOS

Relatora

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI

Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530363

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 301.1AC, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 301/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 301/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 301/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 82402507 - APENSO: 82730989,83861530
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.041.416-6

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 081.910.67-3

SUJEITO PASSIVO: JMS LOGÍSTICA LTDA

RECORRENTE: OITAVA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

ADVOGADO: RÔMULO BOTECHIA DA SILVA

EMENTA: FALTA DE RECOLHIMENTO DO ICMS - DESINCORPORAÇÃO DE BENS DO ATIVO NÃO CIRCULANTE IMOBILIZADO - HIPÓTESE DE INCIDÊNCIA TRIBUTÁRIA - ALEGAÇÃO DE MULTA CONFISCATÓRIA - ILICITUDE CARACTERIZADA - AÇÃO FISCAL PROCEDENTE - RECURSO IMPROVIDO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Quanto à alegação de violação a princípios constitucionais, extrai-se da Súmula 004/2015 deste Egrégio que: "O Conselho Estadual de Recursos Fiscais não é competente para declarar a inconstitucionalidade de lei tributária."

A legislação tributária considera como hipótese de incidência do ICMS a desincorporação de bens do ativo (Art. 70, V e art. 5.º XL e XLI do RICMS/ES), razão pela qual procede a ação fiscal.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso e, **à unanimidade**, negar-lhe provimento, para manter a decisão de primeira instância,

que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, conforme determinado, de conformidade com o relatório e voto da conselheira relatora, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos (Relatora), Karla Renata Braz de Assis, Rodrigo Campana Tristão, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA

Presidente

ANA FLÁVIA RODRIGUES

DOS REIS NADER PASSOS

Relatora

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI

Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530364

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 302.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 302/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 302/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO
ACÓRDÃO N.º 302/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81830645 - APENSO: 85497150,84183497
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.040.799-9

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.913.04-0

SUJEITO PASSIVO: SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA

RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI

ADVOGADO: CAIO DE ALMEIDA MANHÃES

EMENTA: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - FALTA DE REGISTRO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - PRELIMINAR ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR - RECURSO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provado a ausência de requisito de admissibilidade recursal no plano objetivo, caracterizada pela intempestividade do recurso, aplicando-se ao caso o enunciado da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: "É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-

fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal”.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, não conhecer do recurso por ser o mesmo intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Karla Renata Braz de Assis, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530365

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 303.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 303/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 303/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 303/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81830670 - APENSOS: 84183268,85497185,84183357
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.040.800-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.913.04-0

SUJEITO PASSIVO: SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI
ADVOGADO: CAIO DE ALMEIDA MANHÃES

EMENTA: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - FALTA DE REGISTRO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - PRELIMINAR ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR - RECURSO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provado a ausência de requisito de admissibilidade recursal no plano objetivo, caracterizada pela intempestividade do recurso, aplicando-se ao caso o enunciado

da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: “É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal”.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em, **à unanimidade**, não conhecer do recurso por ser o mesmo intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Karla Renata Braz de Assis, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530367

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 304.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 304/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 304/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 304/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81833563 - APENSOS: 85497223,84183420
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.040.823-3

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.913.04-0

SUJEITO PASSIVO: SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI E SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº 292/2018
ADVOGADO: CAIO DE ALMEIDA MANHÃES

EMENTA: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - FALTA DE REGISTRO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - PRELIMINAR ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO - NÃO

CONHECIMENTO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provado a ausência de requisito de admissibilidade recursal no plano objetivo, caracterizada pela intempestividade do recurso, aplicando-se ao caso o enunciado da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: “É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal”.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso de ofício, e **à unanimidade**, negar-lhe provimento, e, **à unanimidade**, não conhecer do recurso voluntário, por ser o mesmo intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Karla Renata Braz de Assis, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530374

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º CERF - 305.1AC, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Publica Acórdão nº 305/2019, da primeira Câmara de Julgamento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS FISCAIS - CERF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º Publicar o Acórdão nº 305/2019, da primeira Câmara de Julgamento, conforme abaixo:

RECURSOS DE OFÍCIO VOLUNTÁRIO

ACÓRDÃO N.º 305/2019 DA PRIMEIRA CÂMARA DE JULGAMENTO

PROCESSO N.º: 81833571 - APENSOS: 85497240,84183357
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 5.040.824-4

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 080.913.04-0

SUJEITO PASSIVO: SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA
RECORRENTE: NONA TURMA DE JULGAMENTO DA SUJUP/GETRI E SUPERGASBRÁS ENERGIA LTDA
RECORRIDA: RESOLUÇÃO Nº

298/2018

ADVOGADO: CAIO DE ALMEIDA MANHÃES

EMENTA: ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL (EFD) - FALTA DE REGISTRO DE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ELETRÔNICO - PRELIMINAR ARGUIDA DE OFÍCIO PELO RELATOR - RECURSO DE OFÍCIO IMPROVIDO - RECURSO VOLUNTÁRIO INTEMPESTIVO - NÃO CONHECIMENTO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA MANTIDA.

Restou provado a ausência de requisito de admissibilidade recursal no plano objetivo, caracterizada pela intempestividade do recurso, aplicando-se ao caso o enunciado da Súmula n.º 002/2010 deste Conselho: “É vedado conhecer, no âmbito do processo administrativo-fiscal do Estado do Espírito Santo, de recurso apresentado fora do prazo legal”.

DECISÃO

ACORDA a Primeira Câmara de Julgamento do Conselho Estadual de Recursos Fiscais em conhecer do recurso de ofício, e **à unanimidade**, negar-lhe provimento, e, **à unanimidade**, não conhecer do recurso voluntário, por ser o mesmo intempestivo, mantendo-se a decisão de primeira instância, que julgou procedente a ação fiscal e subsistente o auto de infração, de conformidade com o relatório e voto do conselheiro relator, que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

Participaram da sessão de julgamento Gustavo Assis Guerra (Presidente), Liana Mota Passos Prezotti (Representante da Fazenda Pública) e os Conselheiros Rodrigo Campana Tristão (Relator), Karla Renata Braz de Assis, Ana Flávia Rodrigues dos Reis Nader Passos, José Adênis Pessin, César Romeu Souza de Lacerda e Henrique Barros Duarte.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

GUSTAVO ASSIS GUERRA
Presidente

RODRIGO CAMPANA TRISTÃO
Relator

LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI
Procuradora - Representante da Fazenda Pública Estadual

Protocolo 530384

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -**PORTARIA JUCEES Nº 0022/2019**

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, nos termos da Lei 8.666/93;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 291 de 30 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.396-R de 23 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 3.786-R de 26 de fevereiro de 2015;

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

Considerando a necessidade de que pelo menos dois servidores da comissão de licitação seja composta por servidores pertencentes aos quadros permanentes da Administração, nos termos do artigo 51, caput, da Lei 8.666/93 e que a designação como membro de CPL, presidente da CPL ou pregoeiro está condicionada à formação em cursos preparatórios, conforme orientação da SEGER; Considerando que o artigo 1º, § 1º e § 2º do Decreto nº 1.396-R/2004 prevê que a definição da quantidade de Comissões de Licitação e de Pregão deverá ser ultimada em função do volume de certames licitatórios do órgão, devendo o ordenador de despesas justificar na respectiva portaria de designação quanto se fizer necessária a constituição de mais de uma comissão e que na JUCEES houve no exercício de 2018 um total de 32 (trinta e dois) certames licitatórios entre pregões eletrônicos, compras diretas, dispensas e inexigibilidades; Considerando que a redução do quadro de servidores de 95 para 65 servidores, bem como que os integrantes da CPL continuam desenvolvendo as atividades inerentes aos seus cargos, não havendo exclusividade na atuação. Considerando que a previsão de criação de novas comissões para atender adequadamente a elevada demanda do órgão está em total consonância com o entendimento externado pelo Parecer PGE/PCA nº 1.333 de 12 de julho de 2010, devidamente aprovado pela Procuradoria de Consultoria Administrativa, o qual serviu, inclusive, de fundamento para a edição do Decreto nº 3.786-R/2015;

Considerando que o referido parecer admite a instituição de mais de uma comissão em razão do volume de trabalho em dado órgão, admitindo, até mesmo, a coexistência de comissão de licitação e comissão de pregão, opção inclusive adotada pela própria Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, por fim, que a instituição de uma Comissão Permanente de Licitação, aliado à constituição de mais de uma comissão de pregão no âmbito da JUCEES, permitirá o atendimento do princípio da eficiência e da eficácia

nos procedimentos licitatórios do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 008/2019 publicada no DOE de 01º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Licitação - CPL será composta pelos seguintes servidores designados abaixo, sob a presidência do primeiro:

1. **Alberth Kauê Gomes Oliveira** - Presidente da CPL
2. **Marcela Guimarães Neves** - Membro da CPL
3. **Luciléia Machado Vago** - Membro da CPL
4. **Renice Suhett Solordanos Novaes** - Membro da CPL - 1º Suplente
5. **Paulo Vinicius de Souza Moreira** - Membro da CPL - 2º Suplente

§1º - Nas ausências ou impedimentos do presidente fica designado como substituto no período o servidor **Paulo Vinicius de Souza Moreira** - Pregoeiro Oficial da Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Art. 3º - Compete à CPL executar os atos da fase externa das modalidades licitatórias previstas na Lei 8.666/93 e das contratações diretas, por dispensa ou inexigibilidade de licitação.

Art. 4º - As designações desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação e possuem validade até **31/01/2020**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES
Protocolo 530651

PORTARIA JUCEES Nº
0023/2019

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere art. 25, inciso XVII, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94;

Considerando a necessidade de constituir a Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial e Equipe de

Apoio de Pregão, nos termos da Lei 8.666/93;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 291 de 30 de junho de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.396-R de 23 de novembro de 2004 e pelo Decreto nº 3.786-R de 26 de fevereiro de 2015;

Considerando a necessidade de que pelo menos dois servidores da comissão de licitação seja composta por servidores pertencentes aos quadros permanentes da Administração, nos termos do artigo 51, caput, da Lei 8.666/93 e que a designação como membro de CPL, presidente da CPL ou pregoeiro está condicionada à formação em cursos preparatórios, conforme orientação da SEGER;

Considerando que o artigo 1º, § 1º e § 2º do Decreto nº 1.396-R/2004 prevê que a definição da quantidade de Comissões de Licitação e de Pregão deverá ser ultimada em função do volume de certames licitatórios do órgão, devendo o ordenador de despesas justificar na respectiva portaria de designação quanto se fizer necessária a constituição de mais de uma comissão e que na JUCEES houve no exercício de 2018 um total de 32 (trinta e dois) certames licitatórios entre pregões eletrônicos, compras diretas, dispensas e inexigibilidades;

Considerando que a redução do quadro de servidores de 95 para 65 servidores, bem como que os integrantes da CPL continuam desenvolvendo as atividades inerentes aos seus cargos, não havendo exclusividade na atuação. Considerando que a previsão de criação de novas comissões para atender adequadamente a elevada demanda do órgão está em total consonância com o entendimento externado pelo Parecer PGE/PCA nº 1.333 de 12 de julho de 2010, devidamente aprovado pela Procuradoria de Consultoria Administrativa, o qual serviu, inclusive, de fundamento para a edição do Decreto nº 3.786-R/2015;

Considerando que o referido parecer admite a instituição de mais de uma comissão em razão do volume de trabalho em dado órgão, admitindo, até mesmo, a coexistência de comissão de licitação e comissão de pregão, opção inclusive adotada

pela própria Procuradoria Geral do Estado;

Considerando, por fim, que a instituição de uma Comissão Permanente de Licitação, aliado à constituição de mais de uma comissão de pregão no âmbito da JUCEES, permitirá o atendimento do princípio da eficiência e da eficácia nos procedimentos licitatórios do órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial no âmbito da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES, revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 007/2019 publicada no DOE de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º - A Comissão de Pregão Eletrônico e Presencial será composta pelos seguintes servidores designados abaixo:

1. **Paulo Vinicius de Souza Moreira** - Pregoeiro Oficial
2. **Eliza Emilia Frasson da Silva Nunes** - Membro de Equipe de Apoio
3. **Cleverson Alvarenga Pelissari** - Membro de Equipe de Apoio
4. **Angelo Santiago Federici Coutinho** - Membro de Equipe de Apoio - 1º Suplente
5. **Alberth Kauê Gomes Oliveira** - Membro de Equipe de Apoio - 2º Suplente

§1º - Nas ausências ou impedimentos do pregoeiro fica designado como substituto no período o servidor **Alberth Kauê Gomes Oliveira** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES.

Art. 3º - Compete à Comissão de Pregão conduzir os pregões eletrônicos e presenciais, e todas as demais designações previstas nas Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2004 e demais instrumentos correlatos.

Art. 4º - As designações desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação e possuem validade até **31/01/2020**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Carlos Roberto Rafael
Presidente da JUCEES
Protocolo 530654

www.dio.es.gov.br

AO LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Explore outros mundos!
Biblioteca Pública do Espírito Santo - Telefone: 3137.9351

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
PORTARIA 087- R/2019

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 10.978, de 18 de janeiro de 2019, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2019; a Portaria SEP nº. 003-R, de 23 de janeiro de 2019; que aprova o Quadro de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541, de 12 de março de 2014 e nº 3636-R, de 19 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Técnica e Financeira nº. 005/2019, de 01/10/2019, na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Custeio do pagamento de indenização suplementar do efetivo convocado extraordinariamente, em caráter de urgência, em realização de escala operacional no Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, localizado na Rua Alameda Mary Ubirajara, Santa Lúcia, Vitória - ES - Proc. 87210932.

II - TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 005/2019, de 01/10/2019.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 19/08/2019 - Data de Término: 31/12/2019.

IV- DE/Concedente:

Órgão: 44 - Secretaria de Estado da Saúde

UO: 44901 - Fundo Estadual de Saúde

UG: 440901 - Fundo Estadual de Saúde

V - PARA/Executante:

Órgão: 45 - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

UO: 45104 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

UG: 450104 - Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo

VI - CRÉDITO:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG/ EMITENTE		440901 - FES		UG/FAVORECIDA		450104 - CBMES		
ESFERA	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO		FUNTE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	UG	PLANO ORÇAMEN-TÁRIO	VALOR (R\$)
	UG	PROGRAMA DE TRABALHO						
2	440901	10.302.0030.2184		0104000000	3.3.90.93	440901	01781 - Pagamento de Indenização Suplementar - HINSG	221.729,40

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR			
JAN:	–	MAI:	–
FEV:	–	JUN:	–
MAR:	–	JUL:	–
ABR:	–	AGO:	–
		SET:	–
		OUT:	221.729,40
		NOV:	–
		DEZ:	–

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 08 de outubro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 530473

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

PORTARIA ICEPi Nº 012-R, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA, INOVAÇÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 909, de 26 de abril de 2019, e,

CONSIDERANDO

a Portaria nº 1.559, de 1º de agosto de 2008 que institui Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

a necessidade de reestruturar e padronizar o modelo e funcionamento dos Núcleos Internos de Regulação - NIR's, dentro das Unidades Hospitalares próprias e contratualizadas da rede hospitalar do Estado do Espírito Santo;

a necessidade de fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde; e

a necessidade de fortalecer o processo de regionalização, hierarquização e integração das ações e serviços de saúde,

RESOLVE

[b]Art.1º INSTITUIR, no âmbito do Laboratório de Práticas de Inovação em Regulação e Atenção a Saúde - LIPRAS/ICEPi, o projeto de extensão e inovação em ambiente produtivo em saúde **[/b]"NÚCLEO INTERNO DE REGULAÇÃO HOSPITALAR AVALIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E FUNCIONAMENTO NA PERSPECTIVA SISTÊMICA ORIENTADA POR RESULTADOS".**

Art.2º O projeto de que trata este ato desenvolverá os seguintes objetivos:

a) Diagnóstico da organização e funcionamento dos Núcleos Internos de Regulação da Rede Hospitalar Própria e Contratualizada.

b) Estruturação da proposta de dimensionamento, organização e funcionamento do NIR de cada estabelecimento definindo padrões de acordo ao perfil e dimensão institucional de cada estabelecimento de saúde.

c) Estruturar atividades transversais de regulação do acesso realizadas pelo NIR, de forma articulada com os pontos de atenção e as Centrais de Regulação com o intuito de otimizar os recursos assistenciais disponíveis na unidade hospitalar.

d) Propor e desenvolver normas de funcionamento integradas com as Tecnologias de Informação e Comunicação disponíveis na Rede.

e) Promover a implantação, o

monitoramento e a avaliação dos Núcleos Internos de Regulação da Rede Própria.

Art.3º Para o desenvolvimento dos objetivos a equipe de trabalho poderá desenvolver as seguintes ações:

a) Grupos focais, encontros tutoriais, seminários, reuniões de trabalho, entrevistas e outras atividades de campo necessárias para o alcance do desenvolvimento.

b) Reuniões com gestores estaduais, municipais e federais para alinhamento e organização da articulação em rede da proposta de organização e funcionamento dos NIRs.

c) Articular ações integradas com outras áreas e projetos em desenvolvimento na SESA.

Art. 4º O projeto terá duração de 24 meses, organizado e executado de acordo a Plano de trabalho aprovado pelo ICEPi que deverá conter prazos e ciclos de entrega dos seguintes produtos:

a) Diagnóstico da Rede Própria e proposta de reestruturação dos NIRs nos hospitais próprios com:

1. Equipe de referência multiprofissional nomeada institucionalmente.

2. Plano de Ação elaborado e em execução.

3. Instituição da rotina de Monitoramento e Avaliação de Indicadores de produção e resultado prioritários para monitorar os processos do Plano de Ação e os Resultados.

4. Minuta do Regimento Interno para o Funcionamento do NIR.

b) Avaliação dos relatórios mensais dos NIRs para discussão em colegiado/comissões.

c) Organização com apoio do ICEPi do Fórum Trimestral de Avaliação de Indicadores de Regulação Hospitalar.

d) Avaliação da modelagem e funcionamento dos NIRs da rede contratualizada.

e) Publicação semestral de artigo em Revista Científica.

f) Entrega de Relatório Final com Dissertação sobre o estudo de caso do projeto.

Art. 5º O presente projeto será financiado nos termos do Programa Estadual de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde - PEPiSUS, nos termos da Lei Complementar nº 909 de 26 de abril de 2019, com recursos Plano Orçamentário, no código PO. 1580 e ação 10.302.0030.2184.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos operacionais a partir da aprovação do respectivo Plano de Trabalho.

Vitória 08 de outubro de 2019

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA

Diretora Geral
 Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde
Protocolo 530632

PORTARIA CONJUNTA SESA/SESP Nº 494-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e,

CONSIDERANDO:

o Termo de Cooperação Técnica para Funcionamento dos Serviços Assistenciais do Hospital Estadual Infantil Nossa Senhora da Glória, em espaço físico cedido pela Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP, na Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo;

a formalização do Termo de Cooperação Técnica contida no processo nº 82741492;

a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO do Termo de Cooperação, determina que a fiscalização deverá ser realizada de forma compartilhada, através da composição de Grupo Gestor;

RESOLVEM:

Art.1º - INSTITUIR UM GRUPO GESTOR DO TERMO DE COOPERAÇÃO, cujo objetivo é acompanhamento das metas pactuadas.

Art.2º - O Grupo Gestor deverá reunir-se, ordinariamente a cada 60(sessenta) dias, ou sempre que necessário, extraordinariamente, e estará incumbido ainda de deliberar sobre os casos omissos desta cooperação técnica que surgirem ao longo de sua execução, apresentado proposta para celebração e que deverá ser apreciado pela Procuradoria Geral do Estado antes da assinatura.

Art.3º - As datas das reuniões deverão ser informadas com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

Art.4º - As reuniões deverão ocorrer com a presença mínima de 50 (cinquenta) % dos membros nomeados;

Art.5º - A SESA e SESP Indicam os representantes do Grupo Gestor:
REPRESENTANTE DA SESP
 Cristiane Leonel Keller Alves
 Número Funcional 3136795
REPRESENTANTE DA DIRETORIA DE SAÚDE DA

POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

Tem Cel QOCPM Marco Antônio Telles Deorce
 Número funcional 798141

Maj QOCPM Cláudio Silva
 Número funcional 855756

REPRESENTANTE DA SESA

Roberto Giestas Rodrigues
 Número Funcional 2698145

REPRESENTANTE DO HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

Claudio Torezani Nascimento
 Número Funcional 2944359

Ivana da Silva Rosa

Número Funcional 3754359

Art.6º- As atividades do Grupo Gestor serão mantidas enquanto houver cessão do espaço físico da SESP para a SESA nas dependências da Diretoria de Saúde da Polícia Militar do Espírito Santo.

Art.7º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória 08 de outubro de 2019

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANTONIO ROBERTO CESARIO DE SA

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo 530644

PORTARIA Nº 493-S, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, a partir de 01 de outubro de 2019, de acordo com o artigo 61, parágrafo 2º, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **GABRIELA MEDEIROS SOARES SOUZA**, nº funcional 1585070, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Núcleo de Trabalho Hospitalar B de Apoio Diagnóstico do Hospital Estadual Dr. Alceu Melgaço Filho, referência QC-01, da Secretaria de Estado da Saúde.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 530693

TERMO DE ADESÃO Nº 0041/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - EFETIVE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preço 0119/2018 - HRAS, Lote 06, com vencimento em 12/11/2019, no

valor total de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), e as cláusulas nele contidas para atender ao HEMOES, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 9011030200302720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA/HEMOES para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 25/09/2019

PROCESSO - 87018772/2019
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
LEONARDO CÉZAR TAVARES
Coordenador Geral do HEMOES
Protocolo 530434

TERMO DE ADESÃO Nº 0044/2019

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

CONTRATADA - S. P. M. PEREIRA EIRELI.

OBJETO - Visa à formalização da Adesão a Ata de Registro de Preço 0042/2019 - HABF, Lotes 02 e 03, com vencimento em 29/03/2020, no valor total de R\$ 9.703,00 (nove mil setecentos e três reais), e as cláusulas nele contidas para atender ao SPCE, conforme anexo I deste termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Programa de Trabalho - 2044 901112208002720, Elemento de Despesa 339030, Fonte 0104000000, do orçamento da SESA/SPCE para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 07/10/2019

PROCESSO - 87341000/2019
RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530447

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 001/2019

PROCESSO: 85797308
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0027/2019

CONTRATANTE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO/ SESA

CONTRATADA: INVERTER COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, VALOR DE R\$220.389,90(DUZENTOS E VINTE MIL TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODAS PARAPLÉGICA ADULTO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 10302003021840000
Fonte: 0155
E. Despesa: 339032

DATA DA ASSINATURA:
08/10/2019

CESAR CALMON PITANGA
Diretor Geral/CREFES
Protocolo 530386

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1997/2019

PROCESSO - 82868859/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0749/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SESA

CONTRATADA: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Aquisição do medicamento Tolterodina, Tartarato 4mg, valor total R\$ 114.078,88 (cento e quatorze mil setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - ATIVIDADE - 2044 9011030300302692, Elemento de Despesa - 339032, Fonte 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

DATA DA ASSINATURA - 23/09/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530439

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Nº 032/2019
PROC. CAPAAC 87221845
PROCESSO SESA - HEDS 81132368

CONTRATANTE: CAPAAC por intermédio da SESA - HEDS

CONTRATADA: RENAN DA SILVA CARRIJO - PRODUTOS DE ESCRITÓRIO EPP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019

LOTE 01 - Caneta esferográfica azul cor cristal na forma hexagonal, pc; 200 unid -R\$ 70,00

LOTE 26 - Prendedor de papel 25 mm cx. c/ 12 unidades; 1 cx -R\$ 2,88

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade 1030203021840000
Elemento de Despesa 33903016, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2019.

Informações através do E-mail capaac@saude.es.gov.br, ou tel. (28) 3636-2306/3522-9419

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 8 de outubro de 2019

Edevaldo Torezani
CAPAAC/CPL
Protocolo 530444

ERRATA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0037/19
ARP Nº 0009/2019

CONTRATANTE: SESA/SRSCI
CONTRATADA: INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO

Onde se Lê:
OBJETO: Aquisição de Exames de Ecocardiograma de Estresse Farmacológico

Leia-se:
OBJETO: Aquisição de Exames Tilt Teste (Teste de Inclinação

Ortostática)

Mantêm-se as demais informações.

Cach. Itapemirim, 07/10/2019

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 530244

Hospitais

HOSPITAL ESTADUAL SÃO JOSÉ DO CALÇADO
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESPÍRITO SANTO, através do Hospital Estadual São José de São José do Calçado - ES torna público de acordo com as disposições das Leis nº 8.666/93, regido pela Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002 pelo Decreto no 2.458-R e suas alterações que realizará

Edital 0056/2019
Processo: 86408020/2019
Objeto: Aquisição de Equipamentos Laboratório

Início acolhimento das propostas: 08h do dia 09/10/2019
Início sessão de disputa: 09h do dia 22/10/2019

Através do site: www.compras.es.gov.br (SIGA)

Contato: hsjc.compras@saude.es.gov.br

TEL/Fax: (28) 3556-2828/1835
Sebastião Roberto Gomes
Apoio EAPE/HESJC
São José do Calçado, 07/10/2019.
Protocolo 530056

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0762/19
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/18
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0034/18

Contratada: CBS - Médico Científica Com.Repres. Ltda
CNPJ: 48.791.685/0001-68

Lote 01
Item 01 - Fralda descartável adulto - tamanho G - Marca Biofral - 30.000 und
Vr. Unit.: R\$ 1,11

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 01188/19. Colatina, 03 de Outubro de 2019.

Almiro Schimidt
Diretor Geral- HMSA
Protocolo 530247

HOSPITAL DR ROBERTO ARNIZAUT SILVARES
ORDEM FORN. Nº 761/2019
ARP Nº 00101/2019 HRAS
PROC. Nº 886044320

CONTRATADA: Truemed Com. Atacadista de Prod. Hosp. Ltda.
Lotes 1, 2, 3, 5, 8, 14, 15, 19, 20 e 28: Órtese e prótese - **Valor Total: R\$ 151.973,50** (cento e cinquenta e um mil e novecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).
Elemento de Despesas 339030, Fonte 104.

São Mateus, 08/10/2019

Vanete Miguel Timóteo
Diretora Geral/HRAS
Protocolo 530292

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC OFM 327/2019, Empenho nº 00506, ARP 00111/2019 HEDS.

Processo Nº 87440253;
Objeto: Aquisição de Material de Consumo - Copo Descartável 200ml.

Empresa: A Peterli Comércio de Materiais de Limpeza e Prestação de Serviços Eireli, no Valor total de R\$ 8.760,00 (oito mil setecentos e sessenta reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530402

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0797/19
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/19
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/19

Contratada: Truemed Com. Atac. de Produtos Hosp.Ltda
CNPJ: 30.160.323/0001-03

Lote 01
Item 01 - Kit par ligamento de joelho, equipo de soro para bomba de artroscopia 2 vias - Marca Setormed - 04 und
Vr. Unit.: R\$ 5.178,00

I - Da Dotação Orçamentária:
1 - Atividade Elemento de Despesa 3.3.90.30.36 e Fonte 155 conforme Nota de Empenho nº 01214/19. Colatina, 03 de Outubro de 2019.

Almiro Schimidt
Diretor Geral - HMSA
Protocolo 530403

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC OFM 328/2019, Empenho nº 00513, ARP 0888/2018 NEACD.

Processo Nº 86057863;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda, no Valor total de R\$ 36,00 (trinta e seis reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530404

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: SESA/HEAC OFM 329/2019, Empenho nº 00507, ARP 0403/2018 HINSG.

Processo Nº 86344889;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: Buteri Comércio e Representações Ltda, no Valor total de R\$ 616,00 (seiscentos e dezesseis reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530408

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC OFM 330/2019**, Empenho nº 00511, ARP 0040/2019 HINSG.

Processo Nº 87464640;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP, no Valor total de R\$ 527,52 (quinhentos e vinte sete reais e cinquenta e dois centavos).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530412

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC OFM 331/2019**, Empenho nº 00512, ARP 0777/2019 NEACD.

Processo Nº 87453428;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no Valor total de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530416

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC OFM 332/2019**, Empenho nº 00510, ARP 0168/2019 SERP.

Processo Nº 87464624;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: A7 Distribuidora de Medicamentos Ltda, no Valor total de R\$ 36,20 (trinta e seis reais e vinte centavos).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530419

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC OFM 333/2019**, Empenho nº 00515, ARP 0874/2019 C. Compras/SESA.

Processo Nº 87474514;
Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa: Halex Istar Indústria Farmacêutica S/A, no Valor total de R\$ 3.518,40 (três mil quinhentos e dezoito reais e quarenta centavos).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530422

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC OFM 334/2019**, Empenho nº 00508, ARP 1022/2018 HESVV.

Processo Nº 85821110;
Objeto: Aquisição de Material

Médico.

Empresa: SNMED Comércio e Representações Eireli ME, no Valor total de R\$ 2.590,00 (dois mil quinhentos e noventa reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530423

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC OFM 335/2019**, Empenho nº 00514, ARP 1023/2018 HESVV.

Processo Nº 85821179;
Objeto: Aquisição de Material Médico.

Empresa: Med Shop Comércio de Produtos Médicos Ltda, no Valor total de R\$ 20.664,00 (vinte mil seiscentos e sessenta e quatro reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530424

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC OFM 336/2019**, Empenho nº 00509, ARP 00044/2018 HEAC.

Processo Nº 85709131;
Objeto: Aquisição de Material Médico.

Empresa: Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no Valor total de R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530427

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC OFM 337/2019**, Empenho nº 00504, ARP 0092/2019 HABF.

Processo Nº 86880950;
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar.

Empresa: Salud Comércio Varejista de Produtos Alimentícios e Descartáveis Ltda, no Valor total de R\$ 7.088,76 (sete mil oitenta e oito reais e setenta e seis centavos).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530429

RESUMO - ORDEM FORNECIMENTO DE MATERIAL

Contratante: **SESA/HEAC OFM 338/2019**, Empenho nº 00505, ARP 0052/2018 HEACF.

Processo Nº 85111163;
Objeto: Aquisição de Dieta Enteral Sistema Fechado.

Empresa: Support Produtos Nutricionais Ltda, no Valor total de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

Felipe Goggi Rodrigues
Diretor Geral/HEAC
Protocolo 530430

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Objeto: Registro de preços de Material de Consumo Hospitalar

Contratante: SESA/HABF
Processo 84017562 HABF
O.F.º 0687/2019 **ARP 0066/2019**

Contratada: LA VITA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI

L o t e s :
01,02,03,04,05,06,07,08,09, 10,11,12,13,14,15,16,17,18,19

Item01(dieta enteral líquida),
Valor Global: R\$ 59.368,00

Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2019.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.

Elemento de Despesa: 339030 Vila Velha, 08 de Outubro de 2019.

Néio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral /HABF
Protocolo 530454

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0541/2019

EMPENHO Nº 0914/2019

PROCESSO Nº. 87439450

PREGÃO 0069/18 - HRAS

ARP Nº 0086/2018

Contratada: RRS Medical Ltda ME.

Lote 01 (Item 01) - Kit para medida de pressão intracraniana contendo cateter intraparenquimatoso com microsensor (...). cateter deve possuir dispositivo para zeragem de monitor apos implante. Quant. 20. Valor unitário R\$ 4.469,62.

Lote 01 (Item 02) - Kit para medida de pressão intracraniana contendo cateter ventricular de duplo lúmen(...) cateter deve possuir dispositivo para zeragem de monitor apos implante. Quant. 20. Valor unitário R\$ 4.468,63. Valor total R\$ 178.765,00

Serra/ES, 04 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES
Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530551

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0542/2019

EMPENHO Nº 0909/2019

PROCESSO Nº. 84497181

PREGÃO 0017/19 HABF

ARP Nº 0020/2019

Contratada: Compapel Indústria e Comercio Ltda.

Lote 02 - Papel toalha, branco interfolhado com 02 (duas) dobras, gofrado, folhas duplas, fabricado com 100% fibras virgens de celulose, não reciclado; com alta absorção, hidrossolúvel, biodegradável, medida aproximadas de 22 x 20,5 cm. pacote com 1.000 folhas. Quant. 2.400. Valor unitário R\$ 11,39. Valor total R\$ 27.336,00.

Serra/ES, 07 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530553

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0543/2019

EMPENHO Nº 0864/2019

PROCESSO Nº. 83524053 HDS

PREGÃO 0050/18 HABF

ARP Nº 0127 /2018

Contratada: Life Tech Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda - ME.

Lote 01 - Fio liso de kirschner 1.0 x 300mm em aço inox, embalado individualmente. Quant. 70. Valor Unitário. R\$ 7,47.

Lote 02 - Fio liso de kirschner 1.5 x 300mm em aço inox, embalado individualmente. Quant. 80. Valor Unitário. R\$ 8,97.

Lote 03 - Fio liso de kirschner 2.0 x 300mm em aço inox, embalado individualmente. Quant. 250. Valor Unitário. R\$ 9,58.

Valor total R\$ 3.635,50.

Serra/ES, 07 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530560

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0544/2019

EMPENHO Nº 0865/2019

PROCESSO Nº. 83524053

PREGÃO 0050/18 HABF

ARP Nº 0128/2018

Contratada: Vaimed Tecnologias em Saúde Ltda - ME

Lote 4 - Fio liso de kirschner 2.5 x 300mm aço inox, embalado individualmente. Quant. 80. Valor Unitário. R\$ 10,84.

Valor total R\$ 867,20.

Serra/ES, 07 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530562

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0545/2019

EMPENHO Nº 0866/2019

PROCESSO Nº. 83524053

PREGÃO 0050/2018 HABF

ARP Nº 0129/2018

Contratada: Comercial Anazus Eireli - ME.

Lote 05 - Fio liso de steimann 3.0 x 300mm em aço inox, embalado individualmente. Quant. 50. Valor unitário R\$ 9,59.

Lote 06 - Fio liso de steimann 3.5 x 300mm em aço inox, embalado individualmente. Quant. 50. Valor unitário R\$ 9,50.

Valor total R\$ 954,50.

Serra/ES, 07 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530566

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0546/2019

EMPENHO Nº 0864/2019

PROCESSO Nº. 883524053

PREGÃO 0050/18 HABF

ARP Nº 0130/2018

Contratada: Serramed Produtos Hospitalares Ltda - ME.

Lote 7 - Fio liso de steimann 4.0 x 300mm em aço inox, embalado

individualmente. Quant. 100. Valor unitário R\$ 9,56.

Valor total R\$ 956,00.

Serra/ES, 07 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530569

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0547/2019

EMPENHO Nº 0912/2019

PROCESSO Nº. 86922424 HDS

PREGÃO 0027/19 HABF

ARP Nº 0119/2019

Contratada: Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda. EPP

Lote 3 - Anfotericina b 50mg; po para solucao injetável; frasco-ampola; intravenosa. Quant. 50. Valor unitário R\$ 21,3815.

Valor total R\$ 1.069,075.

Serra/ES, 08 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530572

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0549/2019

EMPENHO Nº 0913/2019

PROCESSO Nº. 83866175 HDS

PREGÃO 0075/18 HRAS

ARP Nº 0083/2018

Contratada: Sidd Comercial Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Lote 01 - Acido folinico 15mg; comprimido; oral. Quant. 600. Valor unitário R\$ 1,84.

Lote 03 - Amitriptilina, cloridrato 25mg; comprimido revestido; oral. Quant. 1.500. Valor unitário R\$ 0,0772.

Valor total R\$ 1.258,40.

Serra/ES, 08 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530580

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AFM Nº 0548/2019

EMPENHO Nº 0911/2019

PROCESSO Nº. 84440350

PREGÃO 0550/18 SESA

ARP Nº 00949/18

Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Lote 10 - Ringer lactato; solução injetável; via intravenosa; bolsa / frasco sistema fechado 500 ml. Quant. 8.000. Valor unitário R\$ 2,70.

Valor Total R\$ 21.600,00.

Serra/ES, 08 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530582

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

CONTRATANTE: SESA/HDS

AES Nº 0550/2019

EMPENHO Nº 0429/2019

PROCESSO Nº. 81944179 HDS

PREGÃO 0128/18

ARP Nº 0002/2019

Contratada: Engeltech Equipamentos Medico Hospitalares

Ltda-EPP.

Lote 1 - (Item 1) - Serviço de locação de equipamento (maquina de hemodiálise). Quant. 3. Valor unitário R\$ 3.660,66.

Valor total R\$ 10.981,98.

Serra/ES, 08 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530586

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO A CONTRATO

CONTRATO Nº 00169/2017

PREGÃO 077/2017

PROCESSO: 77512022

CONTRATANTE: SESA/HDS

CONTRATADA: IMAGEM

DIAGNOSTICA LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original referente a prestação de serviços. (Exame De Ressonância Magnética por segmento com e sem sondação) a partir de 06/09/2019 a 05/09/2020.

O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir da data de assinatura, em 05 de Setembro de 2019.

Serra/ES, 08 de Outubro de 2019.

KATIANA ERLER RODRIGUES

Diretora Geral/HEDS

Protocolo 530317

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00016/2018

CONTRATANTE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA.

CONTRATADA - R7 Geradores Ltda - ME

OBJETO - Prorrogação de vigência do Contrato 00016/2018 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de **09/10/2019 até 08/10/2020.**

DATA DA ASSINATURA - 08/10/2019

PROCESSO Nº 819330372/2018

Vanete Miguel Timóteo

Diretora Geral do HRAS

Protocolo 530588

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Retificação da publicação do resumo da ordens de fornecimento, deste H.A.B.F. publicado no dia 08/10/2019, pág. 25 do Caderno de Licitações.

Processo:86617842-HABF

Processo:85064939-SESA

OF: 682/2019

ONDE SE LÊ:

Contratada: MONACO

DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS LTDA EPP

LEIA-SE:

Contratada: BAXTER

HOSPITALAR LTDA

Vila Velha, 08 de Outubro de 2019.

CRISTINA MARIA CRUZ DE

FARIAS

Pregoeira Oficial/HABF

Protocolo 530315

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 109/2019.

PROCESSO: 84960027/2019 - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 004/2018 - PCES.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **SESP.**

CONTRATADA: TOYOTA DO BRASIL LTDA.

Objeto: aquisição de viaturas descaracterizadas.

Quantidade: 02 (duas) unidades. **Valor Unitário:** R\$ 54.750,00 (cinquenta e quatro mil e setecentos e cinquenta reais).

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 109.500,00 (cento e nove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 45.101.06.181.0004.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fonte: 101

Vitória, 08 de outubro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa.

Protocolo 530645

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 110/2019.

PROCESSO: 82104905/2018.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 027/2018 - SESP.

Pregão Eletrônico nº 065/2018.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP.

CONTRATADA: COMERCIAL DE VEÍCULOS CAPIXABA LTDA.

Objeto: Aquisição de viatura policial descaracterizada tipo SUV/CROSSOVER.

Quantidade: 01 (uma) unidade.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

45.101.06.181.0004.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00

Fontes: 0101.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa

Protocolo 530647

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - PMES EXTRATOS DOS EDITAIS DE RESULTADO PRELIMINAR DA

ETAPA DE EXAME DE SAÚDE (SUB-JUDICE) E RESULTADO FINAL DA 1ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL (SUB-JUDICE), DE 09/10/2019, RELATIVO AO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público os Editais de Resultado Preliminar de Saúde (Sub-Judice) e de Resultado Final da 1ª Fase da Investigação Social (Sub-Judice), referente aos processos judiciais e seus respectivos requerentes: 00000581-25.2019.8.08.0010 (Rayan José Pereira Brandão), 0000106-39.2019.8.08.0020 (João Vitor Ferreira Ribeiro) e 0023402-78.2019.8.08.0024 (Amanda da Silva Pereira), regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. Os referidos Editais estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, partir da data de 09/10/2019.

Vitória/ES, 09 de outubro de 2019.

Moacir Leonardo Vieira Barreto

Mendonça - CEL QOC

Comandante-geral da PMES.

Protocolo 530455

- Portaria nº 520-S, de 08.10.2019-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 086-S, de 23.01.2019, publicada no DIOES de 24.01.2019, que designou Função Gratificada de Auxiliar do Chefe de Operações do CPOM/CIODES/RMGV/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM PAULO ANTONIO MARTINS CASTRO**, RG 18.721-5/NF 880350, **a contar de 16.09.2019.**

Protocolo 530529

- Portaria nº 521-S, de 08.10.2019-PMES.

CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº 718-S, de 21.09.2018, publicada no DIOES de 27.09.2018, que designou Função Gratificada de Chefe de Seção/4º BPM/PMES, conforme o § 1º do Art. 1º, da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o então **Cap QOCPM MARCELO LUIZ BASTOS BRAGA**, RG 18.702-3/NF 493342, **a contar de 09.09.2019.**

Protocolo 530534

- Portaria nº 522-S, de 08.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Ten Cel QOCPM MARCOS JOSÉ BISSOLI**, RG 15.992-5/NF 856165, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE DIVISÃO CORPORATIVA/EMG/PMES, **a contar de 09.09.2019.**

Protocolo 530535

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

- Portaria nº 523-S, de 08.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Ten Cel QOCPM MARCELO DERGOS RIBEIRO**, RG 16.513-5/NF 860612, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO CORPORATIVA/DRH/PMES, **a contar de 16.09.2019.**
Protocolo 530536

- Portaria nº 524-S, de 08.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM RICARDO DOS PASSOS LYRIO**, RG 18.704-5/NF 880209, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL/CPO NOROESTE/PMES, **a contar de 09.09.2019.**
Protocolo 530539

- Portaria nº 525-S, de 08.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM PAULO ANTONIO MARTINS CASTRO**, RG 18.721-5/NF 880350, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE OPERAÇÕES DO CPOM/CIODES RMGV/PMES, **a contar de 16.09.2019.**
Protocolo 530541

- Portaria nº 526-S, de 08.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM NERIO PEREIRA DA SILVA FILHO**, RG 18.716-3/NF 880313, para exercer a Função Gratificada de SUBCOMANDANTE DO 3º BPM/PMES, **a contar de 19.09.2019.**
Protocolo 530544

- Portaria nº 527-S, de 08.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Maj QOCPM MARCELO LUIZ BASTOS BRAGA**, RG 18.702-3/NF 493342, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DA DIVISÃO OPERACIONAL/4º BPM/PMES, **a contar de 09.09.2019.**
Protocolo 530545

- Portaria nº 528-S, de 08.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM CARLOS BALBINO SERRANO**, RG 20.599-4/NF 3113140, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA/8º BPM/PMES, **a contar de 29.08.2019.**
Protocolo 530546

- Portaria nº 529-S, de 08.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM SONIVALDO ZUCOLOTTO**, RG 19.441-0/NF 883454, para

exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SEÇÃO/4º BPM/PMES, **a contar de 09.09.2019.**
Protocolo 530550

- Portaria nº 530-S, de 08.10.2019-PMES.

DESIGNAR na forma do §1º do Art. 1º da Lei Complementar nº 629, de 25.05.2012, o **Cap QOCPM SÉRGIO ALEXANDRE BARBOSA VIEIRA**, RG 16.779-0/NF 863108, para exercer a Função Gratificada de COMANDANTE DE COMPANHIA/5º BPM/PMES, **a contar de 22.08.2019.**
Protocolo 530552

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 122, de 08 de outubro de 2019

O Presidente do Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 12, letra "i", do Decreto 3993-R/16, considerando concessão de aposentadorias e considerando ainda o teor da CI SESP/PC/CGPC/GAB/ n. 168/2019, **resolve: DESIGNAR**, por necessidade imperiosa de serviço e para dinamizar os trabalhos, a partir de 07.10.2019, como Presidente da 1ª Comissão Processante o Delegado de Polícia **LÍBERO PENELLO DE CARVALHO FILHO**, nº funcional 2871327. E, **CESSAR** os efeitos de designação da Delegada **ADRIANA ZOTTICH E ZOTTICH**, nº funcional 372666, como presidente da 2ª Comissão Processante.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 530680

RENOVAÇÃO DO REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO R.A.F Nº 010/2015

O CHEFE DA DIVISÃO ESPECIALIZADA DE FURTOS E ROUBOS DE VEÍCULOS DA POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual 10.031 de 07 de junho de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 3411-R/2013, nos termos do convênio nº 003/2014 do processo nº 64292487 com o DETRAN/ES. **Resumo de Renovação de Registro de Autorização de Funcionamento** do estabelecimento comercial que atua na atividade de corte ou desmonte de veículos automotores terrestres, e na comercialização de autopeças usadas, reparadas e recondiçionadas de partes de veículos automotores terrestres e sucatas ou Ferro-velho.

OBJETO: Renovação do Registro de Autorização de Funcionamento da empresa **SANTA FÉ DESMONTAGEM DE VEICULOS E COMERCIO DE PEÇAS LTDA**

ME. CNPJ 30.547.269/0001-53, localizado no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES. Instrumento Autorizador Processo: nº 86626906. Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação.

Vitória/ES, 09 outubro de 2019.

JOÃO PAULO DEZOUZART TEIXEIRA PINTO
Chefe da Divisão Especializada DFRV
Protocolo 530319

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 034/2019

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 033/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2018

PROCESSO: 81811756

CONTRATANTE: Polícia Civil-ES

CONTRATADA: COMPAPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO ME

OBJETO: Aquisição de cobertura de cadáver.

VALOR TOTAL: R\$ 20.955,00 (vinte mil e novecentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 450102 Elemento Despesa 3.3.3.90.30 Conta Atividade: 10.45.102.06.122.0004.2070

Vitória, 01 de outubro de 2019.

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 530547

RESUMO CONTRATO Nº 124/2019

Processo: 83911634

Contratante: Polícia Civil

Contratada: K & S engenharia e Planejamento Ltda

Objeto: Reforma da Cozinha - 1º andar Chefatura

Vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar do dia posterior a publicação.

Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Nota de Empenho: 2019NE00892

Vitória, 04 de outubro de 2019

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 530273

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1825 DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001, **CONCEDE: GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO**

Nome: EDILEUSA MIRANDA DE ANDRADE

Cargo: AGENTE DE SERVIÇO I

Nº. Func: 2792680

Vigência: 10/09/2019

Percentual: 20,00%

Nome: MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Cargo: DIRETOR

Nº. Func: 2706431

Vigência: 10/09/2019

Percentual: 10,00%

Vitória/ES 8 de outubro de 2019.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 530629

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1817 DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, o servidor **SAGIANO DE SOUZA SANTANA**, do cargo comissionado de Chefe da Divisão de Licenciamento, da Ciretran de Cachoeiro de Itapemirim/ES, Ref. DC-05, a contar de 30/09/2019.

Vitória, 8 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 530696

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1824 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "b", da Lei Complementar 46/94, a servidora **LORENA VELZ**, do cargo comissionado de Agente de Serviço II, da Ciretran de Santa Maria de Jetibá/ES, Ref. DC-07, a contar de 23/09/2019.

Vitória, 8 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES
Protocolo 530697

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1876, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do

Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **ALISON BRUNO FRIEDRICH**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Santa Maria de Jetibá/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 8 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 530698

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 1877, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. **RESOLVE: NOMEAR**, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **WELVES TELES RIBEIRO**, para o cargo comissionado de Agente de Serviço II da CIRETRAN de Vila Velha/ES, Ref. DC-07.

Vitória/ES, 8 de outubro de 2019.

Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN/ES

Protocolo 530699

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Corregedor da Corregedoria/SEDU, instituído pela Portaria Nº. 776-S, de 03/11/2005, (DIOES de 04/11/2005), Sr. Tarcísio Batista Bobbio:

Pelo presente Edital **NOTIFICA**, com respaldo legal no art. 267, *caput* da LC 46/94, o servidor **ALBERTO LUÍS COSTA**, nº funcional 779316, para no prazo de 30 (trinta) dias úteis, atendendo ao disposto no art. 151 da lei supramencionada, caso queira, **apresentar Pedido de Reconsideração em face da decisão proferida em Processo Administrativo Disciplinar nº 62143840, que cominou a penalidade de Demissão, bem como a incompatibilização para nova investidura em cargo ou função pública pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação do Ato Demissório no Diário Oficial do Estado.**

Em caso de não atendimento ao prazo supracitado, os autos serão encaminhados ao Exmo Sr. Governador para apreciação e julgamento nos termos do art. 246, I, da LC 46/94.

Vitória, 7 de outubro de 2019.

MAURA CÉLIA DEMUNER PASSAMANI SILVA

Cartório - Corregedoria/SEDU

Protocolo 530235

PORTARIA Nº 1199-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

Altera a Portaria nº 657-S, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975 com fundamento na Portaria nº 1.407/2010 do Ministério da Educação e considerando a necessidade de atualizar representações que compõem o Fórum Estadual de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso XIX e o Parágrafo único do art. 2º da Portaria nº 657-S, de 30 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial de 02 de maio de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"[...]"

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros:

[...]"

XIX. Fórum Permanente de Educação Infantil do Espírito Santo - FOPEIES

Titular: Marcela Lemos Leal

Suplente: João Paulo de Faria Cardoso

[...]"

Parágrafo único. Fica designada a Professora Sumika Soares de Freitas Hernandez Piloto para o exercício da função de coordenadora do FEE no biênio 2019-2021.

[...]"

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530457

PORTARIA N.º 1200 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo SEDU Nº. **62406280**.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, com fulcro no artigo 247 da LCE 46/94, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** junto à Corregedoria desta Secretaria de Estado da Educação, para apurar as irregularidades constantes do processo acima relacionado, em desfavor das servidoras públicas estaduais **SRª. MARIA GORETI PESSALI**, número funcional **779432** e **SRª. VERONICA MARIA JUSTE**, número funcional **3059731** por indícios de uso de notas fiscais falsas em nome da empresa NADAE SERVIÇOS LTDA - ME na prestação de contas do

PDDE/Mais Educação/FNDE/2012 da EEEF Ventino da Costa Brandão, bem como de falsificação e uso de orçamentos falsos na mesma prestação de contas a fim de demonstrar falsamente uma prévia pesquisa de preços.

Art. 2º - Distribuir a competência para tramitação à Segunda Comissão Processante, constituída pela Portaria Nº. 987-S de 09/08/19 (DIOES de 12/08/19).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

Vitória - ES, 08 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530497

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria 1360-S, publicada no Diário Oficial de 07/12/2018, apenas no que se refere a Unidade Escolar do servidor **Lucas de Souza Silva**, nº funcional 3922030, vínculo 3.

Onde se lê:

[...] EEEFM Aflordízio Carvalho Silva.

Leia-se:

[...] EEEFM Almirante Barroso.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530517

PORTARIA Nº 1202-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, resolve:

Considerar localizada, **a partir da publicação** a servidora **Josiane Martinusso Padoani**, nº funcional 620870, vínculo 2, Agente de Suporte Educacional, do Quadro Permanente, na EEEFM Iracema Conceição Silva, município da Serra, nos termos do Art. 34 e inciso I do Art. 35 da Lei Complementar nº 46, publicado no D.O. de 31/01/1994 (proc. nº 86475622).

Vitória, 08 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530522

PORTARIA Nº. 1201-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº. 3.043/75 e pela Lei Complementar nº. 46/94 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar Nº. **86648217**,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria Nº. 1154-S de 27 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial de 30/09/19 que prorrogou por mais sessenta dias o afastamento cautelar do servidor público estadual **LUIZ HENRIQUE GOBBI**, nº. funcional **492040**, no que se refere a:

Onde se lê: a partir de 22/10/2019;

Leia-se: a partir de 17/10/2019;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória - ES, 08 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA

EDUCAÇÃO

Protocolo 530691

ORDEM DE SERVIÇO Nº 396-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria Nº 002-R de 14 de janeiro de 2019, publicada em 15 de janeiro de 2019, resolve:

TORNAR SEM EFEITO as Ordens de Serviços publicadas no Diário Oficial, referente aos professores contratados em Regime de Designação Temporária, abaixo relacionados:

Nº Funcional - Vínculo/Nome/Ordem de Serviço/Data de Publicação

4063554/01, JARDEL BATISTA OLIVEIRA, PROFESSOR B IV.1, 289-S, 05/06/2019.

3715353/19, REGINA FIRME DE ALMEIDA SCHENFELD, PROFESSOR B IV.1, 291-S, 05/06/2019.

423510/34, MARIA SORAYA BARROS DE ANDRADE CABRAL, PROFESSOR B V.1, 290-S, 05/06/2019.

3832406/05, JOSÉ CARLOS RODRIGUES, PROFESSOR B IV.1, 289-S, 05/06/2019.

4077008/01, BENILTON DOS ANJOS SOUZA, PROFESSOR B III.1, 286-S, 05/06/2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Lariza Tavares Casale Barbosa
Gerente de Gestão de Pessoas -

SEDU

Protocolo 530471

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0150/2019 PROCESSO Nº 83444530/2018 ATA 019/2018

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: W3 INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA.

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

Objeto: aquisição de mobiliários em aço, para Escolas de Rede Pública Estadual, no valor total de **R\$ 1.107.455,26 (hum milhão cento e sete mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e seis centavos).**

Dotação Orçamentária:

Empenhos nº 2019NE06242
2019NE06243 Atividades
1236108582703 1236208582704
Elemento de despesa 449052-42
Fonte 331.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530375

**RESUMO DO 3º. TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º.
107/2015**

Lote III

**Pregão Eletrônico N.º.
0025/2015**

Empenho: 2019NE06088 -

2019NE01283 e 2019NE01284

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Plantão Serviços de Vigilância Ltda.

CNPJ: 25.183.468/0003-51.

Objeto: prorrogação do prazo de

vigência do Contrato nº.107/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, a contar de 01.11.2019.

Valor Mensal: R\$ 960.027,91 (novecentos e sessenta mil, vinte e sete reais e noventa e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho:
10.42.101.12.122.0721.6682 -
10.42.101.12.361.0858.8675 e
10.42.101.12.362.0858.8677
Programa de Trabalho 2020:
10.42.101.12.122.0032.2175 -
10.42.101.12.361.0032.2175 e
10.42.101.12.362.0032.8677

Elemento Despesa: 3.3.90.37
Fonte: 0102 e 0114.

**Processo nº. 72262630/2015
Protocolo 530338**

**RESUMO DO 3º. TERMO
ADITIVO AO CONTRATO N.º.
108/2015**

Lote IV

**Pregão Eletrônico N.º.
0025/2015**

Empenho: 2019NE06085 -

2019NE01281 e 2019NE01282

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Contratada: Plantão Serviços de

Vigilância Ltda.

CNPJ: 25.183.468/0003-51.

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº.108/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Sexta, a contar de 30.10.2019.

Valor Mensal: R\$ 1.363.156,01 (um milhão trezentos e sessenta e três mil cento e cinquenta e seis reais e um centavos).

Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 2019:
10.42.101.12.122.0721.6682 -
10.42.101.12.361.0858.8675 e
10.42.101.12.362.0858.8677
Programa de Trabalho 2020:
10.42.101.12.122.0032.2175 -
10.42.101.12.361.0032.2175 e
10.42.101.12.362.0032.8677

Elemento Despesa: 3.3.90.37
Fonte: 0102 e 0114.

**Processo nº. 72262540/2015
Protocolo 530344**

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1155-S de 27/09/2019, publicada no Diário Oficial em 30/09/2019,

Onde se lê:

ALMIR CABRAL FERREIRA,
PROFESSOR B, 2422824, 19,

18/08/2018, 76223388

Leia-se:

ALMIR CABRAL FERREIRA,
PROFESSOR B, 2422824, 19,
18/08/2019, 76223388

Vitória, 08 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530564

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria 1360-S, publicada no Diário Oficial de 07/12/2018, apenas no que se refere a Unidade Escolar do servidor **Lucas de Souza Silva**, nº funcional 3922030, vínculo 3.

Onde se lê:

[...] EEEFM Aflordizio Carvalho Silva.

Leia-se:

[...] EEEFM Almirante Barroso.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 530573

www.dio.es.gov.br

**O PERFIL
@OFICIAL**

QUE VOCÊ RESPEITA
MUITO ANTES DE EXISTIR

**PERFIL.
E ARROBA.**

DIÁRIO OFICIAL.
100% DIGITAL.

DESDE 1890
O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPrensa OFICIAL/ES

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -**COMUNICADO**

A Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS, CNPJ 36.388.023/0001-62, torna público que OBTEVE da SEMMA/GLA, por meio do Processo nº 012465/2019, Licença Ambiental Municipal de Regularização (LMR), para os estabelecimentos prisionais do Complexo Penitenciário de Viana, na localidade de Rodovia BR 262, Km 19, S/Nº, no Município de Viana/ES.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça

Protocolo 530449

PORTARIA N.º 1119-S, 27 de Setembro de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 46, da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e, **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO**

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.554-R de 28 de julho de 2010, alterado pelo Decreto nº 2624-R, de 23 de novembro de 2010, que regulamentou os critérios de avaliação para fins de aprovação em Estágio Probatório;

CONSIDERANDO que os servidores relacionados abaixo, foram aprovados na Avaliação Especial de Desempenho para Servidores em Estágio Probatório, conforme consta no processo administrativo individual;

RESOLVE:

DECLARAR estável, na forma dos Arts. 42 e 43 da Lei Complementar 46 de 31 de janeiro de 1994, c/c o Art. 23 do Decreto nº 2624-R/2010, os servidores efetivos, conforme discriminado abaixo, a partir da respectiva data.

INSPETOR PENITENCIÁRIO

FUNCIONAL	SERVIDOR	ESTABILIDADE	PROCESSO
3635759	CAIQUE SILVA LIMA	01/09/2017	87422476
3779971	DENES CARLOS SILVA FONSECA	20/06/2019	87422557
2792184	GILSON DA SILVA MARTINS	28/12/2018	87422565
3644529	GIOVANE DE ABREU VIEIRA	08/06/2019	87422611
2766965	NAIRA MACHADO AMARAL	24/12/2018	87422441
3802000	THIAGO RODRIGUES MARTINS	23/08/2019	87422468
3027160	VICTOR SILVA MARTINS	01/06/2019	87422514
3777472	WALLACE DA SILVA HONORIO	07/06/2019	87422328

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Justiça - Respondendo

(Decreto nº2.122-s, de 19/09/2019)

Protocolo 530285

PORTARIA N.º 1150-S, de 03 de Outubro de 2019

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e o que consta da Lei Complementar n.º 233 de 10/04/2002 alterada pela Lei Complementar nº 555 de 30/06/2010, Art. 6º, **resolve:**

CONCEDER a **MATHEUS OLIVEIRA JAGI**, NF. 3782395, Chefe de Segurança, Ref. QC-01, localizado na Penitenciária de Segurança Média de Colatina

- PSMECOL, desta Secretaria, a Gratificação de Risco de Vida no percentual de 40% (quarenta por cento), do seu vencimento básico, a contar de 20/09/2019.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 530570

PORTARIA N.º 1164-S, de 08 de Outubro de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o

Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FELIPE SILVESTRE VIEIRA - NF. 3179265 - DSP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530575

PORTARIA N.º 1160-S, de 03 de Outubro de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de

Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

GUILHERME QUITETE DE SOUZA - NF. 3176924 - PRCI.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530579

PORTARIA N.º 1159-S, de 03 de Outubro de 2019

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

FABIO MARTINELLI - NF. 2589850 - DIP; GABRIELA DA COSTA CLAUDIANO - NF. 3574938 - CPF; C;

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS JUNIOR - NF. 3176851 - PSVV;
TACIANE COVRE - NF. 3023419 - CDPOL;
THIAGO ANDRADE PINTO - NF. 3178447 - CDPM.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530591**

**PORTARIA N.º 1157-S,
de 03 de Outubro de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

PENITENCIÁRIA REGIONAL DE SÃO MATEUS - PRSM

VALDINE DIAS DA ROCHA - NF. 2989255

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SÃO MATEUS - CDPSM

KAMILLA AURORA DE BRITO VINHATI - NF. 2910748

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530593**

**PORTARIA N.º 1151-S,
de 03 de Outubro de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **PAULO HENRIQUE GONÇALVES DOS SANTOS**, NF. 3684806, no Centro de Detenção Provisória de Guarapari - CDPG, a contar de 01/10/2019.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530596**

**PORTARIA N.º 1156-S,
de 03 de Outubro de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do

art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades*".

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de sua publicação.

BRUNO EDUARDO DAVATZ AUGUSTO - NF. 3770699 - PSMA I;
MAGNO APARECIDO DE MOURA - NF. 3224236 - PSMA I;
PAULO HENRIQUE COSTA CANTARELA - NF. 3072258 - PEV V I;
PEDRO SOARES SEPULCHRO - NF. 2951800 - DOT.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530602**

**PORTARIA N.º 1158-S,
de 03 de Outubro de 2019**

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

LOCALIZAR, por permuta, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, os servidores abaixo relacionados nas seguintes Unidades Prisionais, por interesse da administração pública, a contar de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE VIANA II - CDPV II

PEDRO CELIS BATISTA NETO - NF. 3211746

CASA DE CUSTÓDIA DE VILA VELHA - CASCUVV

JEFFERSON SA DE ALMEIDA - NF. 3220397

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530605**

**PORTARIA N.º 1152-S,
de 03 de Outubro de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **KEILA RITA TAVARES**, NF. 3073416, na Penitenciária de Segurança Média II - PSME II, a contar de 03/10/2019.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530609**

**PORTARIA N.º 1153-S, de 03
de Outubro de 2019**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Incisos II e IV, da Constituição Estadual, resolve:

LOCALIZAR, de acordo com o art. 35, Inciso II da Lei Complementar Nº 46/94, o(a) servidor(a), **GISELY CARREIRO THOMAS BARCELOS**, NF. 3197751, na Penitenciária de Segurança Máxima I - PSMA I, a contar de 03/10/2019.

**ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA
ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 530610**

**RESUMO DO CONTRATO
Nº 042/2019**

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça

CONTRATADA: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A
OBJETO: prestação de serviços de assinatura anual do produto de suporte jurídico à administração referente a contratações públicas: "ZÊNITE FÁCIL", por meio de 05 acessos simultâneos mediante login e senha.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.990,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.46.101.14.122.0021.2070 Elemento: 3.3.91.39

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

VIGÊNCIA: terá início no dia subsequente ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial, e terá duração de 12 meses, **Processo SEJUS nº 86921096** Vitória/ES, 30 de Setembro de 2019.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos
Protocolo 530567

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 129 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

A Diretora Presidente do Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-ES, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 373, de 03 de julho de 2006, e nos termos do artigo 93, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 46 de 31 de janeiro de 1994.

RESOLVE: Conceder Adicional de Tempo de Serviço, a servidora **Luana Lilian Jacinto Laquini Barbosa - nº funcional 2891239**, na forma do art. 106, da LC 46/94, e suas alterações, a partir de 29/09/2019, no percentual de 10% (dez por cento).

Lana Lages
Diretora Presidente
Protocolo 530487

**TERMO DE ADESÃO DE ARP
ARP nº 001/2018 - IPEM**

Processo nº 712/2017 - IPEM
Pregão Eletrônico nº 007/2018
Processo nº 86233890 - PROCON/ES

Contratante: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM/ES.

Contratada: Araújo Rentacar EIRELI EPP.

Órgão Adeso: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, através do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - FEDC.

Objeto: Prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos - sem motorista.

Valor Anual: R\$ 38.208,00 (trinta e oito mil, duzentos e oito reais).

Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.46.904.14.422.0068.4847.
Elemento de Despesa: 339033.
Fonte: 159

Vitória, 07 de outubro de 2019.
LANA LAGES
Diretora Presidente - PROCON/ES
Protocolo 530479

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 017/2019

LEI Nº 10.520/2002.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019.

PROCESSO Nº 86377981 - PROCON/ES.

CONTRATANTE: Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, através do Fundo Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor-FEDC/ES.

CONTRATADA: Aliles M Vieira - Comercio e Administração de Serviços - ME.

OBJETO: Aquisição de equipamento projetor multimídia.

QUANTIDADE: 05 (cinco).

VALOR: R\$ 15.295,00 (quinze mil, duzentos e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 10.46.904.14.422.0068.1093

Elementos de Despesas: 449052
Fonte: 159

Vitória, 07 de outubro de 2019.

LANA LAGES

Diretora Presidente

Protocolo 530379

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 9063/2018

Processo n.º: 81683812

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

OSC: Centro Comunitário Franco Rossetti.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta do termo de fomento, de 30/09/19 para 31/03/2019.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

Bruno Lamas Silva

Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 530674

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE PRORROGAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2019

PROCESSO N.º 81737858 O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT COM ESTEITO NA LEI N.º 13.019, DE 31 DE JULHO DE 2014 E ALTERAÇÕES PORTERIORES, TORNAR PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA A ENTREGA DAS PROPOSTAS PARA SELEÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO ATÉ O DIA 28/10/2019. ESCLARECE, OUTROSSIM, QUE FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO RESPECTIVO EDITAL.

Vitória, 08 de Outubro de 2019.

FABRICIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 530336

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

PORTARIA n.º 136-S, de 08 de outubro de 2019.

EXONERAR, de acordo com o artigo 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar n.º 46 de 31 de janeiro de 1994, **ROBSON PEREIRA SOARES**, n.º funcional 663624, do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico,

Ref. QC-02, da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

PAULO ROBERTO FOLETTO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 530692

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Fica determinado à Empresa CONSTRUTORA R. MONTEIRO EIRELI, a paralisar as obras e serviços de pavimentação do trecho: Rodovia que liga o Distrito de Santo Agostinho ao Distrito de Santa Luzia do Azul - Município de Água Doce do Norte/ES, Contrato N.º 063/2013, à partir de 24/09/2019.

Vitória, 30 de setembro de 2019.

DIEGO BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Pavimentação e Conservação de Estradas

Protocolo 530308

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Portaria n.º 006, de 02 de outubro de 2019.

Regulamenta o art. 15. da Lei n.º 5.736, de 21/09/1998, quanto a vacinação contra brucelose de bovinos e bubalinos.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei Complementar Estadual n.º 197, de 11/01/2001, e o art. 48. do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto Estadual n.º 910-R, de 31/10/2001, e suas alterações; e, tendo em vista o constante no processo de n.º 86239287;

Considerando a obrigatoriedade da vacinação contra brucelose das fêmeas bovinas e bubalinas, com idade entre 03 (três) a 08 (oito) meses com vacina B19, de acordo com a Lei Estadual n.º 7.580, de 21/11/2003;

Considerando a Instrução Normativa n.º 10 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), de 03/03/2017, que estabelece o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Animal - PNCEBT;

Considerando a alta prevalência da brucelose no Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º Adotar medidas sanitárias e administrativas com a finalidade de melhorar a cobertura vacinal contra brucelose e diminuindo a prevalência da doença em bovinos e bubalinos.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para efeitos desta portaria

considera-se:

I - Brucelose: doença zoonótica causada pela bactéria *Brucella abortus*, caracterizada por infertilidade e aborto no final da gestação nas espécies bovina e bubalina.

II - Médico-veterinário cadastrado: que atua no setor privado, cadastrado no Idaf para executar a vacinação contra a brucelose.

III - Vacinador auxiliar: que atua auxiliando na execução da vacinação contra brucelose, sob a responsabilidade do médico-veterinário cadastrado.

IV - Vacina B19: vacina viva liofilizada, elaborada com amostra 19 de *Brucella abortus*.

V - Vacina RB51: vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51.

Capítulo II DA VACINAÇÃO CONTRA BRUCELOSE

Art. 3º É obrigatória em todo o Estado do Espírito Santo a vacinação de todas as fêmeas bovinas e bubalinas, na faixa etária entre 03 (três) a 08 (oito) meses, utilizando-se dose única de vacina viva liofilizada, elaborada com amostra 19 de *Brucella abortus* - B19.

Parágrafo único. A utilização da vacina B19 poderá ser substituída pela vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes, amostra RB51, na espécie bovina.

Art. 4º A marcação das fêmeas vacinadas entre 03 (três) a 08 (oito) meses de idade é obrigatória, utilizando-se ferro candente ou nitrogênio líquido, no lado esquerdo da cara.

§1º Fêmeas vacinadas com a vacina B19 deverão ser marcadas com o algarismo final do ano de vacinação.

§2º Fêmeas vacinadas com a amostra RB51 deverão ser marcadas com um V.

§3º A marcação de que trata o caput deste artigo será dispensada no caso de fêmeas bovinas e bubalinas destinadas ao registro genealógico, quando devidamente identificadas e fêmeas identificadas individualmente por meio de sistema padronizado pelo Idaf e aprovado pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento.

Art. 5º Fêmeas bovinas que não foram vacinadas entre 03 (três) a 08 (oito) meses contra brucelose deverão ser vacinadas com vacina não indutora da formação de anticorpos aglutinantes amostra RB51.

Parágrafo único. A marcação das fêmeas bovinas que não foram vacinadas entre 03 (três) a 08 (oito) meses de idade contra brucelose é obrigatória, utilizando ferro candente ou nitrogênio líquido, no lado esquerdo da cara, com um "V".

Art. 6º É proibida a vacinação contra brucelose de machos de qualquer idade, de igual forma a utilização da vacina B19 em fêmeas com idade superior a 08 (oito) meses.

Art. 7º É obrigatória à comprovação da vacinação contra brucelose

ao Idaf, no mínimo, uma vez por semestre.

I - fêmeas vacinadas de janeiro a junho - declaração até 10 de julho do ano da vacinação;

II - fêmeas vacinadas de julho a dezembro - declaração até 10 de janeiro do ano seguinte da vacinação;

Art. 8º A declaração da vacinação com amostras B19 e RB 51 deverá ser realizada mediante apresentação do atestado de vacinação, emitido pelo médico-veterinário cadastrado, de acordo com o modelo disponibilizado pelo Idaf.

Art. 9º As propriedades inadimplentes com a vacinação contra a brucelose estão impedidas de transitar com bovinos e bubalinos machos e fêmeas de qualquer idade, categoria ou finalidade, até comprovação da vacinação. Outras penalidades poderão ser aplicadas, incluindo multas pecuniárias. Parágrafo único. A liberação do trânsito de bovinos ocorrerá após a vacinação e comprovação da mesma.

Art. 10. Não é considerado inadimplente o produtor que no decorrer do primeiro e/ou segundo semestre não possuir fêmeas bovinas ou bubalinas em idade de vacinação contra brucelose.

Art. 11. Os estabelecimentos que recebem leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização deverão exigir dos produtores a comprovação da vacinação contra brucelose.

Art. 12. Casos omissos ou não previstos nesta Portaria serão dirimidos pela Gerência de Defesa Sanitária e Inspeção Animal (Gedsia).

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 02 de outubro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 530537

Instrução de Serviço n.º 234-P, 03 de outubro de 2019.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto n.º 910-R de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Excluir o servidor Pedro Heyerdahl Cesario da Costa de Sá e incluir a servidora Cecília Santos Rabelo na condição de membro titular da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância (JIAPI) da Gerência de Licenciamento e Controle Florestal (GELCOF), constituída por meio da Instrução de Serviço n.º 052-P, 25/05/2016 e alterada pelo art. 1º da Instrução de Serviço n.º 129-P, de 21/05/2019, publicada no DOE/ES em 24/05/2019.

Art. 2º Excluir o servidor Fabiano Fiuzza Rangel e incluir o servidor Raoni Cezana Cipriano na condição de presidente da Junta de Impugnação Administrativa de Primeira Instância (JIAPI) da Gerência de Defesa Sanitária

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

e Inspeção Animal (GEDSIA), constituída por meio da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016 e alterada pelo art. 3º da Instrução de Serviço nº 129-P, de 21/05/2019.

Art. 3º Os demais dispositivos da Instrução de Serviço nº 052-P, 25/05/2016 e membros da Instrução de Serviço nº 129-P, de 21/05/2019, permanecem inalterados.

Art. 4º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 530278

Instrução de Serviço nº 235-P, de 03 de outubro de 2019.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R de 31/10/2001, bem como o disposto no art. 11, parágrafo único c/c o art. 52, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 46/94 e, considerando a necessidade de substituição dos titulares dos cargos para afastamento por motivo de férias regulamentares;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Vailson Schneider, para exercer o cargo comissionado de Gerente de Terras e Cartografia, no período de 14/10/2019 a 28/10/2019.

Art. 2º Designar o servidor Dalmo Rocha Freitas Sobrinho, para exercer a função gratificada de Subgerente de Arrecadação, no período de 14/10/2019 a 28/10/2019.

Art. 3º Esta instrução de serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 03 de outubro de 2019.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 530279

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 055-P, de 07 de outubro de 2019

O **Diretor-Presidente do Incaper**, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/2000, **RESOLVE:**

Art. 01º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Lorraine Ptak Vidal**, 3393178, para exercer a FG de Coord. ELDR Águia Branca, no período de 04/09/2019 a 18/09/2019, por motivo de licença médica do titular.

Art. 02º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Lucimary Soromenho Ferri Nascimento**, 3629856, para exercer a FG de

Coord. ELDR Serra, no período de 02/10/2019 a 31/10/2019, por motivo de férias do titular.

Art. 03º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Solimar Santana Machado Gonçalves**, 3354830, para exercer a FG de Coord. ELDR Cachoeiro de Itapemirim, no período de 09/09/2019 a 23/09/2019, por motivo de férias do titular.

Art. 04º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Claudio Rodex Junior**, 522044, para exercer a FG de Coord. ELDR Pedro Canário, no período de 03/10/2019 a 17/10/2019, por motivo de férias do titular.

Art. 05º Localizar, nos termos do Inc. II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público comissionado **Ledson Ricardo Ferreira das Neves**, 4170431, no Diretor-Presidente, com efeitos retroativos a 03/10/2019.

Art. 06º Localizar, nos termos do Inc. II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público comissionado **João Bosco Dias**, 4050878, no Diretor-Presidente, com efeitos retroativos a 01/10/2019.

Art. 07º Alterar a composição da Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, instituída pela IS nº 055-P de 17/05/2018, com os seguintes membros titulares e suplentes, a partir desta data: **Titulares:** Raphaela Effgen Koelher (Presidente), Marcela Moulin Brunow Freitas e Sergio Ceotto Pires. **Suplentes:** Arthur Gabriel Guedes Rocha, Bismarque Matos Santos e Janaina Odhara Oliveira Paulino.

Art. 08º Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de seus respectivos períodos de início.

ANTÔNIO CARLOS MACHADO

Diretor-Presidente

Protocolo 530446

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 006/2019.
Processo Nº: 86638017/2019.
Partes: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES e a empresa FLORESTAL COLETAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 11.865.758/0001-09.
Objeto: Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas.
Dotação Orçamentária: Atividade: 10.31.203.20.122.0006.2070 - Elemento de Despesa: 339039-16.
Valor mensal: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data 30/09/2019.

Cariacica/ES, 30/09/2019.

ADALBERTO MOURA RODRIGUES NETO

Diretor-Presidente *interino*

Protocolo 530515

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2014

Processo nº 67984096

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONTRATADA: OSIRIS

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2014 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 09 de outubro de 2019.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Vitória-ES, 07 de outubro de 2019.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 530685

Departamento de Estradas e Rodagem do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 85309001/2019.

Partes: DER-ES e BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.

Objeto: Autorização de uso a Título Precário para implantação de rede de abastecimento de água DN 110 mm, com 3.120,00 metros de extensão. Trecho: Entr. Estrada Municipal (P/ Prosperidade) - Entr. ES-486 (P/ Itaoca) no município de Cachoeiro de Itapemirim, território do estado do Espírito Santo na forma do artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº S.580/2019.

Assinatura: 12/09/2019.

Protocolo 530500

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES Nº 86643037/2019.

Partes: DER-ES e BRK AMBIENTAL - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S.A.

Objeto: Autorização de uso a Título Precário para implantação de rede de abastecimento de água DN 200 mm, com 2.400,00 metros de extensão. Trecho: Entr. ES-488 (B) - Entr. p/ BR-482 (P/ Safra) no município de Cachoeiro de Itapemirim, território do estado do Espírito Santo na forma do

artigo 7, inciso I da Lei Estadual nº 10.782/2017, bem como fixar condições para a construção e regular as providências que deverão ser adotadas pelas Partes para que não haja prejuízo à prestação adequada de serviço público de transporte rodoviário pelo DER-ES, a fim de compatibilizar os interesses desta e seus usuários. Licença de Implantação nº S.605/2019.

Assinatura: 12/09/2019.

Protocolo 530503

Instituto de Obras Públicas do Estado do Espírito Santo - IOPEs -

EXTRATO DA INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 078 - P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

FAZER CESSAR os efeitos da I.S nº 028 - P, de 18/03/2013, que atribuiu a Função Gratificada de Líder de Equipe do IOPEs ao servidor LEONARDO LECCO LOUREIRO, nº funcional 3356760, a partir de 01/10/2019.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL DO IOPEs
Respondendo (Dec. nº 309-S, de 03.01.2019)

Protocolo 530543

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 079 - P, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR o servidor VINICIUS PANDOLFI RIBEIRO, nº funcional 3073599, para a Função Gratificada de Líder de Equipe - IG - 02 do IOPEs, tendo em vista o que prescreve o art. 11, da L.C nº 46/94.

LUIZ CESAR MARETTA COURA
DIRETOR GERAL DO IOPEs
Respondendo (Dec. nº 309-S, de 03.01.2019)

Protocolo 530549

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 018/2019. CONTRATO Nº 016/2019. PROC. 83521224. CONTRATADA: MEO ENGENHARIA E CONSTR. EIRELI, CNPJ 31172314000103. OBJETO: Prestação de serviços técnicos de "As Built" de estruturas metálicas no CBMES, em Anchieta/ES e no Estádio KLEBER ANDRADE, em Cariacica/ES. Data pactuada para início: 07/10/2019. Prazo de Execução: 60 dias.

Protocolo 530561

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

RESUMO DO CONTRATO Nº 015/2019

Contratante: O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA, com recursos de seu empréstimo junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) nº 8353-BR, para o financiamento do Programa de Gestão Integrada das Águas e da

Paisagem.

Contratada: CHAMMAS INTERCÂMBIO CULTURAL, VIAGEM E TURISMO LTDA.

Processo nº 85669326

Objeto: Aquisição de passagens aéreas para as cidades de Houston/Texas e Baltimore/Maryland, nos Estados Unidos da América, tendo em vista a participação de integrantes do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo em cursos de capacitação nessas localidades.

Valor: R\$ 108.450,64 (cento e oito mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

Dotação orçamentária: Na atividade 41.101.18.544.1000.1090, fontes 0143 e 1101, Natureza de Despesa 4.4.90.33.

Vigência: O contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

Cariacica/ES, 08 de outubro 2019.

FABRÍCIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Protocolo 530627

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

COMUNICADO
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB

Torna público que obteve junto ao IEMA, através do processo de nº67239870, a Renovação da **Licença de Instalação (LIGSIM/ CRSS/Nº80/2019/ CLASSE IV)**, assinada no dia 01 de outubro de 2019, referente a atividade de **Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Córrego Jardim de Alah**, contemplando intervenções no leito, margens e ampliação da calha do Córrego Jardim de Alah entre as coordenadas 0356346 E/ 7745066 N a 0357572 E/7745349 N e 0356956 E/ 7745201 N a 0356986 E/ 7745430 N e, serviços de limpeza e desassoreamento no trecho localizado na Bacia Hidrográfica do Rio Marinho entre os pontos de coordenadas 0356956E/ 7745201N a 0357746E/ 7747430N, localizados no municípios de Cariacica e Vila Velha - ES.

Zilma Peterli Lyra

Subsecretária de Estado de Saneamento de Programas Urbanos

Protocolo 530520

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 187/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

OBJETO:

1.1 Em consonância com a Justificativa Técnica constante do processo referenciado fica acrescida a importância de R\$ 78.766,00 (Setenta e oito mil setecentos e sessenta e seis reais).

1.2 Em até 05 (cinco) dias da data de assinatura deste instrumento, a CONTRATADA adequará a caução de garantia, em face da prorrogação ora avençada.

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 187/2017, bem como seu Termo Aditivo, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2019.022609

VITÓRIA/ES, 10 de setembro de 2019

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 530081

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 187/2017

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: DSOARES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES

OBJETO:

1.1 Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato 187/2017, contados de 26/10/2019 a 25/10/2020;

1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 315.064,00 (trezentos e quinze mil e sessenta e quatro reais);

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 187/2017, bem como seu Termo Aditivo, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2019.026339

VITÓRIA/ES, 25 de setembro de 2019

CARLOS AURÉLIO LINHALIS
DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN
Protocolo 530094

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO Nº 141/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

CONTRATADA: SANEVIX ENGENHARIA TDA.

OBJETO:

Fica prorrogado o prazo do Contrato nº 141/2018, por mais 6 (seis) meses, contados de 25/11/2019 a 24/05/2020.

REF.: Processo nº 2019.029204

Vitória, 08 de outubro de 2019

THIAGO JOSÉ GONÇALVES FURTADO
Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN
Protocolo 530325

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 0177/2018

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN
CONTRATADA: Empresa Ksb Brasil Ltda.

OBJETO: Fica acrescida a importância de **R\$ 23.019,82**, correspondente a **4,6 %** do valor inicial do contrato, para fazer face aos modelos adicionados, acrescidos nessa mesma proporção.
REF: Processo Nº 2019.021637

Vitória, 09 de Outubro 2019

Rodolpho Gomes Có
Diretor Operacional da CESAN
Protocolo 530326

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 141, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES nº 003/2019 - Organização de Eventos Técnico-científicos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **Recurso:** FUNCITEC. Assinatura: 04 de outubro de 2019.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$
396/19	2019-85BDF	Sávio da Silva Berilli	6.300,00
399/19	2019-N3SN8	Netalianne Mitchelle Fagundes Heringer	7.620,00
401/19	2019-6LF40	Rodrigo Leal de Queiroz Thomaz de Aquino	7.400,00
403/19	2019-5998X	Oberlan Christo Romão	2.800,00
407/19	2019-3JDZ6	Marcello Pereira Nunes	5.200,00
416/19	2019-XZ389	Maria Aparecida Torrecillas Abreu	6.360,00
417/19	2019-2CV40	Jamilla Emi Sudo Lutf Teixeira	6.765,00
424/19	2019-89CVL	Lucyenne Matos da Costa Vieira Machado	13.750,00

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 530368

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES nº 004/2019 - Participação em Eventos Técnico-científicos. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. **Recurso:** FUNCITEC. Assinatura: 04 de outubro de 2019.

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$
446/19	2019-HL17M	Sidney Sara Zanetti	1.500,00
449/19	2019-GV3SX	Sonia Alves Gouvea	4.944,00
450/19	2019-JK54T	Rodrigo Rezende Kitagawa	1.500,00
451/19	2019-57098	Sarah Gonçalves Tavares	1.500,00
453/19	2019-Z00D2	Valquiria Ferreira Dutra	1.500,00
459/19	2019-RLFFS	Euzeneia Carlos	1.500,00
460/19	2019-DQ350	Gilson Silva Filho	1.500,00
463/19	2019-WB2T5	Emerson Wagner Mainardes	1.500,00
464/19	2019-VJPZ6	Bruno Felix Von Borell de Araujo	4.944,00
465/19	2019-M2SVX	Marcia Juliana D'angelo	1.500,00
466/19	2019-3Q8PV	Fernando Caio Galdi	1.500,00
475/19	2019-FLTBN	João Paulo de Morais Oliveira	1.500,00
477/19	2019-HLB07	Vinicius Mengal	4.944,00
481/19	2019-043F1	Maria Nilceia de Andrade Vieira	1.500,00
484/19	2019-LF2X7	Larissa Alves Sincorá	8.240,00
487/19	2019-XZDTL	Elaine Cristina Borges de Souza	1.500,00
495/19	2019-5X4SN	Andre Ferreira	7.200,00
497/19	2019-1FHXC	Guilherme Fabiano Mendonca dos Santos	7.200,00

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 530369

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES nº 005/2019 - Organização de Eventos Técnico-científicos e de Inovação para a 16ª Semana de Ciência e Tecnologia. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura. Recurso: FUNCITEC. Assinatura: 04 de outubro de 2019.

T.O.	Processo	Beneficiário	Valor R\$
431/19	2019-FSVKG	Flávia Regina Spago de Camargo Gonçalves	4.995,40
432/19	2019-DRD1L8	Valdemar Lacerda Jr.	5.000,00
433/19	2019-3WRG8	Laercio Ferracioli	5.000,00
434/19	2019-20715	Ana Paula Candido Gabriel Berilli	4.000,00
437/19	2019-PQD2D	Carolina Demetrio Ferreira	5.000,00
439/19	2019-1FP9W	Andre Augusto Michelato Ghizelini	4.950,00
441/19	2019-5TK6M	Moises Zucoloto	5.000,00

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Denio Rebello Arantes
Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 530370

Telefones úteis:

Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193

Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES - RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.391

Beneficiária: Maxcor Indústria de Etiquetas Ltda
Processo nº: 86391321
CNPJ/MF: 26.389.171/0003-00
Município: Linhares
Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto nas alíneas "a", "b", "c", "d" e "e" do inciso I, no inciso III e na alínea "a" do inciso IV do art. 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 530331

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.393

Beneficiária: Cosentino Latina Ltda
Processo nº: 86930222
CNPJ/MF: 04.885.413/0010-42
Município: Serra
Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f" do inciso I, na alínea "c" do inciso IV, combinado com a alínea "b" do inciso V, do art. 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 530334

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.394

Beneficiária: Pauta Distribuidora e Logística S/A
Processo nº: 86597698
CNPJ/MF: 83.064.741/0014-88
Município: Serra
Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f" do inciso I, na alínea "b" do inciso IV, combinado com a alínea "a" do inciso V, do art. 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 530335

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.395

Beneficiária: Zyduz Nikkho Farmaceutica Ltda
Processo nº: 86390520
CNPJ/MF: 05.254.971/0011-53
Município: Serra
Objeto: Concessão de tratamento tributário diferenciado, previsto na alínea "f" do inciso I, nas alíneas "b" e "c" do inciso IV, combinado com as alíneas "a" e "b" do inciso V, do art. 3º da Lei nº 10.550/2016.

Prazo e Fruição: As condições que permitirão à empresa beneficiária a fruição dos benefícios acima especificados serão fixadas em Termo de Acordo a ser celebrado com a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 530337

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.404

Beneficiária: All Importadora Ltda
Processo nº: 46438742
CNPJ/MF: 01.717.526/0001-50
Objeto: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 449, de 30 de setembro de 2009, publicada no DIOES de 02/10/2009.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 530339

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.406

Beneficiária: Terra Nova Trading Ltda
Processo nº: 43388221
CNPJ/MF: 39.828.926/0001-05
Objeto: Introduz alterações na Resolução INVEST-ES nº 357, de 27 de novembro de 2008, publicada no DIOES de 28/11/2008.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 530341

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.396

Beneficiária: Capixaba Couros Ltda
Processo nº: 40127850
CNPJ/MF: 07.002.143/0001-81
Objeto: Cancela, com base no inciso I do art. 10 da Lei nº 10.550/2016, o Termo de Acordo INVEST-ES nº 103/2008, publicado no DIOES de 02/04/2008.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES Protocolo 530677

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.397

Beneficiária: PTP Importação e Exportação Ltda
Processo nº: 43755828

CNPJ/MF: 07.522.342/0001-10
Objeto: Cancela, com base no inciso I do art. 10 da Lei nº 10.550/2016, o Termo de Acordo INVEST-ES nº 149/2009, publicado no DIOES de 23/11/2010.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 530679

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.398

Beneficiária: Cocimex Comercial Importadora e Exportadora Ltda
Processo nº 45778914
CNPJ/MF: 04.185.798/0001-44
Objeto: Cancela, com base no inciso I do art. 10 da Lei nº 10.550/2016, o Termo de Acordo INVEST-ES nº 174/2010, publicado no DIOES de 04/03/2010.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 530683

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.399

Beneficiária: Tecnotextil Indústria e Comércio de Cintas Ltda
Processo nº 55781780
CNPJ/MF: 67.439.513/0002-55
Objeto: Cancela, com base no inciso I do art. 10 da Lei nº 10.550/2016, o Termo de Acordo INVEST-ES nº 253/2012, publicado no DIOES de 18/01/2012.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 530684

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.400

Beneficiária: Comercial Isocil Ltda
Processo nº 60578068
CNPJ/MF: 05.067.748/0001-25
Objeto: Cancela, com base no inciso I do art. 10 da Lei nº 10.550/2016, o Termo de Acordo INVEST-ES nº 294/2013, publicado no DIOES de 26/02/2013.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 530686

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.401

Beneficiária: Cooperativa Agrária dos Produtores da Região de Aracruz - CAFEICRUZ
Processo nº 63678837
CNPJ/MF: 27.106.442/0001-73
Objeto: Cancela, com base no inciso I do art. 10 da Lei nº 10.550/2016, o Termo de Acordo INVEST-ES nº 309/2013, publicado no DIOES de 27/03/2014.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 530687

RESOLUÇÃO INVEST Nº 1.402

Beneficiária: Nutrition Import - Comércio Atacadista de Suplementos Ltda
Processo nº 72691891
CNPJ/MF: 08.291.376/0001-40
Objeto: Cancela, com base no inciso I do art. 10 da Lei nº 10.550/2016, o Termo de Acordo INVEST-ES nº 386/2016, publicado no DIOES de 04/01/2017.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Comitê de Avaliação do Programa INVEST-ES
Protocolo 530688

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO CEDIMES Nº 08, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

Dispõe sobre a composição das comissões do CEDIMES/ES para o triênio 2019/2022.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES/ES, eleita de acordo com a deliberação da 124ª Sessão Plenária Ordinária da gestão 2019-2022, realizada em 04 de Julho de 2019 e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 594/11,
RESOLVE:

Art. 1º Designar as (os) conselheiras (os) para compor as Comissões Permanentes conforme Art.33 do Regimento Interno.

Art. 2º As Comissões poderão convidar membros de órgãos da Administração Pública Estadual para contribuir nas discussões pertinentes.

Art.3º A listagem com as indicações das (os) organizações/órgão e conselheiras de cada comissão permanente está disponibilizada, na íntegra, através do site da Secretaria Estadual de Direitos Humanos (<https://sedh.es.gov.br>).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2019.

Juliane de Araújo Barroso
 Presidenta do Conselho Estadual de Defesa Dos Direitos da Mulher do ES - CEDIMES

Protocolo 530658

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 022, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

A CHEFE DE GRUPO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,
Resolve;

Tornar publico a rescisão o contrato de estágio da estagiária abaixo:

Iara Dantas Ferreira, a contar do dia 10.10.2019, de acordo com CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, alínea "g".

Vitória, 07 de outubro de 2019.

VIRGINIA MOTA SODRE

Chefe de Grupo de Administração e Recursos Humanos
 Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 530661

PORTARIA Nº 091, de 08 de Outubro de 2019.

Nomeia a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias no âmbito dos Programas de Proteção da Secretaria Estadual de Direitos Humanos com as Organizações Sociais da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 063-S, de 26 de abril de 2019.

CONSIDERANDO o disposto na Lei federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações posteriores, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI do Art. 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro e substituídos pelo segundo nas ausências e impedimentos, para comporem a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias celebradas no âmbito dos Programas de Proteção da Secretaria Estadual de Direitos Humanos com as Organizações da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Grace Kelly dos Reis Sacramento - Matrícula: 4077695 - Coordenadora

José Leonardo Barroso Mafra - Matrícula: 2641062 - Membro

Kelly Watfy Zonta Lopes - Matrícula: 389060 - Suplente

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em lei, exercer as seguintes funções:

I - Monitorar e Avaliar as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil;

II - Realizar visitas *in loco* às entidades;

III - Realizar, quando solicitado pelo Gestor, pesquisa de satisfação com os beneficiários dos planos de trabalhos das parcerias;

IV - Fiscalizar, quando assim solicitado pelo Gestor e em parceria com o Fiscal do Termo de Fomento, a prestação de contas das Organizações da Sociedade Civil;

V - Homologar relatório técnico de

monitoramento e avaliação emitido pela Administração Pública.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Vitória, 08 de Outubro de 2019.

Maria Luiza Grillo
 Subsecretária de Estado de Gestão Administrativa e Financeira
 SUBAD/SEDH
Protocolo 530415

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 021/2019-UGP CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/UGP.

CONTRATADA: CAC COMERCIAL LTDA - ME, CNPJ: nº 04.344.817/0001-38.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO. VALOR: 4.866,40 (quatro mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade:

10.48.101.14.183.0004.1085;

Fonte 0343000012; Elemento de

Despesa 3.3.90.30; **EMPENHO:**

2019NE00397.

DATA DE ENTREGA: 12/10/2019

Nara Borgo Cypriano Machado
 Secretária de Estado de Direitos Humanos

Edna Francisca Totola
 Coordenadora Geral - UGP
Protocolo 530655

Secretaria de Estado de Turismo - SETUR -

PORTARIA Nº 072-S, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2016/2018, do servidor **RAFAEL GRANVILLA OLIVEIRA, NF 3298914,** a partir de **14/10/2019,** resguardando-lhe o direito de gozar os 10 (dez) dias restantes oportunamente.

Vila Velha, 08 de outubro de 2019.

Dorval de Assis Uliana
 Secretário de Estado do Turismo
Protocolo 530640

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO

PROCESSO: 86091305

ORDEM DE SERVIÇO/FORNECIMENTO Nº: 025/ 2019

REFERÊNCIA: PREGÃO

ELETRÔNICO 007/2019

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer

CONTRATADA: CRUZEIRO DO

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

SUL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Serviço de Vigilância armada diurna e noturna para o estádio Kleber Andrade
Valor Mensal : R\$ **76.999,00(setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais)**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.811.0159.2061
 Elemento de Despesa: 3.3.90.37
 Fonte: 0301000000

Vitória, 09 de Outubro de 2019.

JOSE MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 529436

RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO: 85873349
CONTRATO Nº: 014 / 2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer
CONTRATADA: CRUZEIRO DO SUL VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA
OBJETO: Prestação de Serviço de vigilância armada diurna e noturna

para o estádio Kleber Andrade
VALOR MENSAL: R\$ 76.999,00(setenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais)
VIGÊNCIA: 12(doze) meses a partir do dia 09/10/2019
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 27.811.0159.2061
 Elemento de Despesa: 3.3.90.37
 Fonte: 0301000000

Vitória, 04 de Outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 529418

RETIFICAÇÃO

No Resumo do **Termo de Fomento nº 024/2019**, Federação Aquática Capixaba, Processo: **86776991**, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 07/10/2019, página 28, protocolo **529742**.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: ... sendo finalizado em 07/10/2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA: ... sendo finalizado em 09/12/2019.
 Vitória/ES, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 530348

RETIFICAÇÃO

No Resumo do **Termo de Fomento nº 034/2019**, Federação Espírito Santense de Ciclismo, Processo **86528459**, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 07/10/2019, página 28, protocolo **529756**.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: ... sendo finalizado em 07/10/2019.

Leia-se:
VIGÊNCIA: ... sendo finalizado em 09/12/2019.
 Vitória/ES, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 530350

RETIFICAÇÃO

No Resumo do **Termo de Fomento nº 032/2019**, Federação de Futebol 7 do Espírito Santo, Processo **86789112**, publicado no Diário Oficial, Caderno Executivo, em 08/10/2019, página 33, protocolo **529769**.

Onde se lê:

VIGÊNCIA: ... sendo finalizado em 08/10/2019.

Leia-se:

VIGÊNCIA: ... sendo finalizado em 09/12/2019.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2019.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer
Protocolo 530355

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO ANCHIETA
Palácio Anchieta
Capixaba

CONTEMPORANEA



LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2019 Republicado

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, sob critério "menor preço global por lote", objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades de funcionamento do Palácio Anchieta e Residência Oficial da Praia da Costa, de acordo com as Leis nºs 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12 e Decreto Estadual nº 2458-R/10. O Edital poderá ser obtido no site www.compras.es.gov.br.

As especificações e quantitativos estão discriminados somente para fins de registro dos preços, não obrigando o contratante a adquirir na forma estimada, cujos produtos serão solicitados conforme a demanda.

Processo nº: 87002485/19
Início de Acolhimento de Propostas: 10/10/2019 às 16h00min.

Prazo para acolhimento das propostas: 22/10/2019 às 13h29 min.

Abertura das Propostas: 22/11/2019 às 13h30min.

Início da Sessão de Disputa: 22/11/2019 às 14h00min.

Informações através do e-mail: cpl@seg.es.gov.br ou pelos Tel (s): (27) 3636.1231/1131/1130/.
Obs: As empresas interessadas em participar do processo licitatório deverão efetuar o seu cadastro junto a SEGER. Cadastro de Fornecedores - CRC/ES - Tel(s): (27) 3636-5261/5327

KELLY CRISTINA PRATA
Pregoeira Oficial da CPL/SEG
Protocolo 530466

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 023/2019

A Secretaria de Estado do Governo SEG, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar Estadual nº 618/12

e Decreto Estadual nº 2.458-R de 05.02.2010, que o Pregão Eletrônico 023/2019, objetivando o fornecimento de Gêneros Alimentícios- Hortifrutigranjeiros, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo, foi considerado **FRACASSADO**.
Processo nº 87002485/2019.
Protocolo 530460

Secretaria da Casa Militar - SCM -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Casa Militar - CM, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0009/2019, relativo ao Processo nº 85799360, para aquisição de transceptores HT e seus respectivos acessórios.

Lote 1: FRACASSADO

Vitória-ES, 08 de outubro de 2019

ROBERTO NAVA MARTINS
Pregoeiro Oficial - Secretaria
da Casa Militar
Protocolo 530321

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

CHAMAMENTO PÚBLICO SEGER Nº 05/2019 PROCESSO 73632961

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que, no âmbito do Chamamento Público SEGER nº 05/2019, para identificação de entidades privadas sem fins lucrativos interessadas na Concessão de Uso Gratuita de imóvel localizado à Rua Sorocaba, lotes 31 e 32, Bairro Marçílio de Noronha, Viana/ES, recebeu proposta única da entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VIANA - APAE**, CNPJ 08.440.478/0001-44, a qual foi considerada habilitada pela Comissão Técnica de Avaliação do Chamamento, por cumprimento dos requisitos previstos no edital.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e
Recursos Humanos
Protocolo 530621

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0532019.

OBJETO: FORNECIMENTO DE ARMÁRIOS GUARDA VOLUME.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br e www.comprasgovernamentais.gov.br
Vitória, ES, 08/10/2019

GEACO/COBES Protocolo 530626

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 124/2019 Processo n.º 12128-2.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 126/2019
Contratação da empresa **FLASHBOX EVENTOS E TREINAMENTOS LTDA**, com base no inciso II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 87 do RSFB.

Objeto: INSCRIÇÃO DE EMPREGADOS NO EVENTO **AGILE TRENDS GOV 2019**.

Valor Total: R\$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos).

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br.
Vitória, ES, 08/10/2019

GEACO/COBES Protocolo 530465

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 122/2019 Processo n.º 12126-6.

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 125/2019
Contratação da empresa **INSTITUTO BRASILEIRO DE AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA BAHIA**, com base no inciso II do art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e do art. 87 do RSFB.

Objeto: INSCRIÇÕES NO XX CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÕES E PERÍCIA. - CONGRESSO

Valor Total: R\$ 3.385,00 (três mil trezentos e oitenta e cinco reais).

Vitória, ES, 08/10/2019

GEACO/COBES Protocolo 530474

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1252019.

Processo n.º 12133-9.

Patrocínio a **MATUTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: VITÓRIA DO RISO FESTIVAL / CAMINHÃO DO RISO.
Valor: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).
Período de Realização: 16/10/2019 a 22/11/2019.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br
Vitória, ES, 08/10/2019

GEACO/COBES Protocolo 530477

O **BANESTES S/A** Torna Público de acordo com as disposições legais.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 1262019.

Processo n.º 12134-7.

Patrocínio a **ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA DE CONCEIÇÃO DA BARRA**, Com base no Artigo 27, Parágrafo Terceiro, da Lei 13.303/2016.

Objeto: 4º FESTIVAL DO CAMARÃO E FRUTOS DO MAR.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
Período de Realização: 10/10/2019 a 13/10/2019.

Publicações disponíveis no site www.banestes.com.br
Vitória, ES, 08/10/2019

GEACO/COBES Protocolo 530480

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade

PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0509/2019, Proc. nº 87200309.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos - Central de Compras.

Abertura: 22/10/2019, às 8h.

Início da Sessão de disputa: 22/10/2019, às 9h.

Valor estimado da licitação: R\$78.388,88 (setenta e oito mil trezentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Informações: através do e-mail centralcompras.doc@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5750, de 9 às 18h.

Em, 08 de outubro de 2019.

Francisco Oilis Magri

Pregoeiro Oficial Central de Compras/SESA

Protocolo 530362

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde através do **CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Edital disponível no site www.compras.es.gov.br, através do **SIGA** para a licitação abaixo:

Pregão Eletrônico nº:0028/2019 - Processo:86785362

Objeto:Aquisição de Carro Bandeja e Carro Coletor - **Valor Estimado da Licitação:**R\$12.160,24 (doze mil cento e sessenta reais e vinte e quatro centavos)

Limite de Acolhimento e Abertura das Propostas:22/10/19 às 8h

Início da Disputa:22/10/19 às 9h

Informações: e-mail: crefes.compras@saude.es.gov.br; Tel. (27)3636-2158 de 09 às 17h.

Em 08 de outubro de 2019.

Marinete Maria Furlan Sales

SESA/CREFES/CPL/PREGOEIRA

Protocolo 530437

AVISO DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico/Registro de Preços tipo menor preço por lote, de acordo com a Lei 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10. O Edital estará disponível no **Sistema Eletrônico SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link **Área do fornecedor**, para as licitações:

EDITAL Nº 00043/2019

PROCESSO: 86222732

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISE CLÍNICA E GENÉTICA

Abertura das Propostas: 18/10/2019 às 08:15

Início da Sessão de Disputa: 08:30h do dia 18/10/2019.

Mais Informações através do e-mail: srsci.dcm@saude.es.gov.br ou pelo tel. (28) 3526-4307.

Cachoeiro/ES, 08/10/2019

Luci Aparecida Paschoal Brites
Pregoeira Oficial da SRSCI
Protocolo 530443

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 0065/2019

SESA/Superintendência Regional de Saúde de Colatina/NREC, torna público que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, de acordo com as leis 8666/93 e 10520/02 e decreto nº 2458-R/10, por sistema eletrônico es-compras por Ata de Registro de Preço. O Edital está disponível no **Sistema "SIGA" www.compras.es.gov.br** para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0065/2019
PROC. 87348942

Objeto: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para Hemocentro Regional de Colatina

Início de acolhimento das propostas: à partir das 10:00 horas do dia 09/10/2019.

Limite de acolhimento das propostas: dia 22/10/2019 às 08:00 horas

Início da sessão de disputa: **09:00 horas do dia 22/10/2019.**

Maiores informações através do email: srsc.compras@saude.es.gov.br ou pelo telefax (27)3717-2501/ 2502

Colatina, 08 de outubro de 2019.

VANIR MARIA ZANOTTI

Pregoeira Oficial /SRSC

Protocolo 530511

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0500/2019, Proc. nº 83826904.

Objeto: Aquisição de Bem - Exaustor com Instalação e Outros

SITUAÇÃO: DESERTO

Em 08 de Outubro de 2019.

MARCOS NATIVIDADE

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530395

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0394/2019, Proc. nº 83864253.

Objeto: Aquisição de Bem - Refrigerador, Freezer e outros.

Empresa Vencedora: ULTRAMED - TECNOLOGIA E SERVICOS - EIRELI - EPP, nos lotes 01 e 02.

Valor Total: R\$ 23.050,00.

Empresa Vencedora: NOVAINSTRUMENTS EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA -EPP, no lote 03.

Valor Total: R\$ 11.350,00.

Empresa Vencedora:

DOCTOR LAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, no lote 04.

Valor Total: R\$ 19.843,50.

O lote 05 foi **DESERTO**.

Em 08 de Outubro de 2019.

MARCOS NATIVIDADE

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530397

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0445/2019, Proc. nº 85890545.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Hipoclorito de Sódio.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 08 de Outubro de 2019.

MARCOS NATIVIDADE

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530398

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0383/2019, Proc. nº 86308327.

Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Fórmula Infantil Semi-Elementar.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 08 de Outubro de 2019.

MARIA APARECIDA

VICTORIANA VENTURI

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530401

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0443/2019, Proc. nº 86635530.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 08 de Outubro de 2019.

MARIA APARECIDA

VICTORIANA VENTURI

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530405

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0455/2019, Proc. nº 85824917.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 08 de Outubro de 2019.

MARIA APARECIDA

VICTORIANA VENTURI

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530409

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº

0451/2019, Proc. nº 84682949.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 08 de Outubro de 2019.

MARIA APARECIDA

VICTORIANA VENTURI

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530411

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0364/2019, Proc. nº 86021494.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.

Empresa Vencedora: BUTERI COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, no lote 08.

Valor Total: R\$ 22.709,52.

Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos lotes 02, 06 e 14.

Valor Total: R\$ 91.590,80.

Empresa Vencedora: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, no lote 11.

Valor Total: R\$ 10.533,24.

Empresa Vencedora: NOVARTIS BIOCIENCIAS SA, nos lotes 04, 05 e 13.

Valor Total: R\$ 25.143,60.

Empresa Vencedora: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, nos lotes 07 e 16.

Valor Total: R\$ 23.099,92.

Os lotes 01, 03, 09, 10, 12 e 15 foram **FRACASSADOS**.

Em 08 de Outubro de 2019.

RAFAEL FREITAS DE ARÁUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530413

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0374/2019, Proc. nº 85135852.

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Empresa Vencedora: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no lote 01.

Valor Total: R\$ 6.792,11.

Em 08 de Outubro de 2019.

RAFAEL FREITAS DE ARÁUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530418

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0497/2019, Proc. nº 86928422.

Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.

SITUAÇÃO: DESERTO.

Em 08 de Outubro de 2019.

RAFAEL FREITAS DE ARÁUJO

Pregoeiro CPL/SESA

Protocolo 530420

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e as Empresas abaixo relacionadas:

MEDIC LAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELLI - LTDA. Valor R\$ 1.300,86 (um mil trezentos reais e oitenta e seis centavos);

BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Valor R\$ 243,50 (duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos);

DROGARIA NOVA ESPERANÇA LTDA. Valor R\$ 330,12 (trezentos e trinta reais e doze centavos).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atendimento aos pacientes - Itelma de Jesus Melo, Max Mauro Santos Coelho, Leonida Pereira Lima, Regina Gonçalves de Almeida, Marieta Sena Possa, Ormanda Toscano Dalmásio, Cláudio Ribeiro Nunes, Herick Vitor Cassini Gonçalves Bozi e Vandui Leandro, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA - 07/10/2019

PROCESSO - 86985566/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530445

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

PARTES - Secretaria de Estado da Saúde e a empresa Medic Lar Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli. Valor R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais).

OBJETO - Aquisição de medicamentos para atender aos pacientes - Antonio Agostinho Cesati, Cláudia Candal Ferreira Layber, Cleir Oliveira da Silva, Florentina Fernandes, Ivanete Ferreira Paz, Ivone Nunes Domingos Mognato, José Eugênio Gomes Ribeiro, Luciana Mendes Faissal, Maria José Ardissão, Marinete Grillo Salvador e Rita de Castro Souza Alves, em atendimento aos Mandados Judiciais.

DATA DA ASSINATURA 07/10/2019

PROCESSO - 87266555/2019

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 530459

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93

PARTES: SRSCI e a empresa: Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Cabeça e Pescoço com consulta médica em atendimento à Decisão Judicial nº 0000538-31.2019.8.08.0029, para a pac. Eliana Marques Nogueira

VALOR TOTAL: R\$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais)

PROCESSO: 86936891

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Osteotomia com consulta médica em atendimento à Decisão Judicial nº 0001458-86.2019.8.08.0002, para a pac. Jheneffer Alessandra da Silva Bento

VALOR TOTAL: R\$ 11.540,00 (onze mil, quinhentos e quarenta reais)

PROCESSO: 86936760

OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Cabeça e Pescoço com consulta médica em atendimento à Decisão Judicial nº 0002096-16.2019.8.08.0004, para a pac. Conceição da Costa Brito

VALOR TOTAL: R\$ 10.340,00 (dez mil, trezentos e quarenta reais)

PROCESSO: 86981609

OBJETO: Aquisição de Mamoplastia Redutora com consulta médica em atendimento à Decisão Judicial nº 0002048-57. 2019.8.08.0004, para a pac. Roseni Pereira da Silva

VALOR TOTAL: R\$ 8.150,00 (oito mil, cento e cinquenta reais)

PROCESSO: 86936441

Cachoeiro/ES, 08/10/2019

José Maria Justo
Superintendente Regional
de Saúde de Cachoeiro de
Itapemirim
Protocolo 530498

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS UIJM Nº 0033 e 0034/2019

PROCESSO Nº 85427306
PREGÃO : 035/2019

CONTRATADA : GRÁFICA AQUARIUS LTDA - ME
ATA : 0033/2019

Lotes: 01, 03, 05, 10, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 22, 23, 25, 27, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 42
VALOR TOTAL: R\$ 56.382,15 (cinquenta seis mil trezentos e oitenta dois reais e quinze centavos)

CONTRATADA : GRÁFICA TRIANGULO LTDA-EPP
ATA : 0034/2019

Lotes: 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 17, 18, 21, 24, 26, 29, 30, 33, 39, 41, 43
VALOR TOTAL: R\$ 53.412,76 (cinquenta três mil quatrocentos e doze reais e setenta seis centavos)

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 08/10/2019

MÁRCIA CRAVO MACHADO
Diretora Geral - UIJM
Protocolo 530323

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA 0901/2019

PROCESSO - 83814671/2018

PREGÃO - 0260/2019

CONTRATADA - VIMALAB

COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

LOTE: 03

ÍTEM: 01

VALOR TOTAL: R\$ 4.788,00 (quatro mil setecentos e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

DATA DA ASSINATURA - 24/09/2019

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde
LEONARDO CÉZAR TAVARES
Coordenador Geral do HEMOES
Protocolo 530431

Hospitais

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0104/2019

Processo: 87313138

Objeto: RP de fresas

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 10/10/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 08h30min do dia 21/10/2019.

Abertura das propostas: Às 09 horas do dia 21/10/2019.

Início da disputa: Às 09h30min do dia 21/10/2019.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 08 de outubro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 530328

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0105/2019

Processo: 86897519

Objeto: Aquisição de Material Permanente (cama hospitalar e outros)
Início de acolhimento das

propostas: às 8 horas do dia 10/10/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 13h30min do dia 21/10/2019.

Abertura das propostas: Às 14 horas do dia 21/10/2019.

Início da disputa: Às 14h30min do dia 21/10/2019.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 08 de outubro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 530330

HOSPITAL DR. ROBERTO A. SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0106/2019

Processo: 86870688

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Berço Aquecido e outros)

Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 10/10/2019.

Fim de acolhimentos das propostas: às 8h30min do dia 22/10/2019.

Abertura das propostas: Às 9 horas do dia 22/10/2019.

Início da disputa: Às 9h30min do dia 22/10/2019.

Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.

São Mateus-ES, 08 de outubro de 2019.

Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS

Protocolo 530333

AVISO DE ADESAO

O Hospital Estadual São José do Calçado torna público que fará Adesão à Ata de Registro de Preços N.º 0015/2019 do Sistema Estadual de Registro de Preço - HINSG, para aquisição de EQUIPO BOMBA INFUSÃO PERISTALTICA Empresa SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - LOTE 01 - ITEM 03
VALOR - R\$ 6.000,00
PROCESSO N.º 87428890
São José do Calçado, 08 de outubro de 2019.

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor/HESJC

Protocolo 530342

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo

com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para as licitações abaixo:

Processo nº. 87248808
Edital 0040/2019

Objeto: Aquisição de Medicamentos Clínicos.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 09/10/2019.

Início da Disputa: 10:00 do dia 22/10/2019.

Processo nº. 87248751
Edital 0041/2019

Objeto: Aquisição de Medicamentos Psicotrópicos.

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 09/10/2019.

Início da Disputa: 10:00 do dia 23/10/2019.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 530396

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Estadual de Atenção Clínica, torna público que realizará licitação sob a modalidade de "Pregão Eletrônico", de acordo com a Lei 8.666/93 e alterações, Lei 10.520/02 e Decreto nº. 2458-R/2010, por meio do sistema eletrônico. O edital estará disponível no **Sistema do SIGA**, site www.compras.es.gov.br, link: **Área do Fornecedor**, para a licitação abaixo:

Processo nº. 85531332
Edital 0042/2019

Objeto: Registro de Preço de Material Permanente (Cama Hospitalar Psiquiátrica).

Início do acolhimento Proposta: 08:00 do dia 09/10/2019.

Início da Disputa: 14:00 do dia 23/10/2019.

Maiores informações através dos telefones (27) 3636-2849 Fax: (27) 3636-2832 ou E-mail: heac.compras@saude.es.gov.br

Paulo Sérgio de Souza Dutra
Pregoeiro/HEAC
Protocolo 530399

HOSPITAL DÓRIO SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde - SESA, através do Hospital Estadual Dório Silva, torna público, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto Estadual 2.458-R/10, que realizará licitação na modalidade pregão eletrônico, pelo site: www.compras.es.gov.br, como segue:

Pregão nº 143-2019
Processo 87148293

Objeto: Aquisição de material de laboratório (painel cartão)..

Acolhimento das propostas: 10/10/2019.

Abertura das propostas: 21/10/2019 às 09:00 horas.

Início da sessão de disputa: 21/10/2019 às 09:30 horas.
Valor estimado da licitação: R\$ 219.520,00 (duzentos e dezenove mil quinhentos e vinte reais).
Informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 08 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio
CPL/HEDS
Protocolo 530417

HOSPITAL DRª RITA DE CÁSSIA
RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

O Hospital Drª Rita de Cássia, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos 2458-R de 04/02/2010, e suas alterações; o resultado final dos pregões Eletrônicos abaixo relacionados:

PR. Nº 53 Proc. 86987992
Obj.: Material de uso médico.
Vencedor: Med Shop Com. de prod. Médicos Ltda - Lote único - Vr. total: R\$33.599,00

B.S.Francisco-ES, 08/10/2019
Silvina M. S. Pimentel
Pregoeira/HDRC

Protocolo 530438

TORNAR SEM EFEITO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA** vem, de forma pública, Tornar sem Efeito o resultado do pregão eletrônico 093/2019, ocorrido no dia 14/08/2019.

Maiores informações através do e-mail hds.cpl@saude.es.gov.br, ou pelo Tel. (27) 3219-9225 / 9226, no horário de 08 as 17 h.

Serra/ES, 08 de outubro de 2019.

Rosalvo Braggio
CPL/HEDS
Protocolo 530440

AVISO DE RESULTADO

LICITAÇÃO

O Hospital Estadual São José do Calçado - SESA torna público o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão: 0041/2019
Processo: 86650947/2019
Objeto: Registro de preços de materiais de copa e cozinha
Lote: 01 - R\$ 5.390,00
Empresa: Comercial Jozelia LTDA ME

Lote: 02 - R\$ 19.113,60
Empresa: Carolina Noia Radaelli Machado Eireli
Pregão 0046/2019
Processo 86682819/2019
Objeto: Aquisição de Material de Expediente
Lote 01 - R\$ 3.380,00
Empresa: Viceconte e Tardin LTDA-ME

Maria da Conceição
Gomes Félix
Pregoeira/HESJC
São José do Calçado, 08/10/2019.
Protocolo 530453

HOSPITAL MATERNIDADE

SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 84781688

Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

* IRBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.712.717/0001-27
Valor: R\$ 10.800,00

COLATINA 08/10/2019

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 530297

HOSPITAL MATERNIDADE

SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvia Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:

Processo : 84922001

Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.

* Semed Centro Médico Eireli - ME
CNPJ: 21.996.890/0001-03
Valor: R\$ 14.400,00

COLATINA 08/10/2019

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 530299

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HESJC

PREGÃO: 0028/2019

PROCESSO: 86074954/2019
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Expediente

ATA: 0030/2019

LOTE: 01, 03 e 07 - R\$ 1.857,00
Empresa: Cescopel Atacado Distribuidor LTDA
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 13/09/2019

Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
Protocolo 530410

Secretaria de Estado de

Segurança Pública e Defesa

Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 032/2019 - CPP1

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da 1ª Comissão Permanente de Pregão

e, de acordo com a legislação pertinente, o Resultado Final do Pregão Eletrônico nº 032/2016-CPP1.

Processo nº 86579673/2019

LOTE ÚNICO: Registro de Preços para aquisição de câmeras fotográficas e tripés, para atender a SESP, suas unidades e aos órgãos participantes (IASES e SETADES), em seus respectivos quantitativos.

SITUAÇÃO: FRACASSADO

Informações: através do telefone: (27) 3636-1541/1542 ou e-mail: licitacao.sesp@gmail.br

Em 08 de outubro de 2019.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 530638

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 044/2019

(PROCESSO Nº 86573675)

A Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - PMES torna público que diante da necessidade de parecer técnico, o Processo nº **86573675** referente a licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico" nº 044/2019, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DOCUMENTAL NO ÂMBITO DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO DA PMES**, será remetido ao ARQUIVO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO.

Diante disso, o certame ficará **SUSPENSO** até a emissão do referido parecer técnico e as providências decorrentes.

Informações através do telefone **(0xx27) 3636-8612** com a Equipe de Apoio da CPL/PMES.

Vitória - ES, 09 de outubro de 2019.

BRUNO CARDOSO PORTELA -
CAP PMES
Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 530510

Secretaria de Estado da

Justiça - SEJUS -

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 0044/2019

Processo Nº 86571966

A Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, torna público que fará realizar Licitação na modalidade "Pregão eletrônico", por meio do sistema eletrônico, através do site www.compras.es.gov.br, onde o edital poderá ser obtido.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de aviamento (ELÁSTICO), para confecção de uniformes para uso dos presos(as)

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

do Sistema Penitenciário do Estado do Espírito Santo.

Valor Total Estimado: R\$ 377.714,12 (trezentos e setenta e sete mil setecentos e quatorze reais e doze centavos).

Abertura das propostas: às 10h00m do dia 22/10/2019.

Início da Sessão de Disputa: às 14h00m do dia 22/10/2019.

Informações através do e-mail: 1pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5820, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Regina Célia Mendonça Magalhães

Pregoeira - 1ª EP/SEJUS

Protocolo 530499

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SEJUS**, por intermédio de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, que realizará Licitação na modalidade "Pregão" na forma eletrônica, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, subsidiariamente, no que couber, para a modalidade pregão, a Lei 8.666/93 e suas alterações e o Decreto 2.458-R/10, através do site: www.compras.es.gov.br, onde poderá ser obtido o edital:

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0045/2019

Processo N.º 86234170/2019.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM SECADORA, CENTRÍFUGA E LAVADORA INDUSTRIAL DE ROUPAS.

Valor Total Estimado: R\$ 7.366,89 (sete mil, trezentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Abertura das propostas: às 14h30m do dia 22/10/2019.

Início da Sessão de Disputa: às 15h00m do dia 22/10/2019.

Informações através do e-mail: 4pregao@sejus.es.gov.br ou pelo **Tel.:** (27) 3636-5717, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 18 horas.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Daniela Batista

Guasti de Moraes

Pregoeira 4ª EP/ SEJUS

Protocolo 530617

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

O Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON/ES, torna público, de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e no Decreto Estadual nº. 2.458-R/2010, o resultado do **Pregão Eletrônico nº. 003/2019, Processo nº. 83394435**, referente à aquisição de relógio de ponto.

Empresa Vencedora:

LOTE 01 - ELBAMAQ COMERCIO

E INFORMÁTICA LTDA.

Valor total: R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Vitória/ES, 08 de outubro de 2019

Leonardo Vieira
Pregoeiro - PROCON/ES

Protocolo 530512

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT, torna público que realizará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico" sob critério "menor preço", objetivando a **Contratação de Serviços Técnico-Especializado de Adequação e Manutenção Predial do Museu de Artes do Espírito Santo "Dionísio Del Santo"**, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.siga.es.gov.br.

Processo nº 85749788

Abertura das propostas: Dia 22/10/2019 às 10:01h

Início da Disputa: dia 22/10/2019 às 10:10 horas.

Informações através do e-mail: cpl@secult.es.gov.br ou pelo **Tel:** (27)3636 - 7064.

Vitória, 08 de Outubro de 2019.

José Roberto Bispo de Sousa
Pregoeiro/SECULT

Protocolo 530343

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 049/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Equipe de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, torna público que realizará **Registro de Preços para Aquisição de Distribuidor de Calcário; Batedeira de Cereais, Ensiladeira/Picadeira de Forragem e Enxada Rotativa** de acordo com as Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº2.458-R/2010, pelo Decreto nº1.790/2007. Assunto do Processo nº87176866. Será através do site: compras.es.gov.br.

Início do Acolhimento das Propostas: dia 10/10/2019 às 8h.
Abertura da Sessão de Disputa: 21/10/2019 às 10h.

Informações através do e-mail: cpl@seag.es.gov.br ou pelo tel: (27)3636-3715/3636-3670.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Ingrid Fachetti Brenner de Sá
Pregoeira da Comissão de Registro de Preços - SEAG

Protocolo 530483

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a abertura do Edital de **Concorrência nº 003/2019**, às 10h00min do dia 08/11/2019, na sede desta SEAG, localizada na Rua Raimundo Nonato, 116, Forte São João - Vitória/ES, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO OBRA DE RESTAURAÇÃO DE PAVIMENTO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, DO TRECHO: ENTRONCAMENTO ES 264 (ANTIGA ES 355) - CARAMURU (EXTENSÃO: 5,85 KM), NO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES**, na forma de execução indireta. Processo nº 83119000. O Edital poderá ser adquirido junto à CPL/SEAG, 5º andar no endereço acima citado, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 16h, bem como pelo site www.compras.es.gov.br.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Daniella Gonçalves D. Velten
Presidente da CPL - SEAG/ES
Protocolo 530548

ERRATA

No Aviso do Pregão Eletrônico nº 048/2019, publicado no DOE do dia 04 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ: Abertura da Sessão de Disputa: **10/10/2019** às 10h30min

LEIA - SE: Abertura da Sessão de Disputa: **18/10/2019** às 10h30min

Protocolo 530301

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº0004/2019

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF torna público, de acordo com as disposições da lei 8.666/93 e suas alterações, o resultado do Pregão Eletrônico nº 0004/2019", objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE PILHAS, CARREGADORES E FILTROS DE LINHA**, conforme Processo nº 83859071.

LOTE 1 - Empresa vencedora: A D H ROSARIO CAETANO - ME
Valor: R\$ 13.398,99 (treze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

LOTE 2 - Empresa vencedora: IVANETE APARECIDA MIRANDA
13687671844

Valor: 5.236,00 (cinco mil, duzentos e trinta e seis reais).

Vitória 04 de outubro de 2019.

Adriana Coutinho Ramos

Pregoeira Substituta/IDAF

Protocolo 530289

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2019

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", critério "menor preço por lote", para **Aquisição de Veículos**, de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br.
Processo nº 87388758.

Abertura das Propostas: 22/10/2019 às 08:40 horas.

Início da Disputa: 22/10/2019 às 09:00 horas.

Informações: (27) 3636-9834 ou carlos.duarte@incaper.es.gov.br.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Carlos B. P. Duarte

Pregoeiro Substituto/Incaper
Protocolo 530390

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2019 PROCESSO Nº. 85837318/2019

A Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da análise das Propostas Comerciais da Tomada de Preços nº 001/2019, julgando classificada com a menor proposta comercial e declarando vencedora da licitação, a empresa ATLÂNTICO SUL CONSULTORIA LTDA. que atendeu integralmente as exigências editalícias, quanto a habilitação e classificação. Fica aberto prazo recursal na forma da Lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Vitória/ES, 08 de outubro de 2019

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Protocolo 530615

AVISO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº 87411229/2019 A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA - SEMOBI

torna público, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para Contratação do **Cartório Capixaba - 4º Ofício de Notas de Vitória**, para cobrir despesas com prestação de serviços notariais.

Valor Estimado: **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil).**

Dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 10.35.101.26.451.0859.1019 - Apoio e Implementação de Intervenções de Mobilidade Urbana; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 0101

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Natasha de Oliveira Sollero
Pregoeiro

Ratificamos a Inexigibilidade de Licitação nos termos dispostos no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93.

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI
Protocolo 530690

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2019 - CESAN

PROCESSO Nº 2019-021427

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE FRASCOS PARA COLETA DE AMOSTRAS DE ÁGUA, ESGOTO E PRODUTOS QUÍMICOS UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE ÁGUA. Obtenção do edital e recebimento das propostas através do site www.licitacoes-e.com.br. Abertura: **dia 21/10/2019 às 08:45 horas**. Início da Sessão de Disputa: **dia 21/10/2019 às 09:00 horas**. Informações através do E-mail suprimentos@cesan.com.br ou tel. 0XX (27) 2127-5299.

Vitória, 09 de outubro de 2019.
LUCIANA P. FREIRE SPINASSÉ
pregoeira

Protocolo 530324

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, torna público a **Dispensa de Licitação**, com base no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93.

Processo nº: 86980068;

Objeto: Serviço de Interconexão entre Órgãos da Administração Pública e Data Center do Estado pela Rede Metropolitana de Alta Velocidade do Governo;

Contratada: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E

COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO-PRODEST; **CNPJ:** 28.162.790/0001-20; **Valor total:** R\$ 87.786,35 (oitenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos); **Dotação orçamentária:** Atividade nº 10.32.101.19.122.0800.2070; **Natureza da despesa:** 3.3.91.40; **Fonte:** 101.

Ratifico os procedimentos adotados quanto à dispensa de licitação e autorizo a contratação pretendida.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária da SECTI

Protocolo 530332

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 80917097

Pregão Eletrônico Nº 012/2019

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2019.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza.

Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata Nº 027/2019

Empresa: D TUDO ARMARINHO EIRELI.

C.P.N.J. 32.102.852/0001-86

Lote 001 - Valor máximo: R\$ 195.981,00 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e oitenta e um reais).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata: Elisangela da C. Fernandes Pedrosa.

Suplente da Ata: Angela Maria Henriques.

As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 530669

REGISTRO DE PREÇOS

Processo: 80917097

Pregão Eletrônico Nº 012/2019

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata

de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 012/2019. **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material de Limpeza. **Órgão Gerenciador:** Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata Nº 028/2019

Empresa: SERRAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

C.P.N.J. 19.691.725/0001-00

Lote 001 - Valor máximo: R\$ 55.022,00 (cinquenta e cinco mil, vinte e dois reais).

Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.

Gestor da Ata: Kheyla Castro di F. Oliveira.

Suplente da Ata: Marcelo Rutsatz. As Atas encontram-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Sérgio Pôncio Costa

Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 530675

Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

ERRATA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2019

Processo N.º 86431323

No Resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2019, publicado em 08 de outubro de 2019, **onde se lê:** ...objetivando o registro de preços de kit de produtos de limpeza e higiene pessoal.

Leia-se:

...objetivando o registro de preços de divisórias.

Vitória, 08 de outubro de 2019.

Juliana da Silva Magnago

Pregoeira da SETADES

Protocolo 530286

Prefeituras

Boa Esperança

AVISO DE LICITAÇÃO

O **Fundo Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES**, através de seu Pregoeiro, no cumprimento das Leis 10.520, 8.666/93 e Leis Complementares, torna público, aos interessados que realizará o seguinte processo licitatório:

- **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2019 - Exclusivo para ME/EPP.**

Objeto: Futura e eventual

aquisição de materiais de consumo e expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Boa Esperança/ES.

Data de abertura: 22/10/2019.

Credenciamento: 08h:30min às 09h:00min

Abertura da Sessão: 09h:10min

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida na sede da Prefeitura Municipal, a partir da data da publicação deste aviso, no horário de 07h:30min às 11h:30min, através do telefone 27 3768 6531 ou site www.boaesperanca.es.gov.br.

Boa Esperança/ES,
08 de outubro de 2019.

João Flávio Zoteli Areia

Pregoeiro Oficial

Protocolo 530585

Colatina

TOMADA DE PREÇOS Nº. 015/2019

O Município de Colatina/ES torna público que às 09h do dia 25 de Outubro de 2019, realizará a abertura da **Tomada de Preços nº 015/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa(s) para execução das academias de saúde, dos bairros Vila Real, Colúmbia e do distrito de Boapaba, todas neste Município.**

Edital disponível no site: www.colatina.es.gov.br.

RAFAELLA BOONE SCHIMIDT
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Protocolo 530407

Conceição do Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo, ES, através de sua pregoeira, torna público a quem possa interessar que realizará a seguinte licitação:

Pregão Presencial (SRP) nº 000037/2019

Exclusivos para Microempresas, Empresa de Pequeno Porte e/ou Equiparadas. Tipo Menor preço por item. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE MATERIAL REVSOL, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. Protocolo dos envelopes **até as 08h30min do dia 23 de outubro de 2019**, sendo a abertura às 08h45min do mesmo dia. Informações através do E-mail: pmcc.licita@gmail.com ou Tel. (28) 3547-1427, Edital no site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES,
08 de outubro de 2019.

Valéria Pravato Guarnier

Pregoeira

Protocolo 530287

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

7

Ecoporanga**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL 040/2019
Processo nº. 6119/2019
Objeto: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS DIVERSOS.
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 23/09/2019 a 22/09/2020
A.R.P. 040/2019. GV PI-ROTECNIA LTDA EPP. CNPJ: 08.208.237/0001-74. VALOR: R\$ 18.356,60//

VALOR GLOBAL R\$ 18.356,60 (dezoito mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

Lenilson Pereira da Silva
Gerenciador SRP
Protocolo 530306

Fundão

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 009/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0825/2019**

O Município de Fundão/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que em cumprimento do que dispõe a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, resolve **SUSPENDER**, o processo licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019**, cujo objeto é a **contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar a construção de um espaço utilizado para recreação infantil composto de brinquedos para entretenimento das crianças que estudam no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) São José, Fundão/ES**, cuja sessão pública estava marcada para o dia 14/10/2019 às 9:00 horas, conforme publicado no dia 26 de setembro de 2019 no Mural da Prefeitura Municipal de Fundão, no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo (DIOES), no Diário Oficial dos Municípios (AMUNES) e no site da Prefeitura Municipal de Fundão (www.fundao.es.gov.br), em virtude de alterações na planilha orçamentária do procedimento realizadas pelo setor técnico de engenharia do Município.

Fundão-ES, 08 de outubro de 2019.

YURI CRUZ MOTA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Decreto Municipal nº 388/2019
Protocolo 530507

Guaçuí**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Guaçuí-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, artigo 25, inciso III, a Inexigibilidade de Licitação destinada a contratação de shows artísticos para apresentação no dia 25 de outubro de 2019, em virtude do **3º Luau no Cristo Redentor de Guaçuí**, conforme descrição abaixo:

016/2019 - contratação de Show Artístico com a Cantora **Maria Virginia Mafassini Silva**, contratada junto à empresa **Maria Virginia Mafassini Silva 97917788768**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.573.174/0001-08**, no valor de **R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)** conforme processo administrativo nº 4931/19, para apresentação no dia **25 de outubro**.

017/2019 - contratação de Show Artístico com o Cantor **Filipe Fernandes**, contratado junto à empresa **Filipe Valadares Turino 16005342797**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.124.298/0001-60**, no valor de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** conforme processo administrativo nº 5030/19, para apresentação no dia **25 de outubro**.

Guaçuí-ES, 08 de outubro de 2019.

João Manoel Cunha
Presidente da CPL - PMG

Ratifico a inexigibilidade de licitação, conforme artigo 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal de Guaçuí
Protocolo 530556

Guarapari**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE 1 (UM) PROFISSIONAL EM MODALIDADE DE PESSOA JURÍDICA-MEI, PARA MINISTRAR OFICINA DE DANÇA DE SALÃO PARA ATENDIMENTO QUANTO AS NECESSIDADES DOS 03 (TRÊS) CENTROS DE REFERENCIA DA ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) - SETAC**, com ABERTURA: às 09:00 horas do dia 22 de outubro de 2019.

Retirada de edital através do site: www.guarapari.es.gov.br

Informações por e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 09 de outubro de 2019

Ruth Alves Pereira Radael
Pregoeira substituta.
Protocolo 530481

CONVOCAÇÃO DO 3º COLOCADA

PP nº 110 /2015, processo nº 21.694/2014, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PREPARO DE REFEIÇÕES TIPO SELF SERVICE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA 24 HORAS-SEMSA**

Tendo em vista o pedido de rescisão unilateral da 2º classificada no certame e de acordo com o parecer Jurídico contido nos autos do processo 19776/2019. **Convocamos neste ato a 3º colocada no certame a empresa NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA** apresentar documentação, no prazo de 48 horas a contar desta publicação.

Guarapari, 09 de outubro de 2019.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Pregoeira Oficial.
Protocolo 530653

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2019-PROCESSO 19516/2019-EXCLUSIVO PARA ME E EPP OU EQUIPARADAS**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E LIMPEZA EM CAIXAS DE GORDURA E DE PASSAGEM E ENTUPIMENTO E LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA - SEMSA**, com ABERTURA: às 09:00 horas do dia 23 de outubro de 2019.

Retirada de edital através do site: www.guarapari.es.gov.br
Informações por e-mail: copel@guarapari.es.gov.br

Guarapari/ES, 09 de outubro de 2019

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Pregoeira
Protocolo 530676

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2019
PROCESSO Nº: 13273/2019**

O Município de Guarapari-ES torna público resultado da fase de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO E PAISAGISMO DA ÁREA EXTERNA DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAMURUGI. - SEMSA.** Foram

HABILITADAS AS EMPRESAS: S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; CONSERMA - SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E TRANSPORTES LTDA, BT ENGENHARIA EIRELI, JOCIMAR PAGANINI PEDRUZZI ME E THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI, e INABILITADAS AS EMPRESAS D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME e JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME. Fica Concedido o prazo de cinco dias uteis para interposição de recursos.

Guarapari, 08 de outubro de 2019.

**BIANCA TRAVESANI MARCHEZI
SCOPEL -SECRETARIA COPEL
Protocolo 530269**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº
006/2019
PROCESSO Nº: 12.265/2019**

O Município de Guarapari-ES torna público resultado da fase de habilitação da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO, REGIME: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, cujo OBJETO e **CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA ORMY LOUREIRO - SEMED**, conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação - SEMED, foram **HABILITADAS** as empresas: **S&A SERVIÇOS E OBRAS EIRELI; JOCIMAR PAGANINI PEDRUZZI ME; D&G PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME; THOMES TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS EIRELI; JDJ ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA ME e CAJ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, E INABILITADA A EMPRESA: REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA ME. Fica Concedido o prazo de cinco dias uteis para interposição de recursos.**
Guarapari, 08 de outubro de 2019.

**BIANCA TRAVESANI MARCHEZI
SCOPEL -SECRETARIA COPEL
Protocolo 530274**

Ibatiba**HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 041/2019. Vencedores: **CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME**, dos itens 03, 04, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 19 e 20, no valor global de R\$ 1.874.800,00; **F.S. BRINATE** do item 12, no valor global de R\$ 118.350,00; **LOCAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME** dos itens

01, 02, 17 e 18, no valor global de R\$ 629.700,00. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte e máquinas pesadas (motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa, guincho para veículos leves e pesados e escavadeira hidráulica) por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Ibatiba, e outras demandas das secretarias municipais. Com todas as despesas de (motorista, alimentação, combustível e manutenção das máquinas). Ibatiba-ES, 18 de setembro de 2019. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 530456

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 043/2019. Vencedores: **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME**, dos itens 12, 31, 47, 48, 55, 56, 66, 80, 100, 103, 104, 111, 150, 154, 158, 159, 162 e 163 no valor global de R\$ 36.970,00; **J R CONSTRUTORA EIRELI** dos itens 123 e 173, no valor global de R\$ 66.850,00; **MBA - MATERIAL BRUTU ACABAMENTO E SERVIÇOS EIRELI** dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 110, 112, 113, 114, 122, 124, 131, 132, 133, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 149, 151, 152, 153, 155, 156, 157, 160, 164, 165, 166, 171, 172, 177, 179, 180, 181 e 182, no valor global de R\$ 1.117.344,15; **HONILYA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME** dos itens 07, 08, 15, 16, 18, 22, 33, 58, 92, 108, 115, 118, 119, 120, 121, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 135, 136, 137, 148, 161, 167, 168, 169, 170, 174, 175, 176 e 178, no valor global de R\$ 1.218.372,50; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO FADLALAH EIRELI** dos itens 116, 117 e 134, no valor global de R\$ 126.062,50. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção diversos, a fim de atender a todas as Secretarias deste município. Ibatiba-ES, 03 de Outubro de 2019. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 530458

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 044/2019. Vencedores: **GABRIELA HUBNER SILVERIO ME**, dos itens 05, 06 e 07, no valor global de R\$ 21.143,90; **NORA OLIVEIRA ATACAREJO DE PROD. ALIM. EIRELI** dos itens 01, 02, 03 e 04, no valor global de R\$ 20.690,00. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição de Gêneros Alimentícios, com o intuito de atender as necessidades das Unidades de Ensino (Escolas, creches e entidades conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais Secretarias da Administração Direta do Município de Ibatiba-ES. Ibatiba-ES, 03 de Outubro de 2019. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 530463

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 046/2019. Vencedor: **MICRONLINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI**, do item 01, no valor global de R\$ 234.000,00. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada em comunicação de multimídia para fornecimento de acesso à internet com Link IP dedicado, bem como o fornecimento de uma rede de dados para atender toda a demanda de conectividade da Prefeitura Municipal de Ibatiba - ES, Secretarias e Fundos Municipais em todo o Município. Ibatiba-ES, 03 de Outubro de 2019. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.

Protocolo 530464

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 091/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e GABRIELA HUBNER SILVERIO ME

Objeto: Registro de preço para futura contratação de fornecedor, objetivando a aquisição de Água Mineral para atender todas as Secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 40.550,00 (Quarenta mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 30/08/2019 a 30/08/2020.

Protocolo 530470

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 092/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e HOLY MED PROD. MEDICOS HOSP. EIRELI ME

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 5.773,00 (Cinco mil setecentos e setenta e três reais).

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020.

Protocolo 530472

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 093/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e CAZELE SPORT LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 6.315,00 (Seis mil trezentos e quinze reais).

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020.

Protocolo 530475

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 094/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e GABRIELA HUBNER SILVERIO ME

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 5.550,00 (Cinco mil quinhentos e cinquenta reais).

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020.

Protocolo 530478

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 095/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e LICITANDO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição

de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 78.058,50 (Setenta e oito mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020.

Protocolo 530482

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 096/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA ME

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 67.220,00 (sessenta e sete mil duzentos e vinte reais)

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020.

Protocolo 530484

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 097/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 2.555,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020.

Protocolo 530485

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 098/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e J.C.P DA SILVA - COMERCIAL DESKART LTDA EPP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 22.899,00 (Vinte e dois mil oitocentos e noventa e nove reais).

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020.

Protocolo 530488

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 099/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e PORTO MOXUARA INDUSTRIA E COMERCIO **Objeto:** Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 21.690,00 (Vinte e um mil seiscentos e noventa e reais).

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020.

Protocolo 530489

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 100/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e DPHL DISTRIBUIDORA EIRELI EPP

Objeto: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para a aquisição de Materiais de Higiene Pessoal e Materiais de Limpeza, para suprir as necessidades das Unidades Municipais de Ensino (Escolas, Creches e Entidades Conveniadas no Âmbito da Educação) pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias do Município de Ibatiba-ES.

Valor Global: R\$ 11.448,00 (Onze mil quatrocentos e quarenta e oito reais)

Vigência: 02/09/2019 a 02/09/2020.

Protocolo 530491

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 101/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e E.C. DE OLIVEIRA BORGES - ME

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em aluguel de brinquedos, animação de festas, pintura facial e distribuição de pequenos lanches.

Valor Global: R\$ 40.115,00 (Quarenta mil cento e quinze reais).

Vigência: 04/09/2019 a 04/09/2020.

Protocolo 530492

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 102/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA

- ES e CRUZ TRANSPORTES E SERVIÇOS GERAIS EIRELI ME

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte, veículos leves e máquinas pesadas (rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa, guincho para veículos leves e pesados e escavadeira hidráulica) por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Ibatiba, e outras demandas das secretarias municipais. Com todas as despesas de (operador, alimentação, combustível e manutenção das máquinas e veículos) por conta da empresa.

Valor Global: R\$ 1.874.800,00 (Um milhão oitocentos e setenta e quatro mil e oitocentos reais)

Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2020.

Protocolo 530493

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 103/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e F.S.BRINATE ME

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte, veículos leves e máquinas pesadas (rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck, caminhão toco, caminhão pipa, guincho para veículos leves e pesados e escavadeira hidráulica) por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Ibatiba, e outras demandas das secretarias municipais. Com todas as despesas de (operador, alimentação, combustível e manutenção das máquinas e veículos) por conta da empresa.

Valor Global: R\$ 118.350,00 (Cento e dezoito mil trezentos e cinquenta reais).

Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2020.

Protocolo 530494

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 104/2019

Partes: MUNICÍPIO DE IBATIBA - ES e LOCAR MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA ME

Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na locação de veículos de grande porte, veículos leves e máquinas pesadas (rolo compactador, carreta basculante, motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, caminhão truck,

caminhão toco, caminhão pipa, guincho para veículos leves e pesados e escavadeira hidráulica) por hora trabalhada, incluindo operadores para as máquinas e motoristas para os caminhões, para transporte de carga pesada e para utilização na execução de obras de pavimentação, conservação de estradas vicinais do município de Ibatiba, e outras demandas das secretarias municipais. Com todas as despesas de (operador, alimentação, combustível e manutenção das máquinas e veículos) por conta da empresa.

Valor Global: R\$ 629.700,00 (Seiscentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

Vigência: 18/09/2019 a 18/09/2020.

Protocolo 530495

Iconha

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Fornecimento de equipamento e material permanente, para atender as Secretarias Municipais.

Pregão Presencial: 053/2019.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 07/10/2019.

A R P n.º 138/2019

Contratada: AP MOREIRA INFORMÁTICA ME

CNPJ: 30.207.017/0001-85

Valor: R\$ 2.279,00 (dois mil duzentos e setenta e nove reais)

A R P n.º 139/2019

Contratada: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ: 04.008.524/0001-80

Valor: R\$ 22.501,00 (vinte e dois mil quinhentos e um reais)

A R P n.º 140/2019

Contratada: ARTFLEX MÓVEIS ESCOLARES LTDA EPP

CNPJ: 29.644.569.0001-71

Valor: R\$ 19.726,00 (dezenove mil setecentos e vinte e seis reais)

A R P n.º 141/2019

Contratada: BACKUP 2 INFORMÁTICA LTDA ME

CNPJ: 12.253.230/0001-41

Valor: R\$ 9.688,50 (nove mil seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

A R P n.º 142/2019

Contratada: BRUNA CAMPOS COSTA DE MELO ME

CNPJ: 02.222.018/0001-63

Valor: R\$ 26.803,00 (vinte e seis mil oitocentos e três reais).

A R P n.º 143/2019

Contratada: C L COSTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME

CNPJ: 17.884.676/0001-98

Valor: R\$ 18.717,00 (dezoito mil setecentos e noventa e dois reais)

A R P n.º 144/2019

Contratada: CÍRIO SOARES JUNIOR EIRELI

CNPJ: 27.298.565.0001-53

Valor: R\$ 27.142,00 (vinte e sete mil cento e quarenta e dois reais)

A R P n.º 145/2019

Contratada: EDUARDO FADINI SILVESTRE ME

CNPJ: 14.771.730/0001-09

Valor: R\$ 17.686,00 (dezessete mil seiscentos e oitenta e seis reais)

A R P n.º 146/2019

Contratada: FCA MELO EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA ME

CNPJ: 08.666.922/0001-44

Valor: R\$ 27.791,00 (vinte e sete mil setecentos e noventa e um reais)

A R P n.º 147/2019

Contratada: FGI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 26.204.948/0001-52

Valor: R\$ 37.873,00 (trinta e sete mil oitocentos e setenta e três reais)

A R P n.º 148/2019

Contratada: INOVA SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 29.644.569.0001-71

Valor: R\$ 8.613,00 (oito mil seiscentos e treze reais)

A R P n.º 149/2019

Contratada: IURI COELHO SERAFINI ME

CNPJ: 20.938.594/0001-93

Valor: R\$ 92.635,00 (noventa e dois mil seiscentos e trinta e cinco reais).

A R P n.º 150/2019

Contratada: JOÃO RENATO FRANCOLINI DE MIRANDA

CNPJ: 29.677.017/0001-60

Valor: R\$ 11.471,00 (onze mil quatrocentos e setenta e um reais)

A R P n.º 151/2019

Contratada: M G DE OLIVEIRA MILHORATO ME

CNPJ: 02.396.150.0001-91

Valor: R\$ 14.858,50 (quatorze mil oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos)

A R P n.º 152/2019

Contratada: M.K.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 31.499.939/0001-76

Valor: R\$ 2.030,00 (dois mil trinta reais)

A R P n.º 153/2019

Contratada: MULTINFO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 12.388.728/0001-11

Valor: R\$ 26.397,70 (vinte e seis mil trezentos e noventa e sete reais e setenta centavos)

A R P n.º 154/2019

Contratada: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI EPP

CNPJ: 24.207.900/0001-72

Valor: R\$ 15.515,00 (quinze mil quinhentos e quinze reais).

A R P n.º 155/2019

Contratada: VITOFLEX FABR E COM DE MÓVEIS P ESCRITÓRIO LTDA ME

CNPJ: 08.379.450/0001-49

Valor: R\$ 35.292,00 (trinta e cinco mil duzentos e noventa e dois reais)

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal

Protocolo 530359

Iúna

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2019

O Município de Iúna/ES, torna público que, pelas razões expostas no processo nº 3187/2019, que

estar contratando a empresa E C de Oliveira Borges ME, no valor de R\$7.853,00 (sete mil oitocentos e cinquenta e três reais), para prestação de serviços de locação de brinquedos coletivos com recreação e fornecimento de guloseimas para comemoração do Dias das Crianças a ser realizado em Pequiá e Iúna, sendo a contratação direta tendo em vista a dispensa de licitação, com base no artigo 24, II, da Lei 8.666/93. A despesa correrá por conta da Ficha 300.

Iúna/ES, 08 de outubro de 2019.
WEVERTON LUIZ F. SANTIAGO
Secretário de Gestão e Planejamento

Em atendimento ao que dispõe o art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico o ato de dispensa de licitação, conforme acima descrito.

Iúna/ES, 08 de outubro de 2019.
Weliton Virgílio Pereira
Prefeito
Protocolo 530611

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.022558/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000018/2019 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000142/2019 - **POAR REFRIGERACAO E SERVICOS EM GERAIS EIRELI**, 97.530.084/0001-07, estabelecida na Rua Amélia Siqueira, 241 - Flexal - CARIACICA - ES - CEP: 29155620, classificada para o item nº. **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24**, no valor total de 723.966,48 (setecentos e vinte e três mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos);

OBJETO: Eventual contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva e troca de peças, serviços de instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado tipo Split e Janela..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 08/07/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 530265

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.002051/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000015/2019 - SEC. MUN. DE SAUDE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000105/2019 - **ALG BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS LTDA**, 11.495.858/0001-90, estabelecida na RUA Luiz Alves Cavalcante, 689 - Vilar dos Teles - São João de Meriti - RJ - CEP: 25561140, classificada para o

item nº. **83 e 84**, no valor total de 120.000,00 (cento e vinte mil reais);

ATA Nº. 000106/2019 - **BHDENTAL COMERCIAL EIRELI - EPP**, 29.312.896/0001-26, estabelecida na AV. DOS BANDEIRANTES, 710 - BAIRRO COMITECO - BELO HORIZONTE - MG - CEP: 30315382, classificada para o item nº. **120, 128, 129 e 130**, no valor total de 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais);

ATA Nº. 000107/2019 - **DENTAL CONCEITO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI**, 29.084.363/0001-34, estabelecida na AV. PAULINO PUCCI, 511 - JARDIM FRANCANO - SÃO PAULO - SP - CEP: 14405018, classificada para o item nº. **2, 3, 4, 12, 17, 28, 31, 34, 39, 40, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 79, 81, 85, 87, 91, 92, 93, 98, 110, 111, 113, 114, 115, 116, 136, e 137**, no valor total de 112.428,30 (cento e doze mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta centavos);

ATA Nº. 000109/2019 - **DL DENTAL E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, 07.827.565/0001-96, estabelecida na RUA MARECHAL MASCAR DE MORAES, 2782 - JESUS DE NAZARETH - VITORIA - ES - CEP: 29052014, classificada para o item nº. **1, 5, 43, 88, 96, 97, 102, 104, 134**, no valor total de 46.706,00 (quarenta e seis mil setecentos e seis reais)

ATA Nº. 000110/2019 - **HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA ME**, 10.696.551/0001-95, estabelecida na RUA SAMUEL LEVY, 274 - AQUIDABAN - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM* - ES - CEP: 29308100, classificada para o item nº. **30, 35, 37, 76, 82, 90, 99, 100, 101, 103, 105, 106, 107, 108, 122, 131**, no valor total de 84.217,00 (oitenta e quatro mil duzentos e dezessete reais);

ATA Nº. 000111/2019 - **MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR**, 10.460.674/0001-22, estabelecida na RUA ANA SOUZA, 46 - JACUPEMBA - ARACRUZ - ES - CEP: 29196384, classificada para o item nº. **78, 118, 124, 125, 127, 132**, no valor total de 107.725,00 (cento e sete mil setecentos e vinte e cinco reais);

ATA Nº. 000112/2019 - **ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA**, 08.896.251/0001-08, estabelecida na RUA AMANCIO TEIXEIRA, 107 - BOA ESPERANCA - Ibatiba - ES - CEP: 29395000, classificada para o item nº. **86, 119**, no valor total de 14.784,00 (quatorze mil setecentos e oitenta e quatro reais);

ATA Nº. 000113/2019 - **ODONTOPLUS LTDA ME**, 05.674.440/0001-48, estabelecida na RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 701 - PRAIA DA COSTA - VILA VELHA - ES - CEP: 29101045, classificada para o item nº. **65, 72, 73, 75, 89, 109, 112**, no valor total de 11.184,00 (onze mil cento

e oitenta e quatro reais);

OBJETO: Eventual aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para suprir as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 08/07/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 530266

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.034668/2017
PREGÃO PRESENCIAL 000002/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000074/2019 - **SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME**, 13.582.090/0001-18, estabelecida na RODOVIA RAFAEL VALE DOS REIS, S/Nº - CAMPO ACIMA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para o item nºs. 5, 7, 10, 11, 16, 17, 27, 34, 36, 50, 71, 77 e 79, no valor total de 316.370,61 (trezentos e dezesseis mil trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR O CARDÁPIO DA MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS CRECHES E ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM.

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 28/03/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 530268

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.000790/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000006/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000055/2019 - **BRASEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, 09.086.681/0001-27, estabelecida na RUA ROGERIO DA SILVA MENDES, SN - PRAIA DOS CASTELHANOS - ANCHIETA - ES - CEP: 29230000, classificada para os itens nºs. 20 e 75, no valor total de 33.543,00 (trinta e três mil quinhentos e quarenta e três reais);

ATA Nº. 000056/2019 - **COMERCIAL DESTAQUE EIRELI**, 10.613.588/0001-02, estabelecida na RUA Atílio Viváqua Vieira, S/N - Centro - PRESIDENTE KENNEDY - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 21, 71, 92 e 100, no valor total de 746.371,00 (setecentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta e um reais);

ATA Nº. 000057/2019 - **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI**, 06.190.976/0001-50,

estabelecida na RUA Joana Payer, 50 A 60 - Boa Vista - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29315444, classificada para os itens nºs. 4, 10, 73, 76, 83, 87, 90, 101 e 104, no valor total de 551.000,60 (quinhentos e cinquenta e um mil reais e sessenta centavos);

ATA Nº. 000058/2019 - **KENNEDY ALIMENTOS LTDA - EPP**, 07.995.625/0001-80, estabelecida na RUA Atílio Viváqua Vieira, SN - Centro - Presidente Kennedy - ES - CEP: 29350000, classificada para os itens nºs. 2, 15, 34, 55, 53, 57, 60 e 88, no valor total de 255.525,50 (duzentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

ATA Nº. 000059/2019 - **SANTOS COSTA COMERCIO LTDA ME**, 13.582.090/0001-18, estabelecida na RODOVIA RAFAEL VALE DOS REIS, S/Nº - CAMPO ACIMA - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nºs. 1, 5, 17, 24, 50, 72 91, no valor total de 335.720,80 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e vinte reais e oitenta centavos);

OBJETO: ABERTURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER NO ANO DE 2019 AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 19/03/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 530270

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.031544/2018
PREGÃO PRESENCIAL 000101/2018 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES

CONTRATADA(S):

ATA Nº. 000004/2019 - **ATLANTICA PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**, 05.552.292/0001-99, estabelecida na RUA NOVE, S/N - CIVIT II - SERRA - ES - CEP: 29167162, classificada para o item nº. 01, no valor total de 1.254.000,00 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil reais);

ATA Nº. 000005/2019 - **J. DE PAULA DIAS**, 08.979.039/0001-04, estabelecida na RUA GOVERNADOR JONES DOS SANTOS NEVES, 177 - SANTO ANTONIO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES - CEP: 29300500, classificada para o item nº. 02, no valor total de 12.528,00 (doze mil quinhentos e vinte e oito reais);

OBJETO: Objeto.Aquisição eventual de combustível: Gasolina Comum e Arla 32 para abastecimento da Frota Municipal pertencente à Secretaria de Transporte de Itapemirim..

VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.

ITAPEMIRIM-ES, 03/01/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito Municipal em exercício

Protocolo 530272

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

ERRATA ARP

O **MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES**, através de sua Pregoeira, nas Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Presencial nº 030/2019:

Onde se lê: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Leia-se:

Secretaria Regional de Itaipava e Itaoca

Itapemirim, 08/10/2019.

Delcineia Rodrigues da Silveira

Pregoeira Oficial PMI

Protocolo 530597

Laranja da Terra

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - FMSLT EXCLUSIVO PARA ME E EPP

O Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra, Estado do Espírito Santo, através do Pregoeiro Oficial, torna público que será realizado no dia **21 de Outubro de 2019, às 08:30 horas**, abertura do **Pregão Presencial nº 014/2019**, visando a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais gráficos para atender o Fundo Municipal de Saúde. O edital está à disposição dos interessados nos dias úteis de 07 às 13 horas na Sala do Pregoeiro, na Avenida Luiz Obermüller Filho, nº 85, Centro, Laranja da Terra -Espírito Santo, e no site www.laranjadaterra.es.gov.br. Contatos:(027) 3736-1356, e-mail licitacao@laranjadaterra.es.gov.br.

Laranja da Terra/ES, 07/10/2019.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 530361

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003645/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2019 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 024/2019.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: C. S. COSTA COMERCIO E SERVIÇOS AMBIENTEIS EIRELI - CNPJ 06.178.268/0001-02.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 83.296,80.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 530352

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003645/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2019 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 025/2019.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: J.P. PREMOLDADOS LTDA ME - CNPJ 16.776.145/0001-19.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 163.137,00.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 530353

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003645/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2019 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 026/2019.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: LAURET AGROPECUARIA LTDA - CNPJ 31.293.418/0001-68.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 6.747,00.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 530354

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003645/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2019 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 027/2019.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MATEGUAÇU MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 36.413.094/0001-78.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 75.961,00.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 530356

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003645/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2019 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 028/2019.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI ME - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 25.576,10.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 530357

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 003645/2019.

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 020/2019 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

Nº DA ATA: 029/2019.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA-CNPJ 27.269.270/0001-59.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais de construção diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 7.684,60.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro

Protocolo 530358

Linhares

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 24 de outubro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2019, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada na execução de serviço de remoção de plantas invasivas das lagoas Urbanas do Município de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 08 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 530392

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019.

O Município de Linhares-ES, torna público que fará realizar às 14 horas, do dia 25 de outubro de 2019, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2019, do tipo menor preço global, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de telefonia analógico, digital e IP, nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Linhares. O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Linhares/ES através do Departamento de Licitações e Compras ou através do endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br. Linhares, 08 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 530394

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Linhares-ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna público o resultado do

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 044/2019, para Registro de Preços, objetivando a aquisição de material de consumo Odontológico (agulha, anestésico, avental, broca e outros) destinados a atender ao Departamento de Saúde Bucal, as Unidades Básicas de Saúde e o UEO - Unidade de Especialidades Odontológicas do Município de Linhares, empresas vencedoras: CELESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME nos lotes 11, 16, 17, 42, 121, 139 e 162 no valor de R\$ 41.647,50 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), DENTAL PRIME ODONTOMEDICO HOSPITALAR EIRELLI ME nos lotes 1, 2, 4, 5, 7, 14, 15, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 55, 56, 57, 58, 59, 76, 77, 78, 79, 81, 84, 85, 86, 89, 90, 91, 97, 120, 122, 123, 125, 126, 135, 136, 137, 140, 141, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 156, 159, 160 e 166 no valor de R\$ 334.694,43 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), DIABETICOS EIRELI - EPP nos lotes 6, 8, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 36, 40, 41, 61, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 75, 80, 82, 83, 88, 92, 93, 94, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 118, 119, 124, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 142, 143, 144, 158, 161, 163 e 164 no valor de R\$ 101.410,62 (cento e um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos), DL DENTAL LTDA EPP nos lotes 3, 54, 60, 63, 64, 65, 74, 165 e 167 no valor de R\$ 56.397,40 (cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) e HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI no lote 10 no valor de R\$ 2.630,50 (dois mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). Os Lotes 62, 112, 113, 114, 115, 116, 117 e 138 foram declarados DESERTOS e os Lotes 09, 12, 13, 53, 87, 95, 96, 154, 155 e 157 foram declarados FRACASSADOS.

Linhares-ES, 08 de outubro de 2019.

Leonethe Braum Pereira

Pregoeira Oficial

Protocolo 530381

Marilândia

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 88/2019

A Prefeitura de Municipal de Marilândia, torna público a abertura de processo licitatório, que tem por objeto formalização de registro de preços, para aquisição de materiais de uso hospitalar, que será realizada dia 23 de outubro de 2019, às 12h, no prédio da Prefeitura, julgamento será menor preço por Lote. Informações através do email:marilandialicitacoes@gmail.com, site: marilandia.es.gov.br e Tel.: (27) 3724-2956.

Marilândia-ES, 08 de outubro de 2019.

Paulo Roberto B. Bona

Pregoeiro

Protocolo 530554

Mimoso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 015/2019.****TIPO:** Menor preço por item.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de larvicida, inseticida e raticida para uso do controle de vetores e pragas.**CREDCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 21/10/2019.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 21/10/2019, às 08h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br ALMIRA XAVIER DA SILVA Pregoeira da PMMS**Protocolo 530250****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 016/2019.****TIPO:** Menor preço por item.**OBJETO:** Aquisição de equipamentos e material permanente, destinados à Unidade de Assistência Farmacêutica - UAF e Central de Abastecimento Farmacêutica - CAF, Município de Mimoso do Sul.**CREDCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 22/10/2019.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 22/10/2019, às 08h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br ALMIRA XAVIER DA SILVA Pregoeira da PMMS**Protocolo 530252****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 017/2019.****TIPO:** Menor preço por item.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de "A" a "Z", através de maior desconto percentual sobre a tabela oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos da Agência Nacional

de Vigilância Sanitária (CMED/ANVISA).

CREDCIAMENTO: Até às 08h00 do dia 23/10/2019.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 23/10/2019, às 08h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br ALMIRA XAVIER DA SILVA Pregoeira da PMMS**Protocolo 530253****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2019.****TIPO:** Menor preço.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de horas máquina (retroescavadeira).**CREDCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 24/10/2019.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 24/10/2019, às 08h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br ALMIRA XAVIER DA SILVA Pregoeira da PMMS**Protocolo 530254****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.****TIPO:** Menor preço.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de colchão de espuma.**CREDCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 25/10/2019.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 25/10/2019, às 08h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br ALMIRA XAVIER DA SILVA Pregoeira da PMMS**Protocolo 530255****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019.****TIPO:** Menor preço por item.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral potável, sem gás, acondicionada em garrafas plásticas não retornáveis de 20 litros e em garrafas plásticas de 500ml.**CREDCIAMENTO:** Até às 10h00 do dia 25/10/2019.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 25/10/2019, às 10h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br ALMIRA XAVIER DA SILVA Pregoeira da PMMS**Protocolo 530256****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019.****TIPO:** Menor preço por item.**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e fornecimento de alimentação (refeições).**CREDCIAMENTO:** Até às 08h00 do dia 29/10/2019.**ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia 29/10/2019, às 08h00.**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, com sede à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000.**INFORMAÇÕES DO EDITAL:** Telefone (28) 3555-1333, Ramal 217, ou pelo e-mail: licitacao@mimosodosul.es.gov.br**ACESSO AO EDITAL:** www.mimosodosul.es.gov.br ALMIRA XAVIER DA SILVA Pregoeira da PMMS**Protocolo 530257****AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

O Município de Mimoso do Sul/ES torna público aos interessados que fará realizar no dia 30/10/2019, às 08h00, no Departamento de Licitações e Contratos, situado no edifício-sede da Prefeitura Municipal, à Praça Cel. Paiva Gonçalves, 50, 1º Pavimento, Sala 12, Centro, Mimoso do Sul/ES, a TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019, do tipo menor preço, que trata da contratação de empresa para executar a obra de Drenagem

e Pavimentação da Rua que dá acesso à Comunidade "Pontal do Café Moca", no município de Mimoso do Sul/ES, sob o regime de empreitada por preço global, conforme autorização contida no processo nº 2610/2019. O Edital e documentação anexa poderão ser adquiridos no site: www.mimosodosul.es.gov.br.

Mimoso do Sul-ES, 07 de Outubro de 2019.

ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da Comissão**Protocolo 530258****Mucurici****AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 04/2019/FMAS**

A Pregoeira Oficial comunica que a empresa MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, foi a vencedora do Pregão Presencial acima citado.

Mucurici/ES, 08 de outubro de 2019.

**Sandra Sueli De Souza Sampaio
PREGOEIRA OFICIAL
Protocolo 530400****Muqui****AVISO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Muqui-ES torna público contratação da Empresa Carlos Santos da Rocha 09557006714, CNPJ 33.394.167/0001-33, com inexigibilidade de licitação, conf. Proc. Administrativo 3839/2019, para apresentação de show artístico musical na 25ª Agroex, com o artista "Carlinhos Rocha", nesta cidade Muqui/ES, no dia 19/10/2019, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Muqui-ES, 08 de outubro de 2019.

Protocolo 530435**AVISO DE CONTRATAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

O Município de Muqui-ES torna público a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa VT Santório Produções Artísticas Ltda.-ME, CNPJ 14.417.888/0001-77, conf. Proc. Administrativo 3840/2019, para apresentação de show artístico musical com a banda "Forró Brasil", nesta cidade Muqui/ES, no dia 18/10/2019, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento no inciso III, art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Muqui-ES, 08 de outubro de 2019.

Protocolo 530526

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

Nova Venécia**PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 080/2019****LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios destinados à Alimentação Escolar dos alunos de Creches, Pré-Escolas, Escolas de Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos e Atendimento Educacional Especializado, em atendimento à solicitação da Secretaria de Educação, deste Município.

Credenciamento: das 08:00 às 08:30 horas do dia 13/11/2019.

Recebimento das Propostas: até às 08:30 horas do dia 13/11/2019. O Edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro - Nova Venécia - ES. Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 08/10/2019.

**GESIANY MERLIM BANZA
PREGOEIRA
Protocolo 530280****Pedro Canário****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2019 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação Registro de Preços a seguir caracterizada.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 019/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DO SUS, NA REALIZAÇÃO DE CURATIVOS, APLICAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

DATA DA ABERTURA: 22/10/2019 - 09:00 Horas

O procedimento licitatório obedeceu ao disposto na Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. O edital completo se encontra à disposição dos interessados na sede da PMCP e no site www.pedrocanario.es.gov.br. Pedro Canário/ES, 08 de outubro de 2019.

**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 530385****AVISO DE LICITAÇÃO
FRACASSADO
Pregão Presencial
Nº 016/2019 - FMS**

O Fundo Municipal de Saúde de Pedro Canário, através do Pregoeiro, no uso das suas atribuições legais, torna público que o **Pregão Presencial Nº 016/2019 foi declarado FRACASSADO**, por não ter licitantes aptos ao atendimento as exigências do edital.

Pedro Canário/ES, 08 de outubro de 2019.

**PREGOEIRO OFICIAL
Protocolo 530376****Piúma****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS
Nº 037/2019
(RETIFICADO)**

Processo nº 14.303/2019

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público **que havendo necessidade de ajustes no Edital que afetarão na apresentação das propostas de preços, será reaprazado a sessão de abertura**, na Modalidade "Pregão Presencial para Registro de Preços", objetivando a "Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas e aparelhagem para eventos, incluindo montagem e desmontagem para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Piúma", e conforme as Leis 8.666/93 e 10.520/02. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Piúma/ES, 4º Andar, devendo os interessados estarem munidos de Pendrive, solicitado através do e-mail pregao@piuma.es.gov.br e/ou no site da Prefeitura <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao>.

Credenciamento e recebimento dos envelopes: **Das 13h às 13h15min do dia 21/10/2019.**

Abertura das Propostas e Sessão de disputas: **Às 13h15min do dia 21/10/2019.**

Piúma, 08 de outubro de 2019.

**Leôndias V. B. Figueiredo
Pregoeiro - PMP
Protocolo 530346****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS
Nº 004/2019**

Processo nº 8050/2019

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado e homologação pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora: **HAF CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº 10.427.529/0001-40, para o Valor Global de **R\$ 391.759,17**

(trezentos e noventa e um mil e setecentos e cinquenta e nove reais e dezessete centavos).

Piúma, 08 de outubro de 2019.

André Layber Miranda

**SECRETARIO MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS
Protocolo 530309****AVISO DE JULGAMENTO DE
RECURSO E HOMOLOGAÇÃO DA
TOMADA DE PREÇOS
Nº 003/2019**

Processo nº 7.549/2019

O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa listada abaixo, face a decisão de desclassificação na TP nº 003/2019:

- **HAF Construtora Eireli**, sob o protocolo **16.553/2019**; Analisado o recurso interposto, a CPL, dá provimento e decide por **CLASSIFICAR** a recorrente, pelas razões constantes no julgamento individualizado do recurso que pode ser verificada no site <http://www.controladoria.piuma.es.gov.br/portal/transparencia/licitacao> e no processo licitatório disponível na sala de reuniões da CPL. Razões estas, submetidas à autoridade superior, nos termos do Decreto Municipal 1.118/2017, que as ratificou em sua integralidade.

Na oportunidade, torna público o resultado e homologação pela autoridade requerente conforme Decreto 1.118/2017, em atendimento à Lei nº 8.666/93. Empresa Vencedora:

HAF CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ Nº 10.427.529/0001-40, para o Valor Global de **R\$ 419.243,13 (quatrocentos e dezenove mil e duzentos e quarenta e três reais e treze centavos).**

Piúma, 08 de outubro de 2019.

André Layber Miranda

**SECRETARIO MUNICIPAL DE
OBRAS E SERVIÇOS
Protocolo 530311****Presidente Kennedy****AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº038/2019****PROCESSO 3307/2019**

O Município de Presidente Kennedy-ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº 038/2019, que estava com data prevista para o dia 23/10/2019, referente a contratação exclusiva de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte especializada em confecção de uniformes escolar para atender a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede Municipal de Ensino, tendo em vista a necessidade de corrigir vícios encontrados no processo.

Presidente Kennedy, 08/10/2019.

Leonardo dos Santos

Pregoeiro

Protocolo 530524

Ponto Belo**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA****PREGÃO PRESENCIAL
Nº 019/2019**

O Município de Ponto Belo, através do Pregoeiro legalmente constituído pela Portaria nº 031/2019 de 10/06/2019, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, tendo por OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados, a ser realizada na cidade de Linhares, destinado ao abastecimento e manutenção da frota de veículos oficiais do Município, conforme especificação no edital e seus anexos, que teve reabertura em 30/09/2019, às 09:00 horas, foi caracterizada licitação DESERTA por não acudirem interessados em participar.

Maiores informações e esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (27) 3757-1137 ou no email licitacaopbello@gmail.com no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a quinta-feira.

Ponto Belo-ES, 08 de outubro de 2019.

**Rodrigo da Silva Angelo
Pregoeiro Municipal
Protocolo 530263****RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 005/2019**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentadas pelas licitantes participantes da Tomada de Preços em referência, cujo objeto é a contratação de empresa da área de construção civil para execução dos serviços de reforma e ampliação da usina de triagem e compostagem do Município de Ponto Belo/ES, tudo conforme detalhamento do edital, seus anexos, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Projeto Básico. Após a análise pelo departamento técnico da proposta de preço e julgamento, constatou-se que foi classificada a Proposta da 1º Colocada a empresa **FLOEMA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**, CNPJ nº **20.856.296/0001-54**.

Dessa forma, restou à Comissão Permanente de Licitação, uma vez cumpridas às exigências formais, declarar vencedora do presente certame a licitante acima mencionada, com a seguinte proposta **R\$ 314.999,99 (trezentos e quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos,

podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da efetiva publicação do extrato deste julgamento. Os autos encontram-se franqueados aos interessados para vistas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES.

Ponto Belo - ES, 08 de outubro de 2019.

RODRIGO DA SILVA ANGELO
Presidente da Comissão
Protocolo 530538

São Mateus

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a dispensa de licitação com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação com a empresa **EREILTON CARRILHO ME**, inscrito no CNPJ nº. **13.441.855/0001-08**, objetivando a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva em sistemas mecânicos, elétricos eletrônicos, refrigeração interna, lanternagem em geral, pintura, fluídos, aditivos, filtros, extintores e peças, acessórios, vidraçaria, capotaria e tapeçaria nos veículos da Se. Assistência Social, por um período de 04 (quatro) meses, conforme processo nº. **017.438/2019**, pelo valor total estimado de **R\$ 16.731,28 (dezesesseis mil setecentos e trinta e um reais e vinte e oito centavos)**, determinando e encaminhando à publicação.

São Mateus/ES, 08/10/2019.
MARINALVA BROEDEL MACHADO DE ALMEIDA
Sec. Mun. Assistência Social.
Protocolo 530496

Serra

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2019

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 026/2019**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO BAIRRO BOA VISTA I, NESTE MUNICÍPIO**. Os envelopes deverão ser entregues no dia 08 de novembro de 2019 as 13:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB -

Térreo, Centro, Serra-ES. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município. Informações (0xx27) 3291.2146 Serra (ES), 08 de outubro de 2019.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 530428

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 025/2019

O Município da Serra/ES, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços - CPL/SEOB, em atendimento a Secretaria de Obras, torna público que realizará licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 025/2019**, do tipo menor preço global, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E RECAPEAMENTO DAS AVENIDAS PLANALTO E CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM EM PLANALTO SERRANO BLOCO A, NESTE MUNICÍPIO**. Os envelopes deverão ser entregues no dia 11 de novembro de 2019 as 13:00 horas, na sede da CPL/SEOB, a Rua Maestro Antônio Cícero, nº. 111, Anexo SEOB - Térreo, Centro, Serra-ES. O Edital e anexos poderão ser obtidos mediante apresentação de Pendrive ou no site oficial do Município. Informações (0xx27) 3291.2146 Serra (ES), 08 de outubro de 2019.
JEFFERSON ZANDONADI
Presidente da CPL/SEOB
Protocolo 530442

Venda Nova do Imigrante

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 062/2019

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBÊ PARA ATENDER AOS ALUNOS MENORES DE 01 ANO MATRICULADOS NAS EMEIS DO MUNICÍPIO. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS. **ABERTURA:** 22/10/2019, às 12:30 horas. **Informações:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.
Cristiane Aparecida da Costa
Pregoeira
Protocolo 530382

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 040/2019

O Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, em exercício, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2019**, processo administrativo nº 4492/2019 - SEMSA.

Objeto: REGISTRO DE MENOR PREÇO PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO- HOSPITALARES (ATADURA, COMPRESSA DE GASE, ESPARADRAPO, ETC), PARA ATENDIMENTO DOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Arrematantes vencedores:

- **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.** nos lotes **04 e 09** no valor total de R\$ 182.960,00 (cento e oitenta e dois mil, novecentos e sessenta reais).
- **L A DALLA PORTA JUNIOR - EPP** no lote **05** no valor total de R\$ 7.080,00 (sete mil e oitenta reais).
- **HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **06** no valor total de R\$ 9.268,00 (nove mil, duzentos e sessenta e oito reais).
- **POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** no lote **07** no valor total de R\$ 3.560,00 (três mil, quinhentos e sessenta reais).
- **CBS MEDICO CIENTIFICA S/A** no lote **08** no valor total de R\$ 36.890,00 (trinta e seis mil, oitocentos e noventa reais).
- **J C N COMERCIO E EMPREENDEMENTOS EIRELI** no lote **02** no valor total de R\$ 181.999,96 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).
- **MED CENTER COMERCIAL LTDA** no lotes **11 e 13** no valor total de R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil, setecentos e cinquenta reais).
- **CREMER S.A.** no lote **12** no valor total de R\$ 30.996,00 (trinta mil, novecentos e noventa e seis reais).
- **BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS LT** no lotes **02** no valor total de R\$ 181.999,96 (cento e oitenta e um mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Viana, 08 de outubro de 2019.
CAMILA VALDER
Secretária Municipal de Saúde
(em exercício)
Protocolo 530631

Vila Velha

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 174/2019

Processo nº 33.373/2019
A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal

de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: Objeto - **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à provável aquisição de camisetas para atendimento aos eventos e atividades institucionais organizadas pela Secretaria Municipal de Educação**. Início do acolhimento de proposta: **09/10/2019** às **17h00min**. Limite de acolhimento e Abertura de propostas: **22/10/2019** às **14h00min**. Início da Sessão de disputa: **22/10/2019** às **15h00min**. O Edital completo estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/transparencia e www.licitacoes-e.com.br

Vila Velha/ES, 08/10/2019

Marcelo da Silva Luchi

Pregoeiro Municipal

Protocolo 530267

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 175/2019

Processo nº 55.202/2018

A Prefeitura Municipal de Vila Velha, através da Secretaria Municipal de Educação, torna Público que realizará licitação conforme segue: Objeto - **Registro de Preços com vistas a contratação de empresa especializada em confecção de carteira de identificação profissional, destinados aos docentes Municipais de Ensino de Vila Velha**. Início do acolhimento de proposta: **09/10/2019** às **17h00min**. Limite de acolhimento e Abertura de propostas: **22/10/2019** às **09h00min**. Início da Sessão de disputa: **22/10/2019** às **10h00min**. O Edital completo estará disponível nos sites: www.vilavelha.es.gov.br/transparencia e www.licitacoes-e.com.br

Vila Velha/ES, 08/10/2019

Marcelo da Silva Luchi

Pregoeiro Municipal

Protocolo 530271

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 54.617/2019, objetivando a contratação artística do **Grupo Academia de Sonhos, objetivando a realização das festividades do Dia das Crianças**, no valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), tendo como representante a empresa **J. E. Produções e Eventos Ltda Me**.

Vila Velha(ES), 08/10/2019

Alvarito Mendes Filho

Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 530514

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a presente Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93, consolidada, Processo administrativo de nº 55.973/2019, objetivando a contratação artística da **Banda de Congo Tambores de Jacarema**,

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

objetivando a realização das festividades do Dia das Crianças, no valor total de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), tendo como representante a empresa **KR Serviços e Eventos Eireli**.

Vila Velha (ES), 08/10/2019
Alvarito Mendes Filho
Secretário Municipal de Cultura
Protocolo 530516

TOMADA DE PREÇOS
Nº 016/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 27174/2019, a Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RUA ALCEBÍADES SAMORA, NO BAIRRO SÃO TORQUATO, NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, sob regime de empreitada por preço unitário, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **VIBRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, que apresentou Proposta de Preços no menor valor global de R\$ 499.427,25 (quatrocentos e noventa e nove mil, quatrocentos e vinte e sete reais e cinco centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB. Vila Velha/ES, 07 de outubro de 2019.

Luiz Otávio
Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 530414

TOMADA DE PREÇOS
Nº 018/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 42313/2019, a Adjudicação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico referente à licitação na modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação de empresa para **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DOS 46(QUARENTA E SEIS) QUIOSQUES EXISTENTES, LOCALIZADOS NA ORLA DE ITAPOÁ/ITAPARICA, NESTE MUNICÍPIO**, com fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, sob regime de empreitada por preço unitário, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e autoriza a contratação da empresa **RADANA CONSTRUÇÕES LTDA**, apresentou Proposta de Preços no valor de R\$ 876.468,32 (oitocentos e setenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na Sede da SEMOB. Vila Velha/ES, 08 de outubro de 2019.

Luiz Otávio
Machado de Carvalho
Secretário Municipal de Obras
Protocolo 530421

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 197/2019

Processo nº 39444/2019

O Município de Vila Velha, por intermédio do seu Pregoeiro, da Secretaria Municipal de Obras, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 10.520/02 e com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 consolidada, o **RESULTADO e ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 197/2019**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de de mobiliário para atender a Secretaria Municipal de Obras, da Prefeitura Municipal de Vila Velha, em favor das empresas:

Lote I: R\$ 114.500,00 (cento e quatorze mil e quinhentos reais);
Empresa: LAYOUT MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA-EPP.

Lote II: R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais);
Empresa: MOVETEC COMERCIAL LTDA-EPP.

Lote III: 74.000,00 (setenta e quatro mil reais);
Empresa: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI.

Lote IV: R\$ 38.499,60 (trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
Empresa: E. TRIPODE INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS - EIRELI.

Lote V: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais);
Empresa: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI.

Lote VI: R\$ 16.999,00 (dezesseis mil e novecentos e noventa e nove reais);
Empresa: VITOFLEX FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS P/ ESCRITÓRIO LTDA -ME.

Lote VII: R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais);
Empresa: WOOD CENTER COMERCIO - EIRELI.

Os autos encontram-se com vista franqueadas aos interessados na Secretaria Municipal de Obras. Vila Velha/ES, 08/10/2019.

Fabiola Ferreira Pedrini Laiber
Pregoeira Municipal
Protocolo 530603

Câmaras

Ibatiba

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL -
Nº 02/2019

A Câmara Municipal de Ibatiba/ES, através de sua Pregoeira e equipe de apoio, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Municipal 506/2007, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 12:30min, do dia 22 de Outubro de 2019, na sala de Comissões desta Câmara Municipal, situada à Rua Luiz Crispim, 29, Centro, Ibatiba/ES, licitação nº 02/2019, na modalidade PREGÃO

PRESENCIAL, do tipo menor preço por item para **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de serviços de conectividade com a internet, 24 horas por dia, e 07 (sete) dias por semana, fornecimento de servidor de streaming remoto para receber o conteúdo multimídia, conforme especificações mínimas, quantitativas e demais condições constantes no Termo de referência**. O edital e seus anexos estão disponíveis na sede da Câmara Municipal de Ibatiba e através do site www.camaraibatiba.es.gov.br. Informações e esclarecimentos poderão ser solicitados no endereço acima, pelo e-mail: licitacao@ibatiba.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3543-1806, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 12h00 às 18h00.

Dotação Orçamentária: 001001.0103100012.003.33903900000 - ficha 14

Ibatiba/ES, 08 de outubro de 2019.

Sandra Lúcia Loura
Pregoeira
Protocolo 530630

Marataízes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO
nº 19.921/2019

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES/ES, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento nos incisos XXI e XXII do Art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores, e ainda, com base no Parecer Jurídico, referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame realizado em 24 de setembro de 2019, destinado a contratação Exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte especializadas em prestação de serviços de recepção, decoração, sonorização e buffet (lote 01); confecção de placas e medalhas de Honra ao Mérito (lote 02); serviço fotográfico e confecção de álbum (lote 03), e confecção de convites (lote 04), destinados à realização de Sessão Solene de outorga de títulos e honrarias da Câmara Municipal de Marataízes, **ADJUDICA** o lote 03 à empresa Marcelo Assis Pires ME, e **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Presencial nº 01/2019, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência - Anexos I e II do Edital, em favor das empresas: **Lote 01** - Savana Eventos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 04.264.973/0001-99, no valor de R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais), **Lote 02** - Adonai Comunicação Visual

Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 03.432.188/0001-35, no valor de R\$ 7.640,00 (sete mil, seiscentos e quarenta reais) e **Lote 03** - Marcelo Assis Pires ME, inscrita no CNPJ nº 00.589.339/0001-75, no valor de R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais), valores estes considerados compatíveis com os preços praticados no mercado.

Marataízes, em 07 de outubro de 2019.

Erimar da Silva Lesqueves
Presidente da C.M.M.
Protocolo 530476

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de
Alfredo Chaves

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-ES
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019

PROC. ADM Nº 6.530/2019
ABERTURA: Dia 29/10/2019 às 08:00 h, Setor de Licitações da PMAC;

OBJETO: Contratação de empresa para executar serviço de Construção de uma Academia da Saúde modalidade intermediária, em anexo a Unidade Básica de Saúde Maria da Penha Fonseca "Chica", na Rua Hernani Bonacossa - Bairro Residencial Alfredo Chaves, neste Município, através do FNS Proposta Nº 14808.4070001/18-33. Demais descrições constantes no edital;
AQUISIÇÃO DO EDITAL: A partir do dia 09/10/2019, **NO SETOR DE LICITAÇÕES OU ATRAVÉS DO SITE www.alfredochaves.es.gov.br**.

Andréa Volponi Zanetti
Presidente da CPL
Protocolo 530388

Fundo Municipal de Saúde de
João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 038/2019

Objeto: Registrar preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos para atender o Consultório Odontológico da US de Cavalinhos e Cristal do Município de João Neiva

Abertura do certame: às 08 horas do dia 23/10/2019. O edital poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@joaoneiva.es.gov.br, ou site da Prefeitura Municipal. Informações pelo tel. (27) 3258-4707.

João Neiva, 08/10/2019.

Julia Purceno Luz
Pregoeira PMJN
Protocolo 530291

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA - ES.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019.

OBJETO: Aquisição de material de consumo/ médico, cirúrgico ortopédico e fisioterápico, o Município de Montanha através da Pregoeira substituta Municipal torna público que a licitação supramencionada será republicada, devido ao equívoco no edital. Desde já, fica reaberto o prazo para realização da nova sessão pública do Pregão.

ABERTURA: 22 /10/2019 às 08:00h.

Praça Osvaldo Lopes, s/n, no site: montanha.es.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br

Montanha, 08 de outubro de 2019.

Eloisa Carlos Pereira Medeiros
Pregoeira substituta
Protocolo 530389

Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária Municipal de Saúde de Santa Teresa - ES, HOMOLOGA o **Pregão Eletrônico nº 052/2019**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos odontológicos permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, em favor das firmas BH DENTAL COMERCIAL EIRELI EPP no lote 1 no valor total de R\$ 22.500,00, HOSPITRONICA COM EQUIP MEDICO HOSPITALAR LTDA EPP no lote 2 no valor total de R\$ 8.486,12, MICRO SERVICE ELETRONICOS EIRELI no lote 3 no valor total de R\$ 10.899,96 e

QUICKBUM E-COMMERCE EIRELI EPP nos lotes 4 e 5 no valor total de R\$ 7.028,92 de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 000052/2019.

Santa Teresa-ES,
08 de outubro de 2019
Andréia P. B. Corteletti
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 530290

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 168/2019****Processo nº 33.559/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha torna Público que realizará em **NOVA DATA** licitação conforme segue: Registro de preços para aquisição de Medicamentos. Início do Acolhimento das Propostas: **09/10/2019 às 17h00min.** Limite de acolhimento e abertura de propostas: **21/10/19 às 15h00min.** Início da Sessão de disputa: **21/10/19 às 16h00min.** O Edital estará disponível no site www.licitacoes-e.com.br e www.vilavelha.es.gov.br.

Vila Velha/ES, 08/10/2019.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 530612

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2019**Processo nº 19.130/2019**

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **157/2019**. Objeto: **Registro de preços para aquisição de material de consumo - equipo, frasco dieta enteral, sonda foley e sonda uretral**, em favor das empresas: **C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A**, Lote 01 no valor de **R\$ 234.000,00**; **BIOBASE INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**,

Lotes 02 e 04 no valor total de **R\$ 454.320,00**; **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA**, Lote 03 no valor de **R\$ 22.770,00**.

Vila Velha, 08/10/2019.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 530613

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2019

Processo nº 12.825/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de Vila Velha, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o **RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº **106/2019**. Objeto: Registro de preços para aquisição de bebedouro e aquisição/instalação de aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar, em favor das empresas: **CLIMAR REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, Lote 01 no valor de R\$ 667.963,35. **TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI**, Lote 02 no valor de R\$ 143.378,30. **BCS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, Lotes 03 e 04 no valor total de R\$ 137.681,30.

Vila Velha, 08/10/2019.

Luiz Arnaldo Custodio Bomfim
Presidente CPL/SEMSA
Pregoeiro Municipal
Protocolo 530616

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 162/2019**Processo nº 04.988/2018**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna Público o resultado do **Pregão Eletrônico nº 162/2019**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de medicamentos**, foi declarado **FRACASSADO**, tendo em vista o não atendimento dos licitantes às exigências do edital.

Vila Velha/ES, 08/10/2019.

Cleik de Souza Ramos
Pregoeiro Municipal
Protocolo 530620

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2019 PROCESSO Nº 21.424/2019 PE.: 120/2019 Das partes: PMVV X SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI. Do objeto: Registro de preços para Aquisição de Material Permanente Para Almojarifado da SEMSA. Valor de: R\$ 109.991,76 (cento e nove mil e novecentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos) Prazo: 12(doze) meses. SEMSA/PMVV

Protocolo 530619

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2019**

O SAAE de Linhares, por meio de seu Pregoeiro Substituto e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 26/2019, Processo nº 1033/2019.

Objeto: contratação de empresa especializada em gerenciamento e fornecimento de AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO, na forma de Cartão Eletrônico/Magnético com uso de senha numérica, destinados à aquisição de gêneros alimentícios, para serem utilizados pelos Servidores ativos (em regime de Designação Temporária) do SAAE de Linhares - ES.

Empresa vencedora: **BIQ BENEFÍCIOS LTDA**, no valor global estimado de **R\$ 522.396,40 (quinhentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos)**, com taxa de administração de **- 4,29% (quatro vírgula vinte e nove por cento negativos)**.

O processo está à disposição no escritório desta Autarquia.

Linhares - ES, 08/10/2019.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Protocolo 530542

AD LONGO DA NOSSA HISTÓRIA **JÁ MUD@MOS** DE NOME, SEDE E PROJETO GRÁFICO. COM NOSSO MEIO DE INFORMAR NÃO PODERIA SER **DIFERENTE.**

DESDE 1890_ O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

www.dio.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL 100% DIGITAL

IMPRESSA OFICIAL/ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo: 3137-9351

www.dio.es.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019

Edição Nº25085

DIVERSOS

Prefeituras

Bom Jesus do Norte

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fundamento na Lei Municipal Nº 010/2011 de 15 de junho de 2011 e com Edital Nº001/2019 bem como Edital de Homologação do Processo Seletivo Simplificado - Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data de publicação desta, à Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte, situado à Praça Astolpho Lobo, 249 - Centro, neste Município, munido dos documentos exigidos pelo Edital do Processo Seletivo Simplificado SEMEC Nº 001/2019, para juntada de documentos e posteriormente tomar posse no cargo listado de caráter temporário para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

●CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

08ª COLOCAÇÃO - MARCIA GRACIELA CARNEIRO

Bom Jesus do Norte, 08 de
outubro de 2019

MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE
SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 530347

Conceição da Barra

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 137/2019

PROCESSO: 8028/2019

CONTRATANTE: Fundo Municipal
de Saúde de Conceição da Barra -
ES

CONTRATADA: SUPERMERCADO
SANTA ROSA LTDA - ME.

DATA ASSINATURA: 24 de
Setembro de 2019.

OBJETIVO: Aditamento contratual
com o acréscimo de valor Contrato
de nº 137/2019, referente ao
objeto contratação de empresa

especializada em fornecimento de
Gênero Alimentício para atender
as demandas dos diversos setores
da Secretaria Municipal de Saúde,
deste Município. O valor do
aditamento é do valor original do
contrato, de R\$ 18.010,05 (Dezoito
mil dez reais e cinco centavos), que
representa 25% (Vinte e cinco por
cento) na forma do artigo 65, I, §
1º B, da Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do
contrato supracitado permanecerão
inalteradas.

Protocolo 530643

RESUMO DO 14º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 136/2014

PROCESSO: 9174/2019

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra -
ES

CONTRATADA: VIAÇÃO MAR
ABERTO LTDA.

DATA ASSINATURA: 30 de
Setembro de 2019.

OBJETIVO: Aditamento contratual
a Prorrogação do prazo e valor
ao Contrato de nº 136/2014,
referente aquisição de serviços de
transportes escolar para alunos
da rede estadual de ensino. Fica
prorrogado o prazo contratual
descrito na CLÁUSULA TERCEIRA,
do CONTRATO de n.º 136/2014,
por até 31 de Dezembro 2019,
contados da data da assinatura
do presente Termo de Aditivo,
com base no artigo 57, da Lei nº
8.666/93. Fica aditado o valor do
CONTRATO de n.º 136/2014, no
valor R\$ 487.486,46 (Quatrocentos
e oitenta e sete mil quatrocentos
e oitenta e seis reais e quarenta e
seis centavos) sendo 54 (cinquenta
e quatro) dias letivos, na forma da
Lei nº 8.666/93.

As demais Cláusulas e condições do
contrato supracitado permanecerão
inalteradas.

Protocolo 530648

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2017

PROCESSO: 8260/2019

CONTRATANTE: Prefeitura
Municipal de Conceição da Barra -
ES

CONTRATADA: SERVEL SERVIÇOS
E VEÍCULOS - LTDA-EPP.

DATA ASSINATURA: 30 de
Setembro de 2019.

OBJETIVO: Aditamento
a prorrogação do prazo e valor
contratual. Fica prorrogado o prazo
contratual descrito na CLÁUSULA
TERCEIRA, do CONTRATO de n.º
168/2017 por até 31 de Dezembro
2019, contados da data da
assinatura do presente Termo de

Aditivo, com base no artigo 57, da
Lei nº 8.666/93. Fica aditado o valor
do CONTRATO de n.º 168/2017, no
valor de R\$ 19.605,00 (Dezenove
mil seiscentos e cinco reais), na
forma da Lei nº 8.666/93. Sendo
R\$ 12.810,00 (Doze mil oitocentos
e dez reais) da Secretaria Municipal
de Infraestrutura e R\$ 6.795,00
(Seis mil setecentos e noventa e
cinco reais) da Secretaria Municipal
de Cultura e Turismo.

As demais Cláusulas e condições do
contrato supracitado permanecerão
inalteradas.

Protocolo 530650

Ecoporanga

CONTRATO 108/2019

CONTRATADO: GL CONSTRUTORA
EIRELI, CNPJ: 09.504.427/0001-
00.

OBJETO: Construção de quadra
de esportes coberta localizada
no distrito de Muritiba, neste
município.

Valor: R\$ 334.342,03

Vigência: 12 meses (08/10/2019
à 07/10/2020).

Processo: 6332/2019

ELIAS DAL COL

Prefeito

Protocolo 530314

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO PARA INCLUSÃO DE ITENS.

Termo aditivo de inclusão de itens
na Ata de Registro de Preços nº
035/2019, em razão de convocação
da segunda classificada na etapa de
lances, face ao não comparecimento
da primeira quando da convocação
para assinatura da Ata de Registro
de Preços, conforme dispõe o 12.4
do EDITAL 0035/2019/PME/ES.

DETENTORA: AS COMÉRCIO,
SERVIÇOS E COMUNICAÇÃO LTDA
ME. CNPJ: 31.134.345/0001-61

Valor Acrescido: R\$ 4.158,00

Processo: 7098/2019

O Termo aditivo está disponível no
sítio: «www.ecoporanga.es.gov.br»

Lenilson Pereira da Silva

Gerenciador do SRP

Portaria 279/2018

Protocolo 530639

Ibatiba

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 099/2019

Partes: Município de Ibatiba - ES e
PAGUE FACIL ALEIXO LTDA

Objeto: Contratação de empresa
para aquisição de medicamentos
de pronta entrega para atender
as necessidades excepcionais da
Secretaria Municipal da Saúde
e Ação Social e aviaamentos de
pedidos encaminhados pelo
Ministério Público Estadual em
mandados judiciais e de alto custo,
distribuídos nos seguintes Itens:
01 - Éticos, 02 - Genéricos e 03 -
Similares.

Valor global: R\$ 133.000,00
(cento e trinta e três mil reais).

Vigência: 05/06/2019 a
31/12/2019.

Protocolo 530504

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 126/2019

Partes: Município de Ibatiba -
ES e FÁBIO JÚNIOR TEIXEIRA
085.693.627-81

Objeto: Contratação de empresa
especializada na prestação de
serviços de comunicação visual,
compreendendo a confecção de
adesivos, lona com impressão
digital, placa com lona e placa em
PVC, para atender às necessidades
de todas as Secretarias do Município
de Ibatiba-ES, conforme Ata de
Registro de Preços nº 077/2018.

Valor global: R\$ 15.000,00
(quinze mil reais).

Vigência: 12/09/2019 a
31/12/2019.

Protocolo 530506

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 135/2019

Partes: Município de Ibatiba - ES e
CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA
ME

Objeto: Contratação de empresa
especializada em execução de obras
de engenharia, com fornecimento
de mão de obra e material para
a construção de Quadra Escolar
próximo a Escola David Gomes, no
Município de Ibatiba - ES.

Valor global: R\$ 580.256,80
(quinhentos e oitenta mil, duzentos
e cinquenta e seis reais e oitenta
centavos).

Vigência: 18/09/2019 a
18/04/2020.

Protocolo 530508

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 136/2019

Partes: Município de Ibatiba - ES
e ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME

Objeto: Contratação de empresa
especializada em execução de
obras de engenharia para reforma

e adequação da Usina de Triagem e Transbordo no município de Ibatiba, de acordo com a Instrução Normativa nº. 01/2010 - IEMA.

Valor global: R\$ 203.640,56 (duzentos e três mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

Vigência: 25/09/2019 a 25/02/2020.

Protocolo 530509

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Contrato nº. 137/2019

Partes: Município de Ibatiba - ES e ELITE CONSTRUTORA EIRELI ME
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para construção de muro e estruturação do imóvel onde se situa a Casa Lar Esperança de Ibatiba - ES.

Valor global: R\$ 171.059,21 (cento e setenta e um mil, cinquenta e nove reais e vinte um centavos).

Vigência: 25/09/2019 a 25/02/2020.

Protocolo 530513

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo do Contrato nº. 005/2019

Partes: Município de Ibatiba - ES e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o decréscimo de valor, alterando o valor inicial do Contrato nº 005/2019 firmado entre as partes, em 28/01/2019, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o decréscimo de 24,011% (vinte e quatro vírgula zero onze por cento) que corresponde ao valor de R\$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais).

Data de assinatura: 18/09/2019.
Protocolo 530518

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 06 oriundo do Contrato nº. 041/2014

Partes: Município de Ibatiba - ES e MICRON LINE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 041/2014 firmado entre as partes, em 22/09/2014, estabelecido na Cláusula Terceira do referido contrato.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, com seus efeitos contados de 23 (vinte e três) de Setembro de 2019 a 22 (vinte e dois) de Outubro de 2019.

Data de assinatura: 20/09/2019.
Protocolo 530519

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 01 oriundo do Contrato nº. 127/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o decréscimo de valor, alterando o valor inicial do Contrato nº 127/2018 firmado entre as partes, em 30/11/2019, estabelecido na Cláusula Quarta do referido contrato.

Valor: Fica acordado o decréscimo de aproximadamente 12,188% (doze vírgula cento e oitenta e oito por cento) que corresponde ao valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais).

Data de assinatura: 18/09/2019.
Protocolo 530525

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 02 oriundo do Contrato nº. 076/2017

Partes: Município de Ibatiba - ES e ODONTO TECNICA EL SHADDAI LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 076/2017 firmado entre as partes, em 04/09/2017, estabelecido na Cláusula Quinta do referido contrato, bem como, seus respectivos aditivos.

Vigência: Prorroga-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos contados de 05 (cinco) de setembro de 2019 a 04 (quatro) de setembro de 2020.

Data de assinatura: 02/09/2019.
Protocolo 530527

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 04 oriundo do Contrato nº. 081/2015

Partes: Município de Ibatiba - ES e M. DA PENHA S. DOS SANTOS - ME.

Objeto: O presente Termo de aditivo do contrato nº 081/2015, originário do Processo Licitatório nº 072/2015, Pregão Presencial nº 033/2015 por objeto prorrogar o prazo de vigência, por 12 (doze) meses, contados do prazo final do 3 Termo Aditivo, qual seja, 08/09/2019, nos termos da Lei nº 8666/93, art. 57, inciso II.

Vigência: Passa a cláusula quarta do Contrato Administrativo nº 081/2015 originário a vigor com a seguinte redação: CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados de 08 de setembro de 2019 a 07 de setembro de 2020.

Data de assinatura: 06/09/2019.
Protocolo 530530

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA - ES - Extrato de Termo Aditivo nº 05 oriundo do Contrato nº. 128/2018

Partes: Município de Ibatiba - ES e CONSTRUTORA IBATIBENSE LTDA ME.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 128/2018 firmado

entre as partes, em 07/12/2018, estabelecido na Cláusula Sétima do referido contrato, bem como, seus respectivos aditivos.

Vigência: Prorroga-se o prazo de execução da obra e vigência contratual por mais 30 (trinta) dias, com seus efeitos contados de 12 (doze) de Setembro de 2019 a 11 (onze) de Outubro de 2019.

Data de assinatura: 11/09/2019.
Protocolo 530533

Iconha

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 001/2019

CONSORCIADO: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

CONSÓRCIO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL - CIM EXPANDIDA SUL.

OBJETO: majoração de valor do Contrato de Rateio nº 001/2019, que tem por objeto ratear as despesas do Consórcio entre os entes consorciados.

VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 08/10/2019.

JOÃO PAGANINI

Prefeito Municipal
Protocolo 530450

Itapemirim

MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM-ES
Diante do parecer da Procuradoria-Geral do Município às fls. 101/103-v, Controladoria-Geral do Município às fls. 105-106, **Autorizo** na forma da lei, Reequilíbrio Econômico Financeiro Da Ata de Registro de Preço nº 073*/2019 - Contrato nº 229/2019, postulado pela empresa AGROSOLO PROD. AGRÍCOLAS EIRELI-EPP, contratada através do Pregão Presencial nº 001/2019, com vistas na aquisição de ração para gado leiteiro, visando alta produtividade.

Itapemirim-ES, 08/10/2019

THIAGO PEÇANHA LOPES

Prefeito em Exercício

Protocolo 530642

Itarana

RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº001/2019

Acordo de Cooperação: **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SOSSEGO-APEPRUS**

Objeto: O objeto deste Acordo de Cooperação é a concessão de uso, no regime de comodato, pelo Município de Itarana/ES, sem ônus, de 01 (um) Trator Agrícola TT4030, cor azul, diesel, potência 75 Hp, Marca New Holland, chasi HCCZTT75CHCG60461, 01 (um) Sulcador de 01 (um) bico, marca Marcassio e 01 (um) Arado Fixo, marca KLR, em favor da

Organização da Sociedade Civil, conforme detalhado no Plano de Trabalho, em ANEXO.

Vigência: 05 anos

Itarana/ES, 08 de outubro de 2019.

ADEMAR SCHNEIDER

Prefeito Municipal

Protocolo 530565

Linhares

DECRETO Nº. 1.175/2019, DE 07/10/2019.

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 9º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.347/1990, e tendo em vista o Concurso Público Municipal realizado por força do Edital nº001/2011/PML/ES e suas alterações, resultado final publicado nos Editais nºs 016/2011 e 017/2011 e homologado através do Decreto nº1124/2011 de 16/11/2011, publicado no DIO-ES em 17/11/2011, e em atendimento a **Sentença Judicial proferida nos autos do Processo nº 0001366-97.2014.8.08.0030,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para exercerem o cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO PEDAGÓGICO (SUPERVISÃO ESCOLAR)**, do Quadro do Magistério Público Municipal, Nível I, Grau "a", constante da Lei Complementar nº 052, de 29 de dezembro de 2017, os aprovados em Concurso Público abaixo relacionados:

42º RONIELE DOS SANTOS SANTOS
46º VIVIANE DIAS DA SILVA
61º ROSA SILVA DE MOURA
85º DELCIMARA ROSA BAYERL
109º VANUZA GUSS NUNES
115º ZILMA VIANA NASCIMENTO DA SILVA

Art. 2º Ficam convocados os candidatos nomeados por este Decreto a comparecer na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos para orientações quanto à documentação de habilitação que deverá ser apresentada e encaminhamento à perícia médica oficial, notificando que os nomeados tem prazo de 30 (trinta) dias, nos termos da legislação vigente, para provimento do cargo, sob pena de ser tornada sem efeito a nomeação por motivo de falta de posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

Guerino Luiz Zanon

Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Márcio Pimentel Machado

Secretário Municipal de

Administração

e Recursos Humanos

Protocolo 530378

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

DECRETO Nº 1171/2019, DE 04/10/2019, com efeitos retroativos no dia 25/09/2019. Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **PSICÓLOGO**, o senhor **ALEX ROBERTO MACHADO**, matrícula funcional nº 17295.

Protocolo 530380

RESUMO DO CONTRATO Nº 333/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: IMPLEMENTOS BH - MÁQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI EPP
DATA ASSINATURA: 08/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 37.680,00
OBJETO: aquisição de material permanente (Grade Aradora, lotes 2 e 3), destinada a atender a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio nº 872658/2018.
RECURSO: 10
 10.01.20.608.1055.3.367
 4.4.90.52.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 47/2019
PROCESSO: 010283/2019
Protocolo 530557

RESUMO DO CONTRATO Nº 334/2019
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: ORVEL ORLETTI CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
DATA ASSINATURA: 08/10/2019
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R\$ 220.000,00
OBJETO: aquisição de material permanente (Lote 1 - caminhão c/ caçamba), destinada a atender a Patrulha Mecanizada da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento, através do Convênio nº 872658/2018.
RECURSO: 10
 10.01.20.608.1055.3.367
 4.4.90.52.000
MODALIDADE: Pregão Presencial 47/2019
PROCESSO: 010283/2019
Protocolo 530559

Pancas

TERMO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019
PROCESSO Nº 4163/2019

O MUNICÍPIO PANCAS - ESPÍRITO SANTO, situado na Avenida. 13 de Maio nº 476, inscrito no CNPJ sob nº 27.174.150/0001-78, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SIDICLEI GILES DE ANDRADE, portador do CPF nº 031.582.787-40, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE inscrito no

CNPJ sob nº 11.125.915/0001-40 e, de outro lado, a empresa ABÍLIO A. TOZANI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 19.282.909/0001-08, com sede na Rua Samuel Levy, nº 389, Bairro Aquidaban, cidade Cachoeiro de Itapemirim, CEP: 29308-187 Telefone: (28) 3036-1250, (28) 99942-4003, (28) 99902-4389, (28) 99945-0178, e-mail: odontomedsul@hotmail.com, por seu representante legal, Sr. ABÍLIO AGOSTINHO TOZANI, Sócio administrador, RG nº 0384990 CTP-ES, CPF nº 215.717.327-72, doravante denominado FORNECEDOR, POR em virtude de acordo amigável entre as partes resolvem celebrar o presente TERMO DE CANCELAMENTO da Ata de Registro de Preços nº 020/2019, registrada em favor da empresa ABÍLIO A. TOZANI-ME, cujo objeto é registrar preços visando a possível prestação de serviços de manutenção e reparos de consultórios Odontológicos e seus Periféricos, nos termos do procedimento licitatório - Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2019, Processo nº 4163/2018, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, estando o mesmo em conformidade com a cláusula quarta da Ata de Registro de Preços e o inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

A decisão de cancelamento da ata está alicerçada sobre os documentos, informações e parecer jurídico acostados no processo administrativo nº 2808/2019. Assim fica cancelada a Ata de Registro de Preços nº 020/2019, a partir de 30/09/2019, nos termos da cláusula 4ª da presente Ata e do inciso II do artigo 79 da Lei 8.666/93.

Pancas - ES, 30 de Setembro de 2019.
 SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
 CLEBER DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 530451

Santa Teresa

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 041/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.
CONTRATADA: Empresa Pedra da Onça Locações Eireli - EPP.
DA RESCISÃO: O Contratante rescinde o Contrato de Prestação de Serviços nº 041/2019 unilateralmente, a partir do dia 07 de outubro de 2019.
PROCESSO: 4709/2019.
MOTIVAÇÃO: A rescisão foi motivada por Conveniência Administrativa e processo administrativo nº 4709/2019. Santa Teresa, 07 de outubro de 2019.

GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL
Protocolo 530284

Sooretama

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 129/2019

Contratante: O MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.
Contratada: CUCO-COMERCIAL, PARTICIPAÇÕES, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
CNPJ: 32.468.498/0001-08.
Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de construção de uma CRECHE/PRÉ-ESCOLA do programa proinfância modelo convencional, por meio de assistência financeira do FNDE/MEC, conforme projeto de arquitetura, projetos complementares, planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, incluindo mão de obra qualificada, materiais, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à execução dos serviços.
Fonte de Recurso: 11110000
Ficha nº 176
Protocolo 530667

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Resultado da Licitação Pregão Presencial nº 55/2019, protocolo nº 529638;

ONDE SE LÊ:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS (ACS) DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS (AE)...

LEIA-SE:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA AGENTES COMUNITÁRIOS (ACS) DE SAÚDE E AGENTES DE ENDEMIAS (AE)
Protocolo 530304

Câmaras

Afonso Cláudio

CONTRATO Nº 009/2019 **DISPENSA Nº 008/2019**

Contratante: Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.
Contratado: Mega Grupo de Telecomunicações Ltda.
Objeto: Prestação de serviços de Internet.
Valor Total: R\$16.884,00
Prazo: 01/10/2019 a 30/09/2020.

Nilton Luciano de Oliveira
 Presidente

Protocolo 530282

Iúna

RESUMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 06/2019

Contratante: Câmara Municipal de Iúna/ES
Contratada: H. C. CANAL TURISMO LTDA - CNPJ 05.766.843/0001 17.
Objeto: Prestação de serviços de reservas, emissão e fornecimento de passagens aéreas.
Vigência: 05/09/2019 a 04/09/2020.
 Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.
 Iúna/ES, 02 de setembro de 2019
 João Elias Colombo Horsth

Presidente da Câmara
Protocolo 530327

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

RESUMO DE CONTRATO

Nº 111/2019. Partes: Mun. Iúna X L P Huguinim & Cia Ltda ME. Objeto: contratação de laboratórios para prestação de serviços de análises clínicas. A vigência do contrato será de doze meses contados a partir da publicação. O valor total conjunto a ser despendido pelo Município de Iúna com todos os contratos derivados deste credenciamento durante o período de sua vigência é de R\$600.000,00.

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
PREFEITO
VANESSA LEOCÁDIO ADAMI
SECRETÁRIA DE SAÚDE
Protocolo 529867

Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário - IPASPEC -

RESUMO- EDITAL DE ATUALIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, ADMINISTRADORAS E GESTORAS Nº 002/2019.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, IPASPEC, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria nº 519/2011 do Ministério da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:

OBJETO: Torna-se público o Edital do Instituto de Previdência Social do Município de Pedro Canário, IPASPEC, que estabelece as normas para credenciamento, sem qualquer exclusividade, de Instituições Financeiras passíveis de receberem recursos deste RPPS, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro.
 03 de outubro de 2019

RONAN DALMAGRO
 Diretor Presidente

Protocolo 530532

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Serra - IPS -

Contrato Nº 020/2019 - IPS
Processo Nº: 2019.12.200248PA
Instituto de Previdência dos Servidores do Município da Serra (IPS) e a Empresa **Agenda Assessoria, Planejamento e Informática Ltda.** Objeto: Empresa especializada no fornecimento e cessão de direitos de uso de software de Gestão Previdenciária de regimes próprios de Previdência Social - RPPS. Previsão Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Vigência: A partir da assinatura da ordem de serviço. Valor Global: R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais). As despesas correrão a conta da Dot. Orçamentária: 25.2501.09.272.0510.2.049 e Elem. Despesa: 3.3.3.90.39.00. Data da assinatura: 07/10/2019.

EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

Protocolo 530608

ERRATA TERMO DE RESCISÃO

Na publicação do Contrato nº 023/2018, **IPS/ ANA CLAUDIA MUSSI HAASE DA FONECA - ME**, ONDE SE LÊ: Data da assinatura: 30/08/2019 LEIA-SE: Data da assinatura 02/09/2019.

EVILASIO DE ANGELO
Diretor Presidente

Protocolo 530604

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz

EXTRATO DE DECISÃO APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00125/2017.
Contrato nº 0038/2018.
Ref. Protocolo SAAEARA - 434/2019.
Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto Aracruz-ES.
Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ - SAAE, inscrito no CNPJ 27.108.141/0001-89, com sede administrativa à Rua José dos Santos Lopes, 45, Bairro De Carli, Aracruz-ES, CEP 29194-017, após análise do pedido de reconsideração (fls. 81/88) apresentado da empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, inscrita no CNPJ nº 33.000.118/0001-79, onde requer o cancelamento da penalidade de suspensão, sem prejuízo da penalidade de multa, e, considerando que a decisão de aplicação de penalidade não seguiu todos procedimentos formais, havendo necessidade de ratificação da decisão oficiada, **DECIDO** por acolher pedido de reconsideração, como forma de oportunizar defesa da licitante, e dar parcial provimento ao pedido, para manter a pena de suspensão aplicada no período 27/05/2019 a 12/06/2019, equivalente a 17 dias de suspensão que já foram devidamente cumpridos pela licitante e manter a penalidade

de multa no valor de R\$ 8.503,90 (Oito mil quinhentos e três reais e noventa centavos, já devidamente quitada em 04/06/2019.

Elias Antônio Coelho Marochio
Diretor Geral do SAAE de Aracruz
Protocolo 530622

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 221/2019, DE 04/10/2019.

Dispõe sobre inclusão do Anexo II e dá nova redação ao Artigo 7º da Portaria SAAE-LIN Nº 180/2019 de 14/08/2019, sobre avaliação de desempenho para evolução funcional.

Linhares-ES, 04/10/2019.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 924

Protocolo 530259

RESUMO DA PORTARIA SAAE-LIN Nº 225/2019, DE 07/10/2019.

Dispõe sobre a retificação da Portaria SAAE-LIN-Nº 36/2017 de 24/03/2017, que averba o Tempo de Contribuição do servidor efetivo VERGÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, conforme Processo nº 00214/2017

Linhares-ES, 07/10/2019.

FELIPE COSTA AZEREDO
Diretor Geral do SAAE
Matrícula 924

Protocolo 530260

PORTARIA SAAE-LIN- Nº 35/2010, DE 16/7/2010.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto nº 273/2009, de 26/3/2009, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Aposentadoria Voluntária por Idade proporcional ao tempo de contribuição ao servidor JOSÉ ANCHIETA DE ALMEIDA, lotado no cargo de provimento efetivo de Operador de ETA "B", padrão 6.V.6, de acordo com o artigo 63, inciso III, alínea "c" da Lei número 1.347/90, combinado com o artigo 25 da Lei número 1.559/91.

Parágrafo Único - A concessão de aposentadoria a que se refere o Artigo 1º será de 85,71 % de seus vencimentos à concessão da aposentadoria.

Art. 2º. Fica Revogada a Portaria SAAE-LIN-004/94, de 21/1/1994.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 21/1/1994.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dez.

CELMO MARTINS PEDRONI
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 530624

www.dio.es.gov.br

DIZEM QUE PRA VALER, A LEI TEM QUE SAIR DO PAPEL. NÃO É À TOA QUE SOMOS 100% DIGITAL.

DESDE 1890 O QUE FAZ O ESPÍRITO SANTO SE DESENVOLVER SAI PRIMEIRO AQUI.

IMPRESSA OFICIAL ES GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



<p>Vinicius Chaves de Araújo Subdefensor Público Geral</p> <p>Hugo Fernandes Matias Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude</p> <p>Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva Coord. de Direito Civil</p> <p>Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior Coordenadora de Direito Penal</p>	<p>Gilmar Alves Batista Defensor Público Geral</p> <p>Livia Souza Bittencourt Corregedora Geral</p> <p>Sattva Batista Goltara Assessora de Gabinete</p>	<p>Valdir Vieira Júnior Chefe de Gabinete</p> <p>Marcello Paiva de Mello Coord. de Execução Penal e Assessor Jurídico</p> <p>Ivan Mayer Caron Coord. de Administração e Recursos Humanos</p> <p>Saulo Alvim Couto Assessor de Controle Interno</p>	<p>Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo</p> <p>Gilmar Alves Batista (Presidente do Conselho)</p> <p>Vinicius Chaves de Araújo</p> <p>Livia Souza Bittencourt</p> <p>Hellen Nicácio de Araújo</p> <p>Douglas Admiral Louzada</p> <p>Severino Ramos da Silva</p> <p>Leonardo Grobbério Pinheiro</p> <p>Elias Gemino de Carvalho</p> <p>Bruno Danorato Cruz</p>
---	--	--	---

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA Nº.1394, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **MAYARA SAMORA**, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DPES**, REF. QC-05, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir de 01/10/2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 07 de outubro de 2019

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral

Protocolo 530576

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº1403, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

TORNAR SEM EFEITO, totalmente, a Portaria DPES nº 1397, de 07.10.2019, no que se refere à abertura para substituição de em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014;

Vitória, 8 de outubro de 2019.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 530634

PORTARIA DPES Nº 1404, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 09.10.2019, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituicao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

Núcleo Especializado de Execução Penal - NEPE: 11.10 a 25.10.2019

Vitória, 8 de outubro de 2019.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 530636

PORTARIA DPES Nº 1405, DE 8 DE OUTUBRO DE 2019.

DESIGNAR para substituição de férias, licenças ou outras formas de afastamento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, na forma dos artigos 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014 e em atenção à Portaria DPES nº 1340, de 23.09.2019, o Defensor Público abaixo relacionado:

NÚCLEO DE SERRA

Guilherme de Medeiros Knibel

- 1ª Defensoria da Infância e Juventude: 09.10 a 30.10.2019 (atendimentos)

Vitória, 8 de outubro de 2019.

Vinicius Chaves de Araújo

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 530641

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1402 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE CARLOS EDUARDO AZEVEDO SILVA de 09/10/2019 a 08/10/2020 lotado na Defensoria Atendimento Inicial de Vitória, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE GABRIEL DALLEPRANE de 03/10/2019 a 02/10/2020 lotado na Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, no turno vespertino.

TERMO DE COMPROMISSO DE THAYNARA DIAS PEREIRA LACERDA de 14/10/2019 a 13/10/2020 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ROGERIO REZENDE PEDRA JUNIOR lotado no Núcleo de Presos Provisórios - Audiência de Custódia, a partir de 21/09/2019.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Josenir Peterle

Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 530601

Poder Legislativo

Assembléia Legislativa do Espírito Santo - ALES -

ERRATA

Na publicação do Resumo do Contrato nº 018/2019 firmado com a Empresa E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, publicado no dia 08 de outubro de 2019:

ONDE SE LÊ:

... **VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da sua assinatura até 25/09/2021.

LEIA-SE:

... **VIGÊNCIA:** A vigência do CONTRATO será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 25/09/2019.

Secretaria da Assembleia Legislativa em,
08 de outubro de 2019.

TATIANA SOARES DE ALMEIDA

Subdiretora Geral da Secretaria

Protocolo 530662

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 445, de 07.10.2019.

O DESEMBARGADOR ANNIBAL DE REZENDE LIMA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 825, publicado no DIOES em 15.12.17, em virtude do retorno do servidor requisitado LUCINETI DE MATOS ao seu órgão de origem, a partir de 26.09.19.

DES. ANNIBAL DE REZENDE LIMA
PRESIDENTE

Protocolo 530558

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

A SUZANO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que recebeu do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Prévia - LP nº 337/2019, para a atividade de Silvicultura com plantio de 111,25 hectares de eucalipto na Fazenda Capixaba no município Pedro Canário - ES.

Protocolo 527972

COMUNICADO

A SUZANO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que recebeu do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença de Operação - LO nº 472/2019, para a atividade de Silvicultura com plantio de 111,25 hectares de eucalipto na Fazenda Capixaba no município Pedro Canário - ES.

Protocolo 527973

COMUNICADO

A SUZANO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que recebeu do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença Prévia - LP nº 339/2019, para a atividade de Silvicultura com plantio de 153,81 hectares de eucalipto na Fazenda Santa Cecília no município São Mateus - ES.

Protocolo 527981

COMUNICADO

A SUZANO S/A, inscrita no CNPJ sob nº 16.404.287/0461-47, torna público que recebeu do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) a Licença de Operação- LO nº 473/2019, para a atividade de Silvicultura com plantio de 153,81 hectares de eucalipto na Fazenda Santa Cecília no município São Mateus - ES.

Protocolo 527982

COMUNICADO

A SUZANO S/A, torna público que obteve da SEMAM/Aracruz, através do processo nº 10.766/2018, a Licença Ambiental de Regularização - LAR nº 024/2018 (CLASSE II)

RETIFICADA, para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM E TRANSBORDO DE MADEIRA PROVENIENTE DA SILVICULTURA localizado no Rodovia Antônio Roza de Jesus Pimentel (Aracruz x Barra do Riacho), KM 32, Barra do Riacho - Aracruz/ES.

Protocolo 528067

CERIMONIAL VALBUZA EIRELI, CNPJ 09.376.463/0001-27, torna público que obteve junto a Superintendência de Meio Ambiente-SEMA de COLATINA-ES, através do processo nº. 15.951/2019, a Licença Ambiental Simplificada de nº. 035/2019- Classe S para exercer suas atividades de Casa de Festas e Eventos, localizado na Avenida Adalberto de Castro Galvão, nº. 315-Bairro Barbados-Colatina-ES.

Protocolo 529396

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DA GRANDE VITÓRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos dos Estatutos em vigor todos os Comerciantes Varejistas de Material de Construção da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana e Guarapari), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede localizada na Rua Misael Pedreira da Silva, n.º 138, 4º andar, salas 414/415/416, Edifício "Casa do Comércio", Bairro Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo, no dia 23 de outubro de 2019, às 9:00 horas, em primeira convocação, havendo número legal, ou às 11:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sendo que o presente edital, estará afixado, também, na sede do Sindicato do Comercio Varejista de Material de Construção da Grande Vitória (Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Viana e Guarapari), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Mudança do Endereço da Sede, localizada na Rua Misael Pedreira da Silva, n.º 138, 4º andar, salas 415/416, Edifício "Casa do Comércio", Bairro Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo, para seu novo endereço, sito na Rua Misael Pedreira da Silva, n.º 138, 4º andar, salas 414/415/416, Edifício "Casa do Comércio", Bairro Santa Lúcia, Vitória, Espírito Santo; 2 - **Incluir no Artigo 26º do Estatuto no CAPITULO VII - DA RECEITA**, o seguinte: " Constituem renda do Sindicato: A contribuição assistencial, a que se refere o artigo 513 "e" da CLT, que será instituída pelos sindicatos, pelas federações, ou pela CNC, no âmbito das negociações coletivas firmadas, nos valores e critérios seguintes: a) os dos sindicatos, pelas respectivas Assembleias Gerais; b) os das federações e da

CNC, pelos respectivos Conselhos de Representantes. Parágrafo primeiro - A receita advinda da contribuição assistencial terá a seguinte partilha: a) 10% (dez por cento) à CNC; b) 20% (vinte por cento) para a federação; c) 70% (setenta por cento) para o sindicato. Parágrafo segundo - No caso de categoria inorganizada em sindicato a contribuição assistencial firmada pela federação observará a seguinte partilha: a) 20% (vinte por cento) à CNC; b) 80% (oitenta por cento) a respectiva federação"; 3 - Assuntos Gerais.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Lésio Romulo Contarini Júnior
Presidente

Protocolo 529426

COMUNICADO

Premium Veículos Ltda, CNPJ 07.353.206/0006-59 torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 39766/2014, a Licença Municipal de Operação (LMO), para a atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, na localidade de Av. Carlos Lindemberg, nº 1515, Santa Inês, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 529452

COMUNICADO

ILHA VANCOUVER RESIDENCE E M P R E E N D I M E N T O S IMOBILIARIOS SPE LTDA, torna público que Requereu da SEMMA, através do processo nº **55449/2019**, licença(s) **LMP e LMI**, para **ATIVIDADE DE CONDOMINIOS OU CONJUNTOS MISTOS, cod. 18.05(N)**, na localidade da Avenida Saturnino Rangel Mauro, nº 1200, Praia de Itaparica, Praia de Itaparica, Vila Velha, ES.

Protocolo 529657

ARTECHSTONE DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PEDRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA

CNPJ: 26.427.026/0004-57, torna público que requereu junto à SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do protocolo Nº 3273042, processo Nº 32298/2019, Licença Ambiental de Operação para exercer atividade de Comércio Atacadista Especializado em Materiais de Construção não Especificados Anteriormente como o Comércio, Importação e Exportação de Azulejos, Pisos e Revestimentos Para a Construção Civil e Comércio Atacadista de Mármore e Granitos na Rod. Ricardo Barbieri, Galpão A, Nº 389, Bairro Rui P. Bandeira, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 529845

Eu, Rafael Antunes Ferrari, CPF 086.405.637-05, residente na Estrada Vale do Canaã, S/N, Zona Rural, Santa Teresa-ES, torno público que requeri da Prefeitura

Municipal de Santa Teresa-ES, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a **Licença Municipal Simplificada**, através do processo externo 013596/2019, para fins de terraplanagem (nivelamento / aterro de uma planície - "BOTA FORA"), no mesmo endereço acima.

Protocolo 529877

SINDICATO DOS CORRETORES DE CAFÉ DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos, nos termos dos Estatutos em vigor todos os Corretores de Café do Estado do Espírito Santo, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, na Sede localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, Edifício "Palácio do Café", Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, no dia 24 de outubro de 2019, às 9:00 horas, em primeira convocação, havendo número legal, ou às 11:00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, sendo que o presente edital, estará afixado, também, na sede do Sindicato dos Corretores de Café do Estado do Espírito Santo, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Mudança do Endereço da Sede, localizada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, nº 675, Edifício "Palácio do Café", Enseada do Suá, Vitória, Espírito Santo, para seu novo endereço, sito na Rua Doutor João dos Santos Neves, nº 220, Edifício "Barão de Mauá", 2º Pavimento. Parque Moscoso, Vitória, Espírito Santo; 2 - **Incluir no Artigo 26º do Estatuto no CAPITULO VII - DA RECEITA**, o seguinte: " Constituem renda do Sindicato: A contribuição assistencial, a que se refere o artigo 513 "e" da CLT, que será instituída pelos sindicatos, pelas federações, ou pela CNC, no âmbito das negociações coletivas firmadas, nos valores e critérios seguintes: a) os dos sindicatos, pelas respectivas Assembleias Gerais; b) os das federações e da CNC, pelos respectivos Conselhos de Representantes. Parágrafo primeiro - A receita advinda da contribuição assistencial terá a seguinte partilha: a) 10% (dez por cento) à CNC; b) 20% (vinte por cento) para a federação; c) 70% (setenta por cento) para o sindicato. Parágrafo segundo - No caso de categoria inorganizada em sindicato a contribuição assistencial firmada pela federação observará a seguinte partilha: a) 20% (vinte por cento) à CNC; b) 80% (oitenta por cento) a respectiva federação"; 3 - Assuntos Gerais.

Vitória, 08 de outubro de 2019

Marcus Mendes de Magalhães
Presidente

Protocolo 529881

CERÂMICA RIO NOVO EIRELI - ME, torna público que requereu a Licença de Operação Corretiva, através do processo 30517052, por meio do protocolo 017953/19, para a atividade de Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos, na localidade de Rio Novo do Sul - ES. km 393.

Protocolo 530010

ArcelorMittal Comércio Exterior S.A.

CNPJ/MF 39.281.696/0001-07

NIRE 3230002345-2

Companhia Fechada

Certidão

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2019

1. Data, hora e local. Realizada em 01 de setembro, às 9 horas, na sede social da Companhia, na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 526, Bairro São Diogo II, Distrito de Carapina, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, CEP 29160-904. 2. Convocação e presença. Dispensada a convocação, face à presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1.976 ("Lei das S.A."). 3. Mesa. Alexandre Augusto Silva Barcelos, Presidente da Mesa; e Marina Soares Guimarães, Secretária. 4. Lavratura. Ata lavrada na forma sumária, nos termos facultados pelo art. 130, parágrafo 1º da Lei das S.A. 4.1. Renúncia e eleição de Diretor. Tendo em vista a renúncia do Sr. Jorge Luiz Ribeiro de Oliveira aos cargos de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Financeiro, a quem os acionistas expressam agradecimento e apreciação pela contribuição no desenvolvimento da Companhia, os acionistas resolvem, nos termos do Estatuto Social da Companhia, eleger, para o cargo de Diretor Vice-Presidente e de Diretor Financeiro, o Sr. Erick Torres Bispo dos Santos, brasileiro, casado, engenheiro metalúrgico, portador da carteira de identidade nº 106.890.320 - Detran / RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.119.597-57, com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, 526, Bairro Polo Industrial Tubarão, Distrito de Carapina, na cidade de Serra, Estado do Espírito Santo. 4.1.1. O Diretor ora eleito completará o mandato da Diretoria em curso, permanecendo em seu cargo até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2020. 4.1.2. Para os efeitos do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, bem como do Registro do Comércio, fica consignada nesta ata a declaração do Diretor ora eleito de cumprimento dos requisitos necessários à respectiva nomeação e de não estar o mesmo incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividade mercantil ou a administração de sociedades mercantis, tendo sido exibidos os necessários comprovantes, ficando arquivadas as respectivas cópias e documentos na sede da

Vitória (ES), Quarta-feira, 09 de Outubro de 2019.

Companhia. 4.1.3. Em virtude das deliberações ora tomadas, fica a Diretoria da Companhia assim composta: Sr. Benjamin Mário Baptista Filho, como Diretor-Presidente; Sr. Eduardo Fares Zanotti, como Diretor Comercial; e Sr. Erick Torres Bispo dos Santos, como Diretor Vice-Presidente e Financeiro. 5. Encerramento. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 6. Assinaturas. Alexandre Augusto Silva Barcelos, Presidente da Mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária; Acionista: ArcelorMittal Brasil S.A., Alexandre Augusto Silva Barcelos. Serra/ES, 01 de setembro de 2019. Alexandre Augusto Silva Barcelos, Presidente da mesa; Marina Guimarães Soares, Secretária. Registrado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 26/09/2019 sob o nº 20192463926.

Protocolo 530077

MOTO CENTER CACHOEIRO PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.795.199/0001-17, torna público que requereu junto à SEMMA de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através do protocolo Nº 3272912, processo Nº 31126/2019, Licença Ambiental de Operação para exercer atividade de Manutenção e Reparação de Motocicletas e Motonetas na Av. Jones dos Santos Neves, 204, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim - ES.

Protocolo 530203

PLEIADES MINERAÇÃO EIRELI, torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 47919973, a Licença Prévia nº 110/19, para atividade de extração de rocha com fins ornamentais, situada na Fazenda Independência, s/nº, Zona Rural, no município de Atilio Vivacqua, ES.

Protocolo 530248

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.
CNPJ nº 39.298.922/0001-62
NIRE 32300031218

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Extraordinária Ficam convocados os acionistas do Hospital Praia da Costa S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 18 de outubro de 2019, às 10:00 horas, na sede social da companhia, localizada na Rua Professor Telmo de Souza Torres, 117, Praia da Costa, Vila Velha-ES, CEP 29.101-295, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) alteração do objeto social da Companhia para inclusão de atividades; (ii) Eleição de Diretor sem Designação Específica.

Os documentos e informações relacionados com a ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis aos senhores acionistas na sede da Sociedade

Os acionistas ou seus representantes legais deverão

comparecer à Assembleia Geral Extraordinária munidos dos documentos hábeis preconizados na Lei das Sociedades Anônimas e no Estatuto Social da Companhia.

Vila Velha, 09 de outubro de 2019.

HOSPITAL PRAIA DA COSTA S.A.
Diretor Presidente e Diretor
Financeiro

Protocolo 530251

MINERAÇÃO TRÊS PONTÕES LTDA., torna público que **requereu** ao IEMA, através do processo nº 51013177, renovação da Licença de Instalação nº 226/14, para atividade de extração de granito para fins ornamentais, situada na Fazenda Areia Branca, s/nº, Zona Rural, no município de Itaguaçu, ES.

Protocolo 530262

Neylon Machado Felix torna público que **obteve** à SMMARH, através do processo n.º 012.508/2019, a Licença Municipal Simplificada para Secagem Mecânica de Grãos, Associada ou não à Pilagem, situado na localidade Águas Clara, Zona Rural, Piaçu, no Município de Muniz Freire/ES.

Protocolo 530264

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

Pelo presente edital, o Presidente do Sindicato dos Centros de Formação de Condutores do Estado do Espírito Santo (SINDAUTO/ES), conforme disposições legais e estatutárias, faz saber que, no dia 01 de Novembro de 2019 a partir das 14:00 (quatorze), no auditório do Edifício Fecomércio, localizado na Rua Misael Pedreira da Silva, n 138, Bairro Santa Lucia, Vitória, Espírito Santo, exclusivamente por escrutínio secreto do voto obrigatório de seus filiados (modalidade de cédula única), nos termos do art. 38 e seguintes do Estatuto, serão realizadas eleições para composição dos órgãos de direção e administração deste Sindicato, quando serão eleitos os membros da Diretoria e Conselho Fiscal, bem como os seus respectivos suplentes, para o mandato do período de 03 (três) anos. As chapas que concorrerem às eleições deverão ser inscritas na sede do Sindicato até 05 (cinco) dias corridos a partir da data da publicação deste Edital. Após o prazo anteriormente estabelecido será afixada na sede da entidade, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a relação nominal de chapas registradas, onde se declarará aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação de candidaturas, que deverá ser dirigida ao Presidente do Sindicato para apreciação. O candidato impugnado terá ciência no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, que terá prazo de 02 (dois) dias

para apresentar contrarrazões. A cópia da decisão será afixada na sede do Sindicato, para conhecimento dos interessados. O Presidente do Sindicato designará componentes da mesa coletora e mesa apuradora que deverão conduzir o processo eleitoral. A mesa coletora será constituída de um Presidente e no mínimo um mesário. A mesa apuradora será constituída de um Presidente e de no mínimo um secretário. Os componentes das mesas serão designados dentre os integrantes da categoria ou de qualquer outra, desde que não haja acordo com os representantes das chapas representantes. Cada chapa poderá nomear 01 (um) fiscal, por chapa para acompanhamento dos trabalhos da mesa apuradora, desde que sejam associados e não integrantes das chapas concorrentes. No dia da votação serão considerados válidos os documentos para identificação do eleitor: a) Carteira de Trabalho e Previdência Social; b) Carteira de Identidade; c) Certificado de Reservista; d) Carteira de Associado do Sindicato; e e) Carteira de Identidade de Órgão de Classe. O resultado das eleições será publicado ou afixado, na sede o informativo da categoria, bem como será marcada, após a apuração dos votos, a data e o local da solenidade da posse da chapa vencedora, observando o que dispõe o artigo 85 do Estatuto do SINDAUTO/ES.

Vitória, Espírito Santo, 09 de Outubro de 2019.

Anderson da Silva Perozini
Presidente do Sindicato dos
Centros de Formação de
Condutores do Espírito Santo
SINDAUTO/ES

Protocolo 530275

Comunicado

"Macife Indústria e Comércio LTDA", torna público que obteve junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Teresa, através do processo n.º 16072/2018 Licença Municipal Simplificada N.º 28/2019 para atividade de Fabricação de peças, ornatos, estruturas e pré-moldados de cimento, gesso e lama do beneficiamento de rochas ornamentais, na Localidade de Estrada Vale do Canaã - S/N - Zona Rural - Santa Teresa/ES".

Protocolo 530281

COMUNICADO

F & D VIDRAÇARIA LTDA ME, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº 29170/2013, a licença LMAR LICENÇA MUNICIPAL AMBIENTAL DE REGULARIZAÇÃO (LMS), para a atividade de CORTE E ACABAMENTO DE VIDROS, SEM FABRICAÇÃO E/OU ELABORAÇÃO, (COD. 17.03(I)), na localidade de Av. Ministro Salgado Filho, Nº 292, Soteco, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 530296

PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A.
CNPJ n. 20.391.326/0001-02
NIRE: 32300034276
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
27/02/2019

DATA, HORA E LOCAL:

27/02/2019, às 09:00 horas, na sede da Companhia. **PRESENÇA:** a totalidade dos membros em exercício. **MESA:** Presidente: Ricardo Cipriano; Secretária: Fernanda Miguez. **ORDEM DO DIA: (a)** Reeleger o Diretor Presidente e o Diretor Financeiro da Companhia e manter o cargo de Diretor de Operações Vacante. **DELIBERAÇÕES:** Os Conselheiros, decidiram: (a) Aprovar, por unanimidade: (i) a reeleição para o cargo de Diretor Presidente da Companhia do Sr. José Maria Vieira de Novaes, (ii) a reeleição para o cargo de Diretor Financeiro da Companhia do Sr. José Salomão Fadlalah. Todos os Diretores são reeleitos para um mandato de 01 (um) ano, contados da presente data até 01 de outubro de 2019, permitida a reeleição (b) manter o cargo de Diretor de Operações da Companhia vago. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que aprovada foi assinada por todos. Presidente Kennedy-ES, 27/02/2018, Assinam: **Presidente:** Ricardo Cipriano, **Secretária:** Fernanda Miguez Costa. **Conselheiros:** Ricardo de Moraes Cipriano, Thomas Otto Hueller, Paulo Roberto Dias Sardenberg, Ronald Paul e René van der Plas. A integra da presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 26/03/2019 sob o Protocolo nº 192123769, Registro nº 20192123769 e Código de Verificação nº 11901359754.

Protocolo 530303

PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A.
CNPJ n. 20.391.326/0001-02
NIRE: 32300034276
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS
29/11/2018

DATA, HORA E LOCAL:

Aos 29/11/2018, às 13:00 horas, na sede da Companhia. **PRESENÇA:** Totalidade dos Acionistas. **PRESIDENTE/SECRETÁRIA:** Presidente: Sr. Ricardo Cipriano; Secretária: Sra. Fernanda Miguez Costa. **ORDEM DO DIA:** (a) Aprovar o Orçamento para o Primeiro Semestre de 2019; (b) Aprovar o Aumento do Capital Social da Companhia; **DELIBERAÇÕES:** os Acionistas decidiram aprovar, por unanimidade: (a) o Orçamento para o Primeiro Semestre de 2019; (b) o aumento de capital social da Companhia, representado pela emissão de 6.728.573 de novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada,

totalizando um aumento no valor de R\$ 6.728.573,00, a serem subscritas pelos acionistas, em moeda nacional e na seguinte forma: (i) Port of Rotterdam Participações do Brasil Ltda subscrive 2.018.572 de novas ações ordinárias no valor de R\$ 2.018.572,00 as quais serão integralizadas conforme o Boletim de Subscrição anexo à presente Ata; e (ii) TPK Logística S/A subscrive 4.710.001 novas ações ordinárias, no valor de R\$ 4.710.001,00 a serem integralizadas conforme o Boletim de Subscrição anexa a presente Ata. Com o presente aumento de capital, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$ 55.271.429,00 para R\$ 62.000.002,00, tudo conforme a consolidação do Estatuto Social da Companhia constante no Anexo II da presente Ata. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que aprovada foi assinada por todos. Presidente Kennedy-ES, 29/11/2018, Assinam: **Presidente:** Ricardo Cipriano, **Secretária:** Fernanda Miguez Costa, **Acionistas:** Porto of Rotterdam Participações do Brasil e TPK Logística S.A. A integra da presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 20/03/2019 sob o Protocolo nº 192129309 Registro nº 20192129309 e Código de Verificação nº 11901254472.

Protocolo 530305

COTIA TRADING S.A.

CNPJ/MF nº 72.891.955/0001-97

NIRE nº 32.300.025.480

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 17 de outubro de 2019, às 10:00 horas, em sua sede social, na Avenida João Baptista Parra, nº 633, sala 1103-B, Praia do Suá, no Município de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP 29052-123, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** a alteração do endereço da sede da Companhia; **(ii)** o encerramento da filial da Companhia situada na Calle Rosa Maria, Casa Pacaruth, 367, Urbanización Guaicoco, Petare, Estado Miranda, Cidade de Caracas, República da Venezuela, Código Postal 1073; **(iii)** a aprovação da reforma parcial do Estatuto Social da Companhia, com as alterações citadas nos itens **"(i)"** e **"(ii)"** já refletidas no Estatuto Social reformado; e, **(iv)** a liquidação extrajudicial da Companhia, nos termos do inciso VIII do artigo 122 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e suas

posteriores alterações, com a nomeação do liquidante e dos 03 (três) membros efetivos e dos 03 (três) suplentes do Conselho Fiscal que funcionará durante o período de liquidação, acionistas ou não, com a observância dos requisitos legais necessários à sua nomeação, bem como fixar a remuneração do liquidante e dos membros do Conselho Fiscal que forem nomeados na Assembleia Geral, em conformidade com o disposto nos Artigos Nono e Décimo Quarto do Estatuto Social da Companhia em vigor e com a legislação aplicável. Contamos com a sua presença, para que as deliberações que vierem a ser tomadas o sejam levando em conta a posição de cada um dos Acionistas sobre os temas trazidos para discussão. Vitória, ES, 09 de outubro de 2019. **Eduardo Mangabeira Albernaz** - Diretor Presidente.

Protocolo 530310

GRAMARJ GRANITOS E MÁRMORES JACIGUÁ LTDA. - ME, torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo 334/2015, a Licença Simplificada nº 007/2019, válida até 29/07/2023, para atividade de pátio de estocagem, armazém ou depósito para cargas gerais e materiais não considerados em enquadramento específico, sem atividades de manutenção, lavagem de equipamentos e armazenamento de combustível, na Rua José Agrizzi, s/nº, Jaciguá, município de Vargem Alta, ES.

Protocolo 530313

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA COMUNICADO

White Martins Gases Industriais Ltda, torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 32884966, Licenças (LP - GGE / COEI / nº 120 / 2019 / Classe IV e LI - GGE / COEI / nº 91 / 2019 / Classe IV), para Produção de elementos químicos e produtos químicos inorgânicos, orgânicos, organo-inorgânicos na localidade de Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, 930 - dentro do Parque Industrial Siderúrgico da ArcelorMittal Tubarão - Jardim Limoeiro, Mun. De Serra - ES.

Protocolo 530340

H. C. GRANITOS LTDA - ME torna público que obteve da SEMMA, através do processo nº **00011486/2018** a renovação da Licença Ambiental de Operação para a atividade de Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, no Município de **Barra de São Francisco - ES**.

Protocolo 530406

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DO SINDICATO DOS MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - SINDMOMMES.

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Operadores de Máquinas Municipais do Espírito Santo - **SINDMOMMES**, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 13, "C"; Artigo 37, 40 "III" e "IX" do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos os associados pertencentes ou não à categoria e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da **Assembleia Geral** a ser realizada no próximo dia 20 (vinte) de outubro de 2019 (domingo) no Plenário da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, localizado na Praça Cel. Joaquim R Gonçalves, N.º 50, Centro, Mimoso do Sul/ES - CEP: 29400-000, às 10h00min em primeira convocação ou às 10h20min em segunda convocação com número de pelo menos 10 % (dez por cento) dos associados ou às 10h40min em terceira e última convocação com qualquer número de associados com direito a voto presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **01) Processo de Filiação e Definição do percentual da Contribuição Mensal Associativa dos servidores públicos do Município de Mimoso do Sul/ES; 02) Eleição do Delegado Sindical; 03) Reivindicações dos servidores; 04) Outros Assuntos de Interesse dos Servidores; 05) Informe Gerais.** Vitória-ES, 09 de outubro de 2019. **Ruben Fanzeres Tozato/Presidente Sindmomes.**

Protocolo 530426

MATTAR EMPREENDIMENTOS MINERÁRIOS LTDA.

Torna público que Recebeu do IEMA, através do Processo 84972289, Licença Prévia 113/2019/Classe II e Licença de Instalação 88/2019/ Classe II para extração de rocha para produção de pedra britada na Fazenda São Gerônimo, Córrego Quinze, Pinheiros - ES.

Protocolo 530461

PORTO CENTRAL COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO S.A.

CNPJ n. **20.391.326/0001-02**
NIRE: **32300034276**

ATA DE REUNIÃO

DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO

29/11/2018

DATA, HORA E LOCAL:

29/11/2018, às 09:00 horas, na sede da Companhia. **PRESENÇA:** a totalidade dos membros em exercício. **MESA:** Presidente: Ricardo Cipriano; Secretária: Fernanda Miguez. **ORDEM DO DIA:** **(a)** Orçamento do ano de 2019; **(b)** Aprovar o Aumento do Capital da Companhia e **(c)** Aceitar a renúncia apresentada por Franciscus Johannes Marie Maasson do cargo de Diretor de Operações da Companhia

(d) Eleição do novo Diretor da Companhia. **DELIBERAÇÕES:**

Os Conselheiros, decidiram: **(a)** Aprovar, por unanimidade, Orçamento do ano de 2019 e submeter à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas; **(b)** aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Geral de Acionistas, o aumento de capital social da Companhia, representado pela emissão de 6.728.573 novas ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando um aumento no valor de R\$ 6.728.573, a serem subscritas da seguinte forma: (i) Port of Rotterdam Participações do Brasil Ltda. subscrive 2.018.572 novas ações ordinárias, no valor de R\$ 2.018.572 as quais serão integralizadas conforme Boletim de Subscrição; e (ii) TPK Logística S/A subscrive 4.710.001 novas ações ordinárias, no valor de R\$4.710.001,00 a serem integralizadas conforme Boletim de subscrição; **(c)** a aceitação da renúncia apresentada em 31/10/2018 por Franciscus Johannes Marie Maasson do cargo de Diretor de Operações da Companhia. **(d)** Manter o cargo de Diretor de Operações vacante. **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e solicitou que fosse lavrada a presente Ata que aprovada foi assinada por todos. Presidente Kennedy-ES, 29/11/2018, Assinam: **Presidente:** Ricardo Cipriano, **Secretária:** Fernanda Miguez Costa. **Conselheiros:** Ricardo Otto Hueller, Paulo Roberto Dias Sardenberg representado por Ricardo Cipriano, Ronald Paul e René van der Plas. A integra da presente ata foi arquivada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo em 20/03/2019 sob o Protocolo nº 192123777, Registro nº 20192123777 e Código de Verificação nº 111901255215.

Protocolo 530486

MINERAÇÃO RIO BAUNILHA LTDA - ME, torna público que

requereu do IEMA, através do processo nº 63516292, ampliação da Licença de Instalação, para atividade de extração de granito para fins ornamentais, na localidade Sítio Colombo, Distrito de Baunilha, Colatina, ES.

Protocolo 530528

COMUNICADO

Connect Construções e Incorporações Ltda, 36.397.644/0001-02, Av. Anders, 100 - Nova Itaparica - Vila Velha-ES, torna público que requereu da SEMAM, através do processo nº 011731/2019, a Licença simplificada, para pavimentação de estradas e rodovias municipais e vicinais na localidade do bairro São Luis no Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 530666